

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – MESTRADO

Sílvia Maria Ferreira Mendes

**O FIM DO ACORDO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO: IMPACTOS SOBRE
O SETOR TÊXTIL-VESTUÁRIO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Economia da Unesp
para obtenção do título de Mestre em
Economia

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luciana Togeiro de Almeida

Araraquara
Agosto de 2007

*Ao meu pai Lázaro que não está mais aqui,
mas é a minha luz.*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora Prof^a Luciana Togeiro de Almeida pela atenção, dedicação e paciência.

Agradeço também ao Prof^o Mário Ferreira Presser pela ajuda e pelos comentários.

Ao Prof. Dr. Renato de Castro Garcia e ao Prof. Eduardo Strachman por terem aceitado participar da minha banca (novamente), pela atenciosa leitura e pelos comentários.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) agradeço pelo apoio financeiro e institucional.

Agradeço às empresas que colaboraram com a pesquisa, em especial ao Sr. Clóvis Augusto de Freitas, da Têxtil Canatiba; ao Sr. Aldo Schneider, da Döhler; ao Sr. Bernardo Francisco de Oliveira, da Guararapes Confecções; ao Sr. Sílvio de Mula, da Vicunha Têxtil; e ao Sr. Ademir Barreira, da De Millus.

Ao meu noivo Fabrício um agradecimento especial pelo apoio, pela força, pelo carinho e pela paciência.

RESUMO

O comércio internacional do setor têxtil-vestuário foi caracterizado pela existência de acordos comerciais, os quais estipulavam cotas às exportações dos países fornecedores, até dezembro de 2004. Janeiro de 2005 foi marcado pelo fim do Acordo de Têxteis e Vestuário (ATV), com a eliminação das restrições quantitativas e a integração do comércio de produtos têxteis e confeccionados às regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). Esta dissertação tem como objetivo geral analisar os impactos do fim do sistema de cotas sobre o comércio realizado entre os principais mercados consumidores (Estados Unidos e União Européia) e os países em desenvolvimento no período 2005-2006. Em particular, são identificados os principais impactos sobre o setor têxtil-vestuário brasileiro. As conclusões mostram que os países desenvolvidos continuam a buscar novas formas de proteger suas indústrias domésticas, o que prejudica interesses comerciais e os ganhos esperados por alguns países em desenvolvimento. No breve período pós-ATV, o que se observou foi a redução das exportações dos países próximos a EUA e UE e o aumento das exportações de países geograficamente mais distantes, em especial, países menos desenvolvidos. Além disso, a China tem apresentado um significativo aumento de suas exportações de artigos têxteis e confeccionados no total das exportações mundiais. No Brasil, os impactos do fim do ATV foram pouco sentidos pela ótica das exportações. Uma pesquisa realizada a partir de cinco grandes empresas brasileiras do setor mostrou que iniciativas efetivas em direção à expansão para o mercado externo ainda são pontuais. Entretanto, as importações brasileiras de produtos oriundos principalmente da China têm aumentado e a estratégia adotada pelo governo brasileiro tem sido de caráter defensivo, via aumento das barreiras tarifárias.

Palavras-chave: *OMC, Acordo Multifibras, Acordo de Têxteis e Vestuário, liberalização comercial, medidas de defesa comercial, setor têxtil-vestuário.*

ABSTRACT

The international trade of the textile and clothing sector was characterized by the existence of trade agreements, which stipulated quotas to the exports of the supplying countries, until December 2004. January 2005 was marked by the end of the Agreement on Textiles and Clothing (ATC), together with the elimination of the quantitative restrictions and the trade integration of the textiles and apparel products into the World Trade Organization (WTO) rules. The general objective of this dissertation is to analyse the impacts of the end of the quota system on the trade between the main consumer markets (United States and European Union) and the developing countries during the period 2005-2006. Particularly, the prime impacts on the Brazilian textile and clothing sector are identified. The conclusions show that the developed countries continue to look for new forms of industrial protection, which is harmful to the commercial interests and expected gains of some developing countries. In the brief period post-ATC, it was noted the reduction of the exports from countries near US and EU and the elevation of the exports from countries geographically distant, specially the least developed countries. Besides this, China has been strongly increasing its textile and clothing exports in the total world-wide exports. In Brazil, the impacts of the end of ATC have been small on the export side. A research carried through five great Brazilian enterprises of the sector showed that effective initiatives towards the expansion to the external market are still prompt. However, the Brazilian imports of products coming specially from China have been increasing and the strategy adopted by the Brazilian government have been defensive, by way of raising the tariff barriers.

Key-words: *WTO, Multifiber Arrangement, Agreement on Textile and Clothing, trade liberalization, trade remedies, textile and clothing sector.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS TÊXTEIS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO NO PERÍODO ANTERIOR À RODADA URUGUAI DO GATT	13
1.1 O Acordo Multifibras e sua Implementação.....	15
1.2 Estrutura Internacional do Setor Têxtil-Vestuário Durante a Vigência do MFA.....	20
1.3 Os Padrões de Comércio Internacional no Setor Têxtil-Vestuário Durante a Vigência do MFA	25
1.4 O Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro Durante a Vigência do MFA.....	29
1.5 Considerações Finais	39
2. O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS TÊXTEIS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO DURANTE A VIGÊNCIA DO ACORDO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO....	41
2.1 O Acordo de Têxteis e Vestuário e sua Implementação.....	41
2.2 Estrutura Internacional do Setor Têxtil-Vestuário durante a Vigência do ATV	48
2.3 Os Padrões de Comércio Internacional no Setor Têxtil-Vestuário Durante a Vigência do ATV	52
2.4 O Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro durante a Vigência do ATV	62
2.5 Considerações Finais	77
3. O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS TÊXTEIS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO NO PERÍODO PÓS-ACORDO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO	79
3.1 O Fim do Acordo de Têxteis e Vestuário: Cenários Previstos.....	80
3.2 O Comércio Internacional do Setor Têxtil-Vestuário no Período Pós-ATV: Evidências Empíricas.....	82
3.3 O Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro no Período Pós- ATV	92
3.4 Considerações Finais	110
CONCLUSÃO.....	112
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	116
APÊNDICE A – Amostra de empresas	120
APÊNDICE B – Questionário enviado às empresas	121

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Importações norte-americanas de vestuário em bilhões de dólares.....	15
Tabela 2: 15 maiores exportadores mundiais de têxteis em bilhões de dólares	23
Tabela 3: Importações norte-americanas por região em porcentagem	25
Tabela 4: Brasil - Consumo industrial de fibras têxteis em %	31
Tabela 5: Balança comercial têxtil e de confecções – 1975/1995 (em US\$ milhões).....	33
Tabela 6: 10 principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1989 e 1994	34
Tabela 7: 10 principais mercados de origem das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1989 e 1994	35
Tabela 8: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário exportados em 1989 e 1994	36
Tabela 9: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário importados em 1989 e 1994.....	37
Tabela 10: Integração de produtos têxteis e de vestuário à OMC sob o ATV	42
Tabela 11: Integração durante as três primeiras etapas do ATV	44
Tabela 12: Alíquotas tarifárias e concessões pós-Rodada Uruguai em países e grupos selecionados (em porcentagem) - 1996	46
Tabela 13: Tarifas aplicadas em grupos de produtos selecionados, médias simples por importador, 2003	47
Tabela 14: 25 maiores exportadores de produtos têxteis (milhões de dólares e %).....	49
Tabela 15: Emprego no setor têxtil-vestuário (milhares)	50
Tabela 16: Diferenças regionais nas restrições de cotas das importações de artigos de vestuário para os EUA – 2001	54
Tabela 17: Tarifas de importação e participação nas importações de artigos do vestuário para a União Européia e Estados Unidos, 1990-1999 (percentuais)	55
Tabela 18: Indústria têxtil – Participação nas exportações mundiais da indústria (%)	59
Tabela 19: Indústria do vestuário – Participação nas exportações mundiais da indústria (%).....	60
Tabela 20: Parcela da China no total das importações	60

Tabela 21: Evolução da participação percentual das regiões na produção de têxteis	63
Tabela 22: Produção Brasileira de Algodão em Pluma por região (1.000 toneladas).....	63
Tabela 23: Balança Comercial por matéria-prima (em US\$ milhões)	64
Tabela 24: Consumo de matérias-primas em porcentagem – discriminando a participação do algodão	65
Tabela 25: Balança comercial têxtil e de confecções – 1994/2004 (em US\$ milhões).....	67
Tabela 26: Canais de distribuição do setor têxtil-vestuário.....	68
Tabela 27: Distribuição do comércio mundial de têxteis, 1995-2000	69
Tabela 28: Distribuição do comércio mundial de confecções, 1995-2000.....	70
Tabela 29: Importações por segmento.....	71
Tabela 30: Exportações por segmento.....	71
Tabela 31: 10 principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1995 e 2004	72
Tabela 32: 10 principais mercados de origem das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1995 e 2004	72
Tabela 33: Nível de utilização das cotas – Acordos Brasil-União Européia, Brasil-Estados Unidos e Brasil-Canadá.....	73
Tabela 34: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário exportados em 1995 e 2004	75
Tabela 35: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário importados em 1995 e 2004.....	76
Tabela 36: Importações estadunidenses de têxteis e vestuário por país e região - 2005.....	83
Tabela 37: Importações da União Européia (25) de têxteis e vestuário por país e região – Jan-Out 2005	86
Tabela 38: Tarifas aplicadas em 2006	89
Tabela 39: Posição do setor têxtil-vestuário brasileiro no emprego e no PIB – 2005/2006.....	92
Tabela 40: Participação percentual das regiões na produção do setor têxtil-vestuário - 2005.....	93
Tabela 41: Consumo de matérias-primas em toneladas – 2005	93
Tabela 42: Fibras manufaturadas – em toneladas.....	94

Tabela 43: Canais de distribuição do setor têxtil-vestuário em 2005.....	95
Tabela 44: 10 principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 2005 e 2006	97
Tabela 45: 10 principais mercados de origem das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 2005 e 2006	97
Tabela 46: Participação das exportações e importações brasileiras no total mundial por capítulo – 2005	98
Tabela 47: Comércio Brasil-Estados Unidos em US\$ FOB.....	100
Tabela 48: Comércio Brasil – União Européia em US\$ FOB.....	101
Tabela 49: Comércio Brasil – Mercosul em US\$ FOB.....	102
Tabela 50: Principais produtos do setor têxtil-vestuário exportados em 2005 e 2006.....	103
Tabela 51: Principais produtos do setor têxtil-vestuário importados em 2005 e 2006.....	104
Tabela 52: Comércio Brasil – China em US\$ FOB	105
Tabela 53: Empresas que responderam o questionário e sua participação no segmento	107
Tabela 54: Principais resultados da pesquisa de campo	108

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Participação das exportações de têxteis e vestuário no valor das exportações mundiais de manufaturados	38
Figura 2: Origem das importações de vestuário para os Estados Unidos – 1995 e 2002.....	56
Figura 3: Origem das importações de artigos de vestuário para a União Européia.....	58
Figura 4: 10 principais exportadores de produtos têxteis e de vestuário para os EUA	85
Figura 5: 10 principais exportadores de produtos têxteis e de vestuário para a UE.....	88
Figura 6: Produção, exportação e importação das fibras manufaturadas (artificiais e sintéticas) – em toneladas	94
Figura 7: Cotações da taxa de câmbio do dólar em real.....	95
Figura 8: Balança comercial brasileira de produtos têxteis e confeccionados – US\$ Milhares	96

INTRODUÇÃO

O comércio internacional do setor têxtil-vestuário foi caracterizado, até dezembro de 2004, pela existência de acordos comerciais que estipulavam cotas às exportações dos países fornecedores. Janeiro de 2005 foi marcado pelo fim do Acordo de Têxteis e Vestuário (ATV), com a eliminação das restrições quantitativas e a integração do comércio de produtos têxteis e confeccionados às regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). Esta dissertação tem como objetivo geral analisar os impactos do fim do sistema de cotas sobre o comércio realizado entre os principais mercados consumidores (Estados Unidos e União Européia) e os países em desenvolvimento no período 2005-2006. Parte-se do pressuposto de que esse curto período de análise deve caracterizar uma fase de transição para um novo padrão de comércio internacional do setor em questão. Em particular, são identificados os principais impactos sobre o setor têxtil-vestuário brasileiro, apontando as principais alterações nos seus fatores de competitividade e na sua forma de inserção no comércio mundial. As hipóteses para este estudo são:

- 1) A liberalização comercial no setor têxtil-vestuário induz a novos fatores de competitividade e provoca alteração nos padrões de comércio;
- 2) A cada novo padrão de comércio são adotadas novas medidas de defesa comercial;
- 3) A liberalização comercial altera a forma de inserção do setor têxtil-vestuário brasileiro no comércio internacional.

Estas hipóteses baseiam-se no fato de que a cada acordo comercial estabelecido associaram-se um novo padrão de comércio, novos fatores de competitividade, novas medidas de defesa comercial e novas formas de inserção externa do setor têxtil-vestuário brasileiro. Para que se possa compreender quais são as principais mudanças ocorridas no comércio internacional do setor têxtil-vestuário no período pós-ATV, faz-se necessária uma análise de como estavam delineados os padrões de comércio no período anterior à data marcada pelo fim dos acordos comerciais. Nesse sentido, os capítulos 1 e 2 tratam do período que antecedeu a instituição da liberalização comercial no setor.

O capítulo 1 traz a análise do período 1974-1994, em que vigorou o primeiro acordo de maior destaque no comércio internacional do setor têxtil-vestuário: o Acordo Multifibras (MFA). Este acordo foi realizado fora do âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e estipulava cotas de exportação aos países produtores de artigos têxteis e confeccionados.

O capítulo 2 trata do período 1995-2004, o qual marcou o período de vigência do Acordo de Têxteis e Vestuário (ATV). Este acordo estabeleceu o gradual dismantelamento do sistema de cotas em paralelo à integração do comércio de produtos têxteis e de vestuário à OMC.

Finalmente, depois de apresentadas as principais características do comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário nos períodos 1974-1994 e 1995-2004, o capítulo 3 trata do breve período 2005-2006.

Para a análise do setor têxtil-vestuário no cenário mundial, foi utilizada, além da literatura recente sobre o tema, uma base de dados quantitativos disponíveis no International Textile and Clothing Bureau (ITCB). Para a análise do setor têxtil-vestuário brasileiro, foram utilizadas duas importantes bases de dados quantitativos fornecidas pelo Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI) e pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). Além disso, estava prevista inicialmente a realização de uma pesquisa de campo com as maiores empresas do setor têxtil-vestuário brasileiro, cuja lista completa está no apêndice A. Foi enviado um questionário (apêndice B) para todas as empresas, porém, apesar dos esforços no sentido de obter as respostas, apenas cinco empresas retornaram. Assim, as respostas dessas empresas, que estão resumidas no capítulo 3, são apresentadas como casos ilustrativos das tendências observadas no setor têxtil-vestuário brasileiro.

1. O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS TÊXTEIS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO NO PERÍODO ANTERIOR À RODADA URUGUAI DO GATT

Este capítulo analisa o período compreendido pelos anos 1974 a 1994 a partir de duas óticas: aspectos comerciais no cenário mundial e nacional. No que tange ao cenário mundial, o item 1.1 trata da implementação do Acordo Multifibras, suas conseqüências e suas críticas. O item 1.2 apresenta como o setor têxtil-vestuário internacional estava estruturado no período em questão. Já o item 1.3 resume os principais padrões de comércio observados no setor em relação ao comércio dos principais mercados consumidores (EUA e UE) com os países em desenvolvimento. Por fim, o item 1.4 traz a discussão para o setor têxtil-vestuário brasileiro, apresentando características de sua estrutura industrial interna e de sua forma de inserção no comércio internacional.

O imediato pós-Segunda Guerra Mundial foi marcado pelo surgimento de problemas de balanço de pagamentos nos países desenvolvidos, o que foi utilizado como justificativa para a adoção de medidas protecionistas, apesar dos esforços de liberalização por parte do GATT¹. “Os acordos bilaterais entre países importadores e exportadores de têxteis e artigos de vestuário para impor restrições quantitativas às importações desses produtos (...) têm sua origem na segunda metade do século XX” (KUYAWAMA & CORDERO, 2005, p. 19).

O referido período presenciou um rápido aumento das exportações de produtos têxteis e confeccionados por parte dos países em desenvolvimento, devido ao fácil acesso às matérias-primas e aos baixos custos de produção, principalmente dos salários (WTO, 1998, p. 1). Esses produtos chegavam aos países importadores a um preço menor do que o praticado internamente, criando problemas aos produtores domésticos. Inicialmente, como forma de tentar impedir um abrupto aumento das importações, foram criadas as chamadas “restrições voluntárias às exportações”, ou seja, eram realizadas negociações individuais entre os governos para limitar a quantidade de produtos exportados. Posteriormente, surgiram os acordos comerciais que tinham o intuito de regulamentar de forma mais sistemática o comércio internacional no setor têxtil-vestuário.

O primeiro acordo de destaque, com maior abrangência de países membros e maior duração, foi o Acordo Multifibras. Estabelecido em 1974, este acordo vigorou até dezembro

¹ Segundo Reis (1999, p. 405), o GATT foi criado em 1947 com o objetivo de ser provisório até a criação de um organismo permanente, a Organização Internacional de Comércio, cujo projeto de criação fracassou.

de 1994, tendo como objetivo permitir a expansão das exportações de produtos têxteis e de vestuário dos países em desenvolvimento com a condição de que não provocasse custos de ajustamento no curto e médio prazo nos países importadores (MAYER, 2004, p. 3).

Antes da criação do Acordo Multifibras, os acordos existentes eram arranjos diretamente negociados entre os países exportadores e importadores para impor alguma restrição ao comércio entre eles, quando uma das partes se sentia prejudicada. Alguns exemplos destes acordos são (IPEA, 2004):

a) Dezembro de 1955: o Japão restringiu unilateralmente as exportações de tecidos e roupas de algodão para os Estados Unidos;

b) Julho de 1961: foi estabelecido o Arranjo de Curto Prazo (*Short Term Arrangement* – STA). Segundo Branski (1992, p. 20), havia 16 países participantes desse acordo e “(...) numa situação de ‘desorganização de mercado’ (ou risco de) o(s) país(es) importador(es) poderiam restringir, através de acordos bilaterais, o(s) exportador(es) em 64 categorias de têxteis de algodão”;

c) Abril de 1962: foi estabelecido o Arranjo de Longo Prazo (*Long Term Arrangement* – LTA), o qual foi estendido duas vezes e vigorou até 1973, cedendo lugar ao MFA em 1974. O acordo contava com 19 participantes no começo e “(...) também se baseava no conceito de ‘desorganização de mercado’, permitindo acordos bilaterais e, em determinadas circunstâncias, a imposição de medidas unilaterais” (BRANSKI, 1992, p. 20).

A importância desses acordos pré-MFA reside no fato de que as restrições impostas ao Japão, principal produtor e fornecedor de produtos têxteis na época, permitiram o desenvolvimento do setor têxtil-vestuário em outros países. Além disso, as restrições eram impostas somente às fibras de algodão, o que estimulou a produção das fibras artificiais. Somente a partir de 1974, com o MFA, as restrições foram expandidas para as fibras artificiais (WTO, 1998, p. 2).

Esse cenário não impediu o crescimento do comércio internacional de produtos têxteis e confeccionados, o que pode ser visto pela estrutura de importações do setor nos Estados Unidos. “As importações americanas de têxteis cresceram de US\$ 1 bilhão em 1961 para US\$ 2,4 bilhões em 1972, enquanto as de vestuário passaram de US\$ 648 milhões para US\$ 3,5 bilhões no mesmo período (a preços constantes de 1982)” (BRANSKI, 1992, p. 21). Essa tendência de crescimento continuou por todo o período do MFA, como observado na tabela 1.

Uma outra tendência, iniciada com os acordos pré-MFA e que se acentua com os acordos subseqüentes, é a regulamentação do comércio internacional no setor têxtil-vestuário

mundial por meio do uso de medidas protecionistas por parte dos principais demandantes de artigos têxteis e confeccionados – os países desenvolvidos (REIS, 1999, p. 408).

Tabela 1: Importações norte-americanas de vestuário em bilhões de dólares

1983	1986	1990	1994
9,731	17,341	25,518	36,878

Fonte: Adaptado de Gereffi (2003, p. 12).

1.1 O Acordo Multifibras e sua Implementação

O estabelecimento do MFA, em 1º de janeiro de 1974, ocorreu em paralelo a mudanças na estrutura de oferta e demanda do setor têxtil-vestuário² e em decorrência da expansão do comércio mundial de produtos têxteis e confeccionados, devido principalmente ao aumento das exportações dos países em desenvolvimento. Segundo Kuyawama & Cordero (2005, p. 19), o principal objetivo do MFA foi proteger durante quatro anos as indústrias nacionais dos países importadores de produtos têxteis e de vestuário mediante a imposição de cotas para mais tarde incorporar o comércio desses produtos às normas do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT). Portanto, o acordo tinha como pressuposto ser temporário.

As negociações do MFA foram realizadas fora da estrutura legal do GATT. De acordo com Prochnik (2002, p. 14), predominaram as negociações bilaterais e os países em desenvolvimento foram os mais prejudicados, pois além das restrições quantitativas, foi permitido aos países desenvolvidos adotar certas medidas de caráter extraordinário para defender os produtores nacionais. Ademais, flexibilidades previstas pelo acordo permitiram aos países importadores transferir cotas não utilizadas entre produtos e entre os anos anteriores e seguintes (PELZMAN & REES, 1998, p. 9), colocando ainda maiores obstáculos aos países em desenvolvimento.

Para os países importadores, o MFA representou um instrumento para limitar as importações originárias dos países em desenvolvimento. As cotas proporcionavam aos países exportadores o direito de exportar determinada quantidade de produtos. Segundo IPEA (2004, p. 259), a contrapartida em relação à aceitação da imposição de limites quantitativos às exportações era a vantagem de captar as rendas (*quota-rents*) provenientes da restrição da oferta. Entretanto, UNIDO (1995, p. 42) traz uma discussão sobre essa “renda das cotas”, levantando dúvidas sobre se essa renda realmente foi auferida pelo exportador, como teria

² Esta questão será aprofundada no item 1.2.

sido transferida e até mesmo sobre a sua existência³. Por exemplo, ao impor uma cota sobre um produto, o preço deste é elevado e, conseqüentemente, a quantidade vendida é reduzida. Não há garantia de que o aumento do preço compense a redução da quantidade. Portanto, os países em desenvolvimento ficaram em desvantagem.

Segundo Branski (1992, p. 23): “O preâmbulo do Acordo Multifibras argumentava que um conjunto de regras traria vantagens aos exportadores, já que estabeleceria um certo nível de disciplina e estabilidade às correntes comerciais”. Vale ressaltar que o MFA já previa a expansão e a progressiva liberalização do comércio, ao mesmo tempo em que pretendia assegurar o desenvolvimento eqüitativo do comércio de produtos têxteis e de vestuário tanto para os países exportadores, quanto para os importadores. Além disso, o acordo ainda pretendia promover o desenvolvimento social e econômico nos países em desenvolvimento e assegurar um aumento substancial nos seus ganhos com exportações e providenciar um maior *market-share* para esses países no mercado mundial dos produtos regulamentados (WTO, 1998, p. 2). Todavia, não foi assim que ocorreu, já que os países desenvolvidos continuaram a procurar novas formas de proteger suas indústrias e os países em desenvolvimento continuaram a enfrentar obstáculos à sua expansão comercial.

Como nos acordos anteriores, estava previsto no MFA que os países importadores podiam aplicar medidas unilaterais em situações nas quais “importações de produtos particulares causassem, ou ameaçassem causar, sérios danos para a indústria do país importador” (*site OMC*, 2007). Essa medida permaneceu até o fim do MFA e ela prejudicou os países exportadores já que não havia regras claras que estabelecessem como calcular a quantidade exata ou valor exato que, quando ultrapassados, causassem ou ameaçassem causar danos.

Houve a tentativa de estabelecimento de algumas normas a serem seguidas pelos países importadores quando introduzissem e mantivessem restrições a um país exportador (WTO, 1998, p. 2). Por exemplo, uma das regras do MFA estipulava que a contrapartida para a aplicação de uma cota seria o crescimento da mesma em no mínimo 6% ao ano. Porém, na prática essa taxa de crescimento foi menor em muitos casos. Negociações bilaterais resultaram em taxas de crescimento anuais diferenciadas para produtos e países diferentes (UNCTAD, 2005, p. 13). Além disso, a aplicação de uma mesma regra para todos os países trouxe uma conseqüência imediata: a continuação da distância entre países cujo setor têxtil era

³ Quando uma cota é imposta a uma empresa exportadora, esta empresa tem duas opções: aumentar seu preço para compensar a menor quantidade exportada – e essa é a renda das cotas no sentido clássico – ou melhorar a qualidade de seus produtos e entrar em um segmento diferente de mercado que tenha um maior preço unitário (UNIDO, 1995, p. 45).

mais desenvolvido em relação aos países com setores menos desenvolvidos, o que ia contra o princípio de desenvolvimento equitativo proposto pelo acordo.

Como citado anteriormente, quando o MFA foi implementado, sua duração prevista era de quatro anos. Porém, com o passar do tempo, novos interesses foram surgindo em alguns países, levando à sua primeira prorrogação em 1978. Alguns princípios básicos do acordo foram sendo deixados de lado. A Comunidade Econômica Européia (CEE), por exemplo, tomou várias medidas protecionistas frente ao aumento das importações, negociando acordos bilaterais e não respeitando o crescimento anual das cotas em 6%.

Os Estados Unidos, cientes de que as restrições impostas pela CEE tornariam seu mercado mais vulnerável, tiveram um papel ativo na renegociação do MFA. Um novo elemento foi incluído nas normas do acordo a fim de favorecer os interesses dos países mais desenvolvidos: a utilização do recurso a “afastamentos razoáveis” (*reasonable departures*). Tal conceito, por exemplo, não só legitimava o crescimento das cotas a uma taxa menor do que 6%, como também permitia um crescimento nulo ou negativo das cotas aplicadas a produtos considerados sensíveis pelos países importadores (PELZMAN & REES, 1998, p. 10).

O *Textil Surveillance Body* (TSB) era o órgão responsável pelo funcionamento do Acordo Multifibras, fazendo avaliações, solucionando controvérsias e propondo soluções. Na prática, porém, esse órgão tomou medidas arbitrárias, não intervindo em muitas violações, especialmente aquelas da CEE (BRANSKI, 1992, p. 25).

Em 1981, o MFA foi novamente prorrogado, porém as negociações foram difíceis. Os países em desenvolvimento queriam que o acordo retornasse à proposta original, eliminando a cláusula que permitia “afastamentos razoáveis” e que houvesse uma maior igualdade. Por outro lado, Estados Unidos e CEE queriam um acordo mais efetivo em favor de reverter seus déficits comerciais no setor de têxteis e vestuário. Entretanto, antes de uma nova renegociação, o novo protocolo do MFA trouxe um avanço aos países exportadores: “afastamentos razoáveis” foram efetivamente eliminados.

O terceiro protocolo de extensão do MFA passou a vigorar em 1986. Novamente havia interesses divergentes por parte dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Estados Unidos e CEE continuavam lutando por um maior protecionismo às suas indústrias. Os países em desenvolvimento tiveram problemas em defender suas opiniões devido à diversidade de interesses entre eles. Para Mytelka (1991), esse conflito de interesses surgiu quando o maior grau de desenvolvimento dos países de industrialização recente (*Newly Industrializing Countries* - NICs) da primeira geração criou barreiras para o desenvolvimento dos interesses

ofensivos dos NICs da segunda e terceira gerações, dificultando o acesso ao comércio internacional desses últimos.

Os Estados Unidos incluíram algumas medidas nas negociações do terceiro protocolo de extensão do MFA, que proporcionaram mais elementos para restringir as exportações dos países em desenvolvimento. São elas: a provisão de controle das importações para artigos feitos de fibras não cobertas pelo acordo (seda e fibras vegetais que não o algodão); a prevenção contra “ondas” de importação; e uma taxa de crescimento das cotas menor para os principais países fornecedores. Segundo Pelzman & Rees (1998, p. 10), essas reivindicações foram obedecidas em grande escala, o que significou um aumento das barreiras à expansão comercial dos países exportadores.

Em 1991, o MFA foi prorrogado pela última vez para aguardar a conclusão da Rodada Uruguai. Segundo Reis (1999, p. 412), os governos dos países desenvolvidos somente aceitaram iniciar um processo de integração do comércio de produtos têxteis e de vestuário às disciplinas da OMC em troca de concessões em outras áreas. Esse foi o preço a ser pago pela liberalização comercial no setor têxtil-vestuário.⁴

Com esse quadro de aumento das medidas protecionistas, algumas críticas foram direcionadas contra o MFA. Para Kuyawama & Cordero (2005, p. 20), o acordo violava os princípios do multilateralismo e da liberalização, pois aplicava restrições quantitativas em vez de tarifas, não tinha regras claras, e impunha discriminação em relação aos países em desenvolvimento. Em WTO (1998), afirmou-se que o MFA foi utilizado quase que exclusivamente para proteger os países desenvolvidos das importações dos países em desenvolvimento. Reis (1999, p. 409) defendeu que o MFA carregava uma grande contradição, já que tentava promover a liberalização comercial por meio da legitimação multilateral de mecanismos de imposição de restrições.

UNCTAD (2005, p. 14) mostrou os prejuízos que o MFA trouxe para o mercado de trabalho nos países em desenvolvimento. A imposição de cotas aos países exportadores teria provocado o seguinte impacto: a cada posto de trabalho poupado nos países desenvolvidos haveria uma perda estimada de 35 postos de trabalho nos países em desenvolvimento..

Outra crítica, levantada por IPEA (2004, p. 262), foi que o MFA impediu que os países direcionassem recursos para seus setores mais produtivos ou eficientes, como base para alavancar uma estratégia efetiva de desenvolvimento. Foi mais interessante produzir artigos têxteis e de vestuário que possuíam mercado consumidor garantido pelas cotas. Isso aumentou

⁴ Para mais detalhes sobre as negociações da Rodada Uruguai, ver Reis (1999).

a vulnerabilidade externa dos países em desenvolvimento, já que há um maior risco em ficar dependente de um único setor econômico.

Wattanapruttipaisan (2005, p. 2) condenou o fato de que as cotas fossem aplicadas a um número muito grande de produtos, cerca de oitocentas categorias nos Estados Unidos. Para não gerar obstáculos adicionais às exportações, as especificações das cotas deveriam ter sido mais flexíveis, evitando o fracionamento exagerado das categorias. Explicando melhor: “Uma cota de 100 mil camisas, por exemplo, tem mais probabilidade de ser aproveitada do que dez contingentes individuais de 10 mil camisas detalhados pela composição das fibras, modelo ou quaisquer outros critérios” (BRANSKI, 1992, p. 27).

Para alguns países, o MFA trouxe benefícios, como, por exemplo, Bangladesh. De acordo com IPEA (2004, p. 258), o crescimento real das exportações de roupas prontas naquele país foi mais do que o dobro do crescimento real do seu PIB no período 1978-2001: cresceu de US\$ 1 milhão em 1978 para US\$ 4,5 bilhões de dólares em 2001. Isso promoveu o aumento da renda *per capita*, a redução da incidência da pobreza e o aumento do emprego feminino.

Yang *et al* (1998, p. 6) afirmaram que os países da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)⁵ e do sul da Ásia⁶, região que inclui Bangladesh, foram exemplos de países em desenvolvimento que conseguiram aumentar suas exportações tanto de têxteis, quanto de artigos confeccionados, dentro do sistema de cotas. No período 1970-1994, a participação das exportações de têxteis da ASEAN no total das exportações dos países em desenvolvimento quase dobrou, enquanto que a de produtos do vestuário mais que dobrou. O sul da Ásia, que havia perdido grande parte do seu *market share* na década de oitenta, tornou-se o terceiro maior exportador de produtos do vestuário em 1994.

Na África, entretanto, o resultado foi diferente. A indústria têxtil apresentou crescimento negativo durante o período de vigência do MFA. “De 1974 a 1994, a participação dessa região no mercado de oito produtos têxteis decresceu a uma taxa anual média de quase 2%, e sua fatia no mercado mundial de fios de algodão caiu 0,1% por ano (IPEA, 2004, p. 260)”.

Por fim, segundo Reis (1999, p. 417), uma importante característica dos vinte anos do período de vigência do MFA foi reforçar a divisão internacional do trabalho no setor têxtil-vestuário. Os países desenvolvidos especializaram-se em segmentos mais intensivos em

⁵ Os atuais países membros da ASEAN são Myanmar, Laos, Tailândia, Camboja, Vietnã, Filipinas, Malásia, Brunei, Cingapura e Indonésia.

⁶ Os países que constituem o sul da Ásia são: Bangladesh, Butão, Índia, Maldivas, Nepal, Paquistão e Sri Lanka.

capital, enquanto que os países em desenvolvimento cuidavam das etapas da produção mais intensivas em trabalho.

Quando o Acordo Multifibras chegou ao fim, em dezembro de 1993, ele contava com 44 membros, que representavam menos da metade dos membros do GATT/OMC, porém reunia a maioria dos países que possuíam interesses no comércio de produtos têxteis e de vestuário, inclusive a China, que só passou a ser membro da OMC em 2001 (WTO, 1998). Nas palavras de Reis (1999, p. 413):

“O desmantelamento anunciado do MFA representa o fim de uma das maiores aberrações do sistema multilateral de comércio. O acordo contemplava objetivos conflitantes, como o de liberalizar o comércio de têxteis e proteger os mercados dos países importadores”.

Com o término das negociações da Rodada Uruguai, em 1994, entrou em vigor o Acordo de Têxteis e Vestuário (ATV) que integrou o comércio de produtos têxteis e de vestuário às regras da Organização Mundial do Comércio.⁷

1.2 Estrutura Internacional do Setor Têxtil-Vestuário Durante a Vigência do MFA

Alguns eventos ocorridos na década de setenta provocaram uma transformação no setor têxtil-vestuário em nível mundial, trazendo consequências para os padrões de comércio. Segundo Mytelka (1991), esse setor, que sempre possuiu como principal fator de competitividade o trabalho e o preço como a mais importante variável na concorrência, passou a ser intensivo também em conhecimento e em ativos intangíveis, como *design* de produtos e *marketing*.

Até o final da década de sessenta, quando ainda não havia acordos comerciais bem definidos, os principais fatores de competitividade no setor têxtil-vestuário podiam ser resumidos em: indústria intensiva em trabalho, tecnologia estável, produtos padronizados, competição baseada principalmente em preços e importantes economias de escala (MYTELKA, 1991, p. 111).

No mesmo período, houve uma crise de demanda no setor têxtil-vestuário em que se passou a gastar menos com roupas, apesar do crescimento da renda. Por exemplo, na Comunidade Européia, a taxa anual de crescimento do gasto com roupas caiu de uma média de 3,9% em 1963-73 para 0,9% em 1973-82. A mesma tendência foi observada no Japão. Apenas Estados Unidos, Suécia e Reino Unido, onde os preços dos artigos têxteis e de

⁷ O ATV é o tema do próximo capítulo.

vestuário permaneceram bem abaixo da média dos preços dos outros produtos, não mostraram o mesmo comportamento (MYTELKA, 1991, p. 111).

Outro fato relevante ocorrido nas décadas de sessenta e setenta foi a emergência de uma clara segmentação de mercado no setor têxtil-vestuário. As diferenças de elasticidade-preço da demanda tornaram a indústria fragmentada, o que estimulou uma produção especializada, ou seja, roupas para classes de renda baixa, média e alta.

Para Gereffi (1994), houve uma mudança no setor têxtil-vestuário tanto pelo lado da demanda, quanto pelo lado da oferta. Pela demanda, houve uma maior diferenciação de consumidores. Antes o consumidor era a típica família composta por quatro membros, sendo a mãe a compradora responsável do grupo. Porém, “(...) em 1990, menos de 10% dos lares norte-americanos cabiam nessa descrição” (GEREFFI, 1994, p. 105). O consumo já não era feito por uma unidade familiar, mas cada membro da família passou a representar uma unidade compradora separada. Pelo lado da oferta, houve uma forte oligopolização, o que levou à formação de firmas gigantes.

De acordo com Mytelka (1991), a queda do consumo de produtos têxteis, aliada à maior segmentação do mercado, levou a uma dupla estratégia de modernização e subcontratação da produção. Isso permitiu às grandes empresas dos países avançados concentrarem seus recursos na inovação.⁸

Ainda focando nas estratégias adotadas pelas grandes empresas dos países desenvolvidos, Prochnik (2002, p. 62) assim as resumiu:

- a) inovações tecnológicas ao nível da cadeia (aplicações de técnicas de *supply chain management*), produtos (ampliação do conteúdo tecnológico) e processos (automação e escala);
- b) inovações mercadológicas (reforço das marcas e maior conformidade à moda);
- c) especialização em segmentos mais intensivos em capital;
- d) deslocamento de processos produtivos em que são menos eficientes para países vizinhos.

Nordas (2004, p. 1) citou a varejista Wal Mart, dos Estados Unidos, que na década de setenta começou a insistir que seus fornecedores incorporassem tecnologias de informação e normas padronizadas de produção para assegurar o rápido reabastecimento de produtos, sem ter que arcar com um grande estoque. Dessa forma, o autor afirmou que a vantagem

⁸ A estratégia de deslocamento da produção ocorre em maior intensidade no segmento da confecção, mas também está presente em menor grau para os setores de fiação e tecelagem (PROCHNIK, 2002, p. 7).

competitiva dos fornecedores deixou de ser uma questão de custos de produção apenas, para ser uma questão de custos em combinação com rápido tempo de entrega e flexibilidade.

Foi nessa época que a microeletrônica foi introduzida no processo produtivo, incorporando modernas técnicas de corte, manufatura e *design*. No setor têxtil, especificamente nos segmentos de fiação e tecelagem, novas tecnologias foram introduzidas nos anos 1960. São exemplos: os filatórios *open-end*, que integram o processo de produção eliminando a utilização de várias máquinas; os teares sem lançadeira, que também compactam o processo produtivo; os sistemas CAD (*Computer Aided Design*) e CAM (*Computer Aided Manufacturing*), que permitiram uma automação na primeira etapa do processo produtivo no segmento de vestuário (BRANSKI, 1992, p. 86-87). Porém, a difusão dessas novas tecnologias foi lenta, o que contribuiu para muitos países adotarem medidas protecionistas frente ao aumento das exportações de países em desenvolvimento (MYTELKA, 1991, p. 115).

Somente ao final da década de setenta as novas tecnologias foram amplamente difundidas, passando a representar a maior parte da capacidade instalada. Por exemplo, França, Alemanha e Itália apresentavam mais de 50% de teares sem lançadeira no total de sua capacidade instalada em 1986.

Interessante ressaltar que alguns NICs, como Taiwan e Coréia, conseguiram acompanhar essa transição dos países avançados. Prochnik (2002, p. 62) resumiu as estratégias adotadas por esses países da seguinte forma:

- a) utilização das mesmas técnicas de inovação tecnológica e tendências comerciais empregadas nos países desenvolvidos, porém com custo mais baixo;
- b) deslocamento de processos produtivos em que são menos eficientes para países vizinhos seus ou países vizinhos de seus mercados de exportação;
- c) concentração de esforços para deixarem de ser apenas fornecedores de produtos prontos e tornarem-se produtores com marcas próprias.

Entretanto, segundo Mytelka (1991), algumas características do momento tornaram difícil para os países em desenvolvimento realizarem o *catching-up* tecnológico. A primeira característica seriam as cotas impostas pelo MFA, que contribuíram para uma concentração do setor têxtil-vestuário nos países desenvolvidos. Observou-se uma menor participação dos países em desenvolvimento, especialmente dos novos entrantes, entre os maiores exportadores mundiais de têxteis (tabela 2), apesar do significativo aumento da presença dos NICs asiáticos.

Tabela 2: 15 maiores exportadores mundiais de têxteis em bilhões de dólares

1963		1973		1982		1986		1989	
Japão	0,9	Alemanha	3,0	Alemanha	5,5	Alemanha	8,1	Alemanha	11,1
Reino Unido	0,7	Japão	2,5	Japão	5,1	Itália	5,9	Itália	8,0
França	0,6	França	1,7	Itália	4,0	Japão	5,5	Hong Kong	7,6
Índia	0,5	Benelux	1,7	EUA	2,8	China	4,3	China	7,0
Alemanha	0,5	Itália	1,5	Benelux	2,7	Hong Kong	3,9	Japão	5,5
Itália	0,5	Reino Unido	1,5	França	2,7	Benelux	3,9	Taiwan	5,4
Benelux	0,5	Holanda	1,3	Coréia	2,5	França	3,6	Coréia	5,4
EUA	0,5	EUA	1,2	China	2,2	Coréia	3,2	Benelux	5,3
Holanda	0,4	Índia	0,7	Reino Unido	2,0	Taiwan	3,1	França	5,0
Suíça	0,2	Suíça	0,6	Holanda	1,8	EUA	2,6	EUA	4,4
Hong Kong	0,1	China	0,6	Taiwan	1,8	Holanda	2,5	Reino Unido	3,6
Áustria	0,1	Taiwan	0,6	Suíça	1,4	Reino Unido	2,4	Holanda	2,4
China	0,1	Hong Kong	0,5	Índia	1,1	Suíça	1,9	Suíça	2,0
Portugal	0,1	Áustria	0,5	Áustria	1,0	Paquistão	1,3	Paquistão	2,0
Paquistão	0,1	Paquistão	0,4	Paquistão	0,9	Áustria	1,2	Índia	1,8

Fonte: Adaptado de Mytelka (1991, p. 116).

A segunda característica foi a modernização rápida e custosa na indústria da fiação e da tecelagem ocorrida ao final da década de setenta até a metade da década de oitenta. Os países em desenvolvimento nem sempre puderam arcar com esses custos elevados. Na Alemanha, Japão e Estados Unidos, as taxas de juros e a depreciação passaram de 12-15% do total dos custos de produção em 1983, para 20-24% em 1987⁹. Essa elevação no custo de produção acelerou o processo de concentração industrial nos países desenvolvidos. “Fusões e aquisições estão produzindo firmas maiores com maior capacidade de financiar os custos mais elevados de P&D e mudança tecnológica” (MYTELKA, 1991, p. 120).

A terceira e última característica foram os enormes ganhos de produtividade advindos das novas tecnologias introduzidas na indústria têxtil dos países desenvolvidos. Com a introdução da microeletrônica, durante a década de oitenta, houve notável melhora da capacidade de monitoramento, redução das falhas e do tempo necessário para consertar fios quebrados, trocar a cor dos modelos etc. Os sistemas CAD/CAM permitiram reduzir para seis horas o que antes se fazia em três semanas. Isso implicou na redução do tempo e do custo do trabalho e aumentou a qualidade dos produtos (MYTELKA, 1991, p. 122).

Além dos segmentos de fiação e tecelagem, a mesma tendência de modernização, redução do tempo de produção e melhora da qualidade foi observada na indústria de malharia. Citando Mytelka (1991, p. 122), o tempo necessário para mudar de modelo reduziu-se de três

⁹ Vale ressaltar que o custo dos juros mais depreciação no total dos custos de produção no Brasil era de 36% em 1987 (MYTELKA, 1991, p.120).

horas para treze minutos. Portanto, os países em desenvolvimento também enfrentaram dificuldades para entrar competitivamente no segmento da malharia.

Considerando o segmento do vestuário, a característica mais substancial foi a permanência da importância da força de trabalho no processo produtivo. A etapa da montagem, ou costura, é a única que permaneceu intensiva em trabalho: quase 90% dos custos são com força de trabalho. As técnicas de costura permaneceram basicamente as mesmas das utilizadas um século atrás (AUDET, 2004, p. 10). As inovações introduzidas nesse segmento restringiram-se ao *design* de produtos, à organização da produção e ao *marketing*, “(...) o que cria novas barreiras à entrada para as firmas do Terceiro Mundo que buscam tornarem-se produtores independentes nessa parte da indústria” (MYTELKA, 1991, 124).

A moda tornou-se uma peça-chave no segmento do vestuário. Cada vez mais artigos são produzidos dentro de uma estação. A necessidade de estar sempre em contato com o mercado junto à necessidade de modernização levou as empresas a subcontratarem a produção. A subcontratação permite à firma subcontratante reduzir custos, enquanto concentra recursos na produção flexível, diminuindo o tempo de produção e investindo em inovações. O segmento orientado para a moda é o que está mais envolvido com a subcontratação global (GEREFFI, 1994, p. 102).

Gorini (2000), referindo-se ao movimento de subcontratação, insistiu que as firmas dos países desenvolvidos foram abandonando os segmentos de produtos têxteis e de vestuário de baixo valor, enquanto foram se dirigindo para nichos mais lucrativos e com qualidade diferenciada, cuja existência foi proporcionada pela utilização das fibras químicas e das novas tecnologias.

A tabela 3 mostra a origem das importações de vestuário norte-americanas. Nota-se que as importações advindas dos países em desenvolvimento têm apresentado crescimento, o que pode indicar a tendência de subcontratação. Importante ressaltar a tendência de diminuição relativa das importações dos Tigres Asiáticos e o aumento das importações vindas do México. Esse fato ilustra dois elementos: o aumento de custos de produção nos NICs e a importância dos acordos regionais, os quais ganharão ainda mais força no período do Acordo de Têxteis e Vestuário, conforme será visto no capítulo 2.

Tabela 3: Importações norte-americanas por região em porcentagem

Região/Ano	1983	1986	1990	1994
Nordeste Asiático	68	60	54	43
China	8	10	13	17
Sudeste Asiático	8	9	13	14
Sul da Ásia	4	5	7	10
América Central e Caribe	4	5	8	12
México	2	2	3	5
Todos os outros países	14	19	16	16

Fonte: Adaptado de Gereffi (2003, p.12).

Obs: As porcentagens podem não somar 100 devido a arredondamentos.

Gereffi (1994, p. 102) afirmou que, dentro do movimento de subcontratação, as empresas de vestuário dos países em desenvolvimento, cujo principal ativo é a mão-de-obra barata, estariam baseadas em vantagens competitivas espúrias e, portanto, não possuiriam os ativos necessários para se inserirem de forma dinâmica no comércio internacional, quais sejam, propriedade de tecnologia, diferenciação de produtos, marcas, constante *upgrading* industrial. Reforçando esse argumento, Audet (2004, p. 9) defendeu que a vantagem comparativa dos países em desenvolvimento no processo de montagem baseada em baixos salários não se refletiria em uma vantagem comparativa na administração da cadeia de valor em sua totalidade. Os países precisariam mudar o seu núcleo de capacidades da manufatura para os segmentos que agregam maior valor.

Reis (1999, p. 415) chamou a atenção para o fato de que o baixo custo da mão-de-obra nos países em desenvolvimento é obtido por meio da super-exploração da força de trabalho, inclusive de mulheres e crianças, além do trabalho forçado. O autor afirmou que desde os anos setenta entidades internacionais lutam pela incorporação de uma cláusula trabalhista e social nos acordos comerciais, para que normas básicas de proteção ao trabalho sejam respeitadas. Contudo, as tentativas não foram bem sucedidas.

Após mostrar a nova configuração do setor têxtil-vestuário entre 1974-1994, pode-se indagar como as características do setor influenciaram os padrões de comércio internacional setorial, no próximo item.

1.3 Os Padrões de Comércio Internacional no Setor Têxtil-Vestuário Durante a Vigência do MFA

Durante o período de vigência do Acordo Multifibras, puderam ser observadas transformações na estrutura de oferta e demanda do setor têxtil-vestuário; aumento das

exportações de produtos têxteis e confeccionados dos países em desenvolvimento; iniciativas protecionistas de países desenvolvidos; e a adoção de novas formas de organização industrial para aumentar a competitividade. A esse ambiente internacional foram associados padrões de comércio específicos, observados a seguir pela análise da cadeia mundial têxtil-vestuário.

Analisando a organização internacional do setor têxtil-vestuário após a Segunda Guerra Mundial, Gereffi (1994) afirmou que esse setor se caracteriza por ser uma cadeia de *commodities* comandada por compradores. Isso significa que as grandes empresas de marca e varejistas atuam no comando da cadeia. São essas empresas que organizam a rede de produção descentralizada entre os países em desenvolvimento. Segundo o autor, esse tipo de cadeia é típico de indústrias intensivas em trabalho.

Lucros nas cadeias comandadas por compradores, dessa forma, derivam não de economias de escala e avanços tecnológicos como nas cadeias comandadas por produtores, mas sim de combinações únicas de pesquisa de alto valor, *design*, vendas, *marketing* e serviços financeiros que permitem aos compradores e mercadores de marca agir como corretores estratégicos em conectar as fábricas no exterior e comerciantes com nichos de produto em evolução nos seus principais mercados consumidores (GEREFFI, 1994, p. 99).

Gereffi (1994) observou padrões de localização de subcontratação global na cadeia de têxteis e vestuário. As empresas varejistas mais orientadas para moda subcontratam de países que oferecem maior qualidade e menores prazos de entrega como Itália, França e Japão. Lojas de departamento que possuem marcas próprias subcontratam dos Tigres Asiáticos e de exportadores mais bem estabelecidos, como Brasil, México e Índia. Já varejistas que vendem produtos massificados, de preços baixos, subcontratam da China, Tailândia, Malásia, Filipinas e Indonésia. Em suma, quanto maior a necessidade de qualidade e prazos de entrega curtos, subcontrata-se de determinados países que podem oferecer essas condições. Geralmente, são países em desenvolvimento que estão participando da rede de subcontratação global ativamente há mais tempo. Por outro lado, quanto menor a necessidade de qualidade e maiores os prazos de entrega, subcontrata-se de determinados países, menos desenvolvidos, que oferecem esses elementos.

Um exemplo de subcontratação na cadeia global de produtos têxteis e de vestuário foi o da empresa norte-americana Liz Claiborne Inc. Esta empresa providenciava *design* para as empresas de Hong Kong da Fang Family e esta última se tornava a responsável pela produção. Neste esquema, a produção era distribuída pelas fábricas da Fang Family localizadas em Hong Kong, Tailândia, Malásia, Irlanda e Panamá, conforme as cotas de exportação eram preenchidas e conforme o tipo de produto. Quando a demanda era elástica a

preços, o *mark-up* era baixo e a qualidade do trabalho não era importante, a produção era delegada às fábricas localizadas em outros países. Porém, quando havia maior exigência de qualidade, a produção era mantida em Hong Kong até o preenchimento das cotas (MYTELKA, 1991, p. 129).

O nome dado por Gereffi (1994) a esse processo de distribuição da produção entre os próprios países em desenvolvimento foi “fabricação triangular”. As firmas dos países desenvolvidos entregam as especificações dos produtos para empresas dos NICs com quem já possuem uma relação de confiança, em Hong Kong por exemplo, e essas transferem toda ou parte da sua produção para outros NICs, que oferecem baixos salários e baixos custos de produção, Bangladesh por exemplo.

Um dos fatores que levou à busca por novos locais onde estabelecer a produção foi o estabelecimento das cotas. As restrições comerciais contribuíram para a fragmentação da cadeia global de fornecimento, na qual os países em desenvolvimento costuram componentes têxteis importados dos países desenvolvidos. Essa situação levou a OCDE (2004, p. 2) a afirmar que o sistema de cotas de exportação penalizou os fornecedores mais competitivos e beneficiou os fornecedores menos competitivos e que detinham menos cotas. Por outro lado, Mayer (2004, p. 3) apontou que transferir as atividades mais intensivas em trabalho para os NICs da segunda geração refletiu um *upgrading* industrial dos NICs da primeira geração (Hong Kong, Taiwan e Coréia), o que significou que houve aumento de salários e um movimento em direção à produção mais intensiva em tecnologia.

Portanto, em relação aos países em desenvolvimento, pode-se afirmar que a fragmentação da cadeia surgida por meio da imposição das cotas e do processo de fabricação triangular permitiram a entrada de novos países no cenário mundial, que antes estavam fora da cadeia de subcontratação global. Segundo a WTO (1998), se não fosse pelo sistema de cotas estabelecido pelo MFA, esses países não teriam entrado no mercado mundial como exportadores. Além disso, Mayer (2004, p. 3) afirmou que: “As cotas do MFA encorajaram a dispersão geográfica da produção de têxteis e de vestuário permitindo a alguns países menores darem os primeiros passos em direção à industrialização orientada para exportações”.

A possibilidade de entrar no comércio internacional de têxteis e artigos confeccionados dessa forma, não significou um substancial aumento das oportunidades, pois as cotas eram rapidamente aplicadas a esses novos entrantes e, como já afirmado, o principal fator de competitividade desses países eram os baixos salários, os quais constituem uma base espúria de competitividade.

Já em relação aos países em desenvolvimento mais avançados, uma consequência trazida pela fabricação triangular e pelo MFA foi o fato de alguns terem obtido sucesso em alterar sua forma de inserção comercial em direção ao modo de produção *Original Brand Manufacturing* (OBM), ou seja, produtores de marcas próprias. “Quase todos os principais fabricantes de artigos de vestuário de Hong Kong agora possuem sua própria marca e cadeias varejistas para as roupas que eles fazem” (GEREFFI, 1994, p. 115).

Dessa forma, Gereffi (2003, p. 3), observando esse movimento de transformação de fornecedores de apenas produtos para fornecedores de marcas próprias, dividiu os sistemas de produção global em três categorias:

a) *Assembly*: corresponde às empresas que realizam somente a montagem do produto final, utilizando insumos importados. Os exemplos são as *maquiladoras* e as Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs).

b) *Original Equipment Manufacturing* (OEM): corresponde às empresas que manufaturam o produto de acordo com as especificações do comprador. Também conhecidas como fornecedoras de pacote completo (*full package*).

c) *Original Brand Manufacturing* (OBM): corresponde a um *upgrading* em relação às empresas OEM, já que se passa a produzir de acordo com o próprio *design* e até mesmo a vender com marcas próprias.

O problema é que muitas vezes a legislação dos países desenvolvidos desincentiva o *upgrading* de fornecedor *assembly* para fornecedor OEM e OBM. Por exemplo, as zonas de processamento de exportações localizadas nos países do Caribe e o México recebem isenção das tarifas de importação dos Estados Unidos apenas quando os componentes utilizados nos produtos exportados são fabricados por produtores situados nos Estados Unidos (PROCHNIK, 2002, p. 66).

Em resumo, de acordo com os padrões de localização das estratégias de subcontratação global, pode-se concluir apontando algumas mudanças nas estruturas de importação e exportação dos países participantes do comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário para o sub-período 1974-1994:

a) Aumento da participação absoluta das exportações de produtos têxteis e confeccionados dos Tigres Asiáticos no total das exportações mundiais do setor;

b) Entrada no comércio internacional de exportações do setor têxtil-vestuário de países menos desenvolvidos, o que somente foi possível devido à imposição de cotas, as quais restringiam a capacidade exportadora dos países em desenvolvimento mais avançados;

c) Elevação da participação das exportações de produtos mais intensivos em tecnologia por parte dos NICs da primeira geração, enquanto os novos entrantes permaneceram na produção de artigos intensivos em trabalho;

d) Aprofundamento da divisão internacional do trabalho, com os países desenvolvidos encarregados da produção mais intensiva em tecnologia e os países em desenvolvimento encarregados da produção intensiva em trabalho.

Por fim, é importante ressaltar o aumento da participação da China nesse período. Em 1970, a China respondia por menos de 14% do total das exportações de têxteis originárias dos países em desenvolvimento, e por menos de 5% das exportações de artigos de vestuário. Entretanto, a partir da metade dos anos 1970, a economia chinesa começou a apresentar um significativo aumento de *market share*. Em 1988, o país já respondia por 22% do total das exportações de têxteis providas dos países em desenvolvimento e, em 1994, respondia por 26% das exportações de artigos confeccionados. “Em 1994, a China superou os países de industrialização recente da Ásia – Hong Kong, Coréia e Taiwan – como a maior exportadora mundial de artigos de vestuário” (YANG *et al*, 1998, p. 6). Entretanto, esse significativo aumento da participação da China no comércio internacional do setor têxtil-vestuário alterou com maior força os padrões de comércio do próximo período de análise, ou seja, 1995 em diante.

1.4 O Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro Durante a Vigência do MFA

Viu-se que o período de vigência do MFA foi caracterizado pela adoção de medidas protecionistas por parte dos países desenvolvidos. O rápido aumento das exportações dos países em desenvolvimento levou os países importadores a imporem cotas como forma de barrar a rápida entrada de produtos têxteis e de vestuário. Para alguns países asiáticos, que conseguiram desenvolver substancialmente suas indústrias, o MFA representou um obstáculo à expansão das suas exportações. Para o Brasil e outros países em desenvolvimento, com baixo nível de utilização das cotas, o MFA funcionou como uma reserva de mercado, o que foi vantajoso, porém não estimulou esforços para aumento das exportações. Neste item é feita uma análise da situação interna do setor têxtil-vestuário brasileiro (sub-item 1.4.1) e das características da inserção do setor no comércio internacional (sub-item 1.4.2).

1.4.1 A Estrutura e a Importância Econômica do Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro durante o MFA

No período pós-Segunda Guerra Mundial, o setor têxtil-vestuário brasileiro que exportava 24 mil toneladas no período 1942-47, teve esse montante reduzido para 1.596 toneladas em 1951. Segundo Monteiro Filha & Corrêa (2002), não houve novos investimentos no período e os equipamentos tornaram-se obsoletos.

Somente após 1965, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) passou a oferecer financiamento ao setor, “(...) quando esse setor foi incluído pelo CDI¹⁰ nos ‘grupos preferenciais de indústrias’, seguindo a política governamental explicitada no Plano de Ação Estratégica de Governo [Paeg], que abrangia o período 1964-66” (MONTEIRO FILHA & CORRÊA, 2002, p. 244). Entretanto, até 1970 os investimentos setoriais foram pouco representativos, devido à elevada ociosidade e ao alto índice de obsolescência do parque fabril brasileiro.

De acordo com IEMI (2002, p. 19), a partir da década de setenta, incentivos fiscais e financeiros estimularam investimentos na modernização e ampliação do setor têxtil-vestuário brasileiro. “No período 1972-74 ocorreu um dos maiores ciclos de investimentos do setor nas últimas duas décadas, representando expressiva modernização” (MONTEIRO FILHA & CORRÊA, 2002, p. 246). De fato, as exportações, principalmente de produtos têxteis, aumentaram durante todo o período de vigência do MFA, passando de US\$ 42 milhões em 1970, para US\$ 535 milhões em 1975, US\$ 1 bilhão em 1985 e US\$ 1,2 bilhão em 1990.

Monteiro Filha & Corrêa (2002) afirmaram que, em 1975, devido ao choque do petróleo, o setor têxtil-vestuário brasileiro entrou em crise, trazendo problemas de desemprego e queda do número de estabelecimentos. Nos anos oitenta, Ferraz *et al* (1997, p. 225) observaram que houve uma nova redução da participação do setor de têxteis e de confecções no conjunto da indústria devido à crise geral da economia brasileira. As empresas de menor porte não resistiram à queda na demanda, além dos altos custos financeiros que tinham que enfrentar. Segundo os autores, o número de firmas têxteis e de vestuário havia se reduzido para apenas 3.500 em 1992. As dificuldades enfrentadas pelas empresas na década de oitenta, a retração do mercado interno e a necessidade de financiamento para modernização, ocasionaram a falência de algumas empresas, levando a uma concentração significativa da produção têxtil (GARCIA, 2000).

¹⁰ Comissão de Desenvolvimento Industrial criada em 1951 por Getúlio Vargas.

O elevado grau de concentração da indústria têxtil já era evidente em 1981, quando 10,5% das empresas eram consideradas de grande porte e geravam 83,5% da receita. As empresas de vestuário eram um pouco menos concentradas, entretanto as grandes empresas deste segmento, que representavam 1,5% dos estabelecimentos, geraram 43,6% da receita no mesmo ano (BRANSKI, 1992, p. 76).

Em relação ao consumo de fibras para produção, no período 1970-1995, é evidente a especialização do Brasil nos produtos de algodão. O consumo de fibras naturais, principalmente o algodão, foi maior do que o consumo de fibras artificiais, como mostra a tabela 4. A tendência mundial de aumento do consumo de fibras artificiais havia se iniciado por volta de 1975 (BRANSKI, 1992, p. 80). O Brasil acompanhou essa tendência, com alguma defasagem.

Tabela 4: Brasil - Consumo industrial de fibras têxteis em %

Ano	NATURAIS		ARTIFICIAIS
	Algodão	Total	Total
1970	56	78	22
1985	65	76	24
1990	66	71	29

Fonte: Adaptado de Branski (1992, p. 81).

Para Branski (1992, p. 121-122), a competitividade brasileira nos produtos de algodão estava baseada em três elementos: a) grande disponibilidade dessa matéria-prima e seu preço relativamente estável; b) vantagens de custo na produção de fios e tecidos, as quais são encobertas pelos altos custos do capital; e c) existência de um grupo de grandes empresas com estratégias voltadas para o mercado externo.

Ao final dos anos oitenta, o Brasil enfrentou problemas na produção de algodão. Houve a perda de qualidade das sementes, a praga do bicudo, problemas com ensacamento, transporte e beneficiamento primário. “A produção nacional tornou-se insuficiente mesmo para o consumo interno a partir de 1989” (FERRAZ *et al*, 1992, p. 234). O país passou de um grande produtor e exportador mundial de algodão, para importador do produto em todas as etapas da cadeia (cotonicultura, beneficiamento de fibras naturais, fiação, tecelagem e vestuário), trazendo problemas para a balança comercial e o emprego. Ademais, o processo de abertura comercial no Brasil, que teve início ao final da década de oitenta, reduziu de forma abrupta as alíquotas de importação, sendo que a alíquota do algodão passou de 55% em 1986, para zero em 1990 (GARCIA, 2000).

As fibras químicas brasileiras (artificiais e sintéticas¹¹) são consideradas de ótima qualidade, entretanto o grande problema é o preço. Os preços das fibras químicas eram 10% a 200% maiores do que as similares importadas (BRANSKI, 1992, p. 84). Isso tornava o segmento dessas fibras não competitivo internacionalmente e contribuía para a sub-utilização das cotas de exportação.

Em relação ao estágio de desenvolvimento da indústria têxtil-vestuário brasileira, pode-se afirmar que uma característica marcante é sua heterogeneidade. De acordo com Ferraz *et al* (1997, p. 209):

Grande diversidade de produtos em cada setor, mercados muito segmentados e presença de numerosas empresas, com portes variados e diferentes níveis de desempenho e capacitação produtiva, fazem da heterogeneidade competitiva uma característica básica desse grupo de setores em todo o mundo.

A recessão interna dos anos oitenta conjugada com a abertura da economia iniciada em 1989 reforçou a heterogeneidade existente na estrutura produtiva têxtil-vestuário brasileira. Na década de noventa, algumas empresas aumentaram suas exportações para compensar a queda da demanda doméstica, modernizaram seus equipamentos e adotaram novas estratégias organizacionais. Em Prochnik (2002, p. 30), denominou-se a estratégia adotada pela maioria das empresas de “ajuste defensivo”, com o foco em aumento da produtividade via redução de pessoal, inovações, terceirização com especialização no *core business* e aumento da importação de insumos. Por outro lado, empresas pequenas ou fecharam ou foram compradas por outras maiores ou ainda se direcionaram para estratégias de informalização e sonegação de impostos (FERRAZ *et al*, 1997, p. 263).

As evidências de modernização estão concentradas nas grandes empresas do setor, como Santista, Hering e Vicunha Têxtil. Segundo Garcia (2000) foram essas empresas que procuraram adotar estratégias para elevar seus níveis de competitividade, por meio da redução de custos e da sofisticação dos artigos produzidos. Na década de setenta, com a implementação do Programa de Industrialização do Nordeste e o oferecimento de isenções fiscais, muitas empresas foram incentivadas a se dirigirem para essa região (MONTEIRO FILHA & CORRÊA, 2002, p. 247). Esse fato foi condizente com a necessidade de cortar custos. Portanto, já nos anos oitenta, algumas empresas efetivamente deslocaram unidades fabris para o Nordeste, como foi o caso da Vicunha (MENDES, 2004).

¹¹ Segundo informações disponíveis no *site* da Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas (ABRAFAS), o processo de produção de fibras artificiais consiste na transformação química de matérias-primas naturais (como a celulose), enquanto que o processo de produção das fibras sintéticas se inicia com a transformação da nafta petroquímica, um derivado do petróleo.

Um grande problema das estratégias de subcontratação ou “deslocalização” da produção para uma região que ofereça menores custos é a “subcontratação espúria”. Autores como Lima (2002) e Ferraz *et al* (1997) atentam para o fato de que as subcontratadas deterioram as condições de trabalho e a fiscalidade, já que os salários são muito baixos, não há o pagamento dos encargos trabalhistas, há sonegação fiscal, etc.

1.4.2 Inserção do Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro no Comércio Internacional Durante o MFA

No âmbito comercial, a cadeia têxtil-vestuário brasileira foi beneficiada até os anos oitenta por uma política protecionista que se manifestava seja por meio das elevadas alíquotas de importação, seja por meio de barreiras não-tarifárias, como concessões de licenças de importação (GARCIA, 2000). Segundo Monteiro Filha & Corrêa (2002, p. 250), o Governo passou a estimular ações na cadeia da têxtil por meio do Plano Setorial Integrado (PSI) a partir de 1988, tendo como objetivo promover o crescimento e a modernização de todos os segmentos em função de um cronograma de redução gradual das tarifas. Entretanto, com a aceleração da abertura comercial, o PSI não foi implementado e, em 1990, as tarifas para tecidos já haviam caído de seu nível anterior de 70% para 40% e, logo depois, caíram para 18%. Os efeitos da abertura e da valorização da taxa de câmbio foram sentidos na balança comercial, que havia sido superavitária durante todo o período do MFA e passou a apresentar déficit a partir de 1995, conforme pode ser visto na tabela 5.

Tabela 5: Balança comercial têxtil e de confecções – 1975/1995 (em US\$ milhões)

Ano	Exportação	Importação	Saldo
1975	535	114	421
1980	916	120	796
1985	1.001	72	929
1990	1.248	463	785
1991	1.382	569	813
1992	1.491	535	956
1993	1.382	1.175	207
1994	1.403	1.323	80
1995	1.441	2.286	(845)

Fonte: ABIT (2007).

A falta de concorrência com produtos estrangeiros contribuiu para as empresas brasileiras adquirirem uma preferência pelo mercado interno e um viés anti-exportador. Isso pode ser verificado pela participação pouco significativa das exportações brasileiras de produtos têxteis e confeccionados no total das exportações mundiais do setor em 1980: 1,2% nas exportações mundiais de têxteis e apenas 0,3% nas exportações mundiais de confeccionados (GORINI, 2000, p. 23).

A tabela 6 mostra os principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário para os anos de 1989 e 1994. É observado que os Estados Unidos permaneceram como o principal mercado de destino. Também é importante destacar que a Argentina, país que ocupou o segundo lugar entre os dez maiores mercados em 1994, não estava sequer presente entre os principais em 1989.

Tabela 6: 10 principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1989 e 1994

1989		1994	
País	%	País	%
Estados Unidos	25,0	Estados Unidos	27,5
Alemanha	9,3	Argentina	12,5
Canadá	5,3	Alemanha	9,9
Hong Kong	4,1	Paraguai	5,7
Itália	3,3	Bolívia	4,2
Japão	3,3	Chile	4,0
Portugal	3,0	Japão	3,3
Chile	2,9	Itália	3,3
Paraguai	2,4	Canadá	3,2
Polônia	2,3	Uruguai	3,0

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

Em relação aos principais mercados de origem das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário, a tabela 7 traz informações para os anos de 1989 e 1994. Observa-se que em 1989 o Paraguai respondia por quase a metade das importações brasileiras, sendo que o algodão respondia por 97% dos produtos oriundos desse país. Em 1994, o Paraguai passou a responder por 10% das importações, enquanto que a Argentina e os Estados Unidos assumiram o primeiro e segundo lugar, respectivamente. Note-se que em 1989 a China ainda não estava presente entre os principais mercados de origem, mas, em 1994, ocupava o sétimo lugar.

Tabela 7: 10 principais mercados de origem das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1989 e 1994

1989		1994	
País	%	País	%
Paraguai	47,0	Argentina	14,7
Uruguai	13,5	Estados Unidos	14,2
Argentina	8,5	Paraguai	10,7
Estados Unidos	7,4	Rússia	9,1
França	2,4	Coréia do Sul	8,1
Reino Unido	2,1	Uruguai	4,1
Bolívia	1,7	China	3,7
Bélgica	1,7	Hong Kong	3,0
Alemanha	1,6	Itália	3,0
Itália	1,4	Uzbequistão	2,9

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

Analisando-se os maiores exportadores da indústria têxtil-vestuário brasileira em 1989, constata-se que todos eram estabelecimentos de grande porte (mais de 500 funcionários). Além disso, as dez maiores empresas exportadoras responderam por 46% do total exportado para Estados Unidos e CEE neste ano. As setenta maiores empresas exportadoras do setor responderam por 77% do total exportado. Esta concentração é um resultado da própria penetração nos mercados dos países desenvolvidos, o que exige maiores padrões de qualidade e tecnologia, elementos que somente as grandes empresas conseguem obter. Os altos custos de produção no Brasil, advindos de altas taxas de juros e impostos, tornaram difícil uma pequena empresa se modernizar, sendo isso possível apenas para as grandes empresas, que possuem capacidade própria de financiamento (BRANSKI, 1992).

Em relação aos produtos exportados, a tabela 8 mostra os dez principais produtos do setor têxtil-vestuário exportados em 1989 e 2004. Destaca-se que o principal produto da pauta em 1989 era o algodão, sendo que devido à crise da produção, o produto não está mais presente entre os principais exportados em 1994. Também é clara a especialização das exportações brasileira em produtos feitos à base de algodão e fibras naturais.

Tabela 8: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário exportados em 1989 e 1994

1989	
Descrição do produto	%
Algodão não cardado nem penteado	11,4
Roupas de toucador, de tecido atoalhado, de algodão	6,0
Cordéis de sisal, p/atadeira/enfardadeira	5,2
Fio de seda, p/ venda a retalho	4,7
Camiseta/etc.de malha de algodão	3,6
Calças/bermudas/etc. de algodão, uso feminino	3,5
Tecido algodão>=85%,p>200g/m2,"denim",colorido	3,3
Fio de algodão>=85%, simples, fibra n/pent.cru,d>=192.31	3,0
"Tops" de lã penteada	2,9
Fio de algodão>=85%, simples, fibra n/ pent. cru, d>=232.56	2,6
1994	
Descrição do produto	%
Roupas de toucador, de tecido atoalhado, de algodão	8,9
Tecido algodão>=85%, p>200g/m2,"denim",colorido	6,6
Fio de seda, p/ venda a retalho	5,4
Camiseta/etc. de malha de algodão	5,1
Cordéis de sisal, p/ atadeira/ enfardadeira	3,9
Calças/bermudas/etc. de algodão, uso feminino	2,6
Outs. falsos tecidos, mesmo impregnados/revestidos/etc.	2,4
Roupão-banho/etc. de algodão, uso masculino	2,2
Calças/bermudas/etc. de algodão, uso masculino	2,1
Fio de algodão>=85%, simples, fibra n/pent. cru, d>=192.31	1,9

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

A tabela 9 mostra os principais produtos do setor têxtil-vestuário importados nos anos de 1989 e 1994. O algodão bruto responde por quase a metade da pauta importadora nos dois períodos, resultado da crise que transformou o país em um grande importador do produto. Também se nota a especialização das importações brasileiras em produtos feitos à base de fibras artificiais.

Tabela 9: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário importados em 1989 e 1994

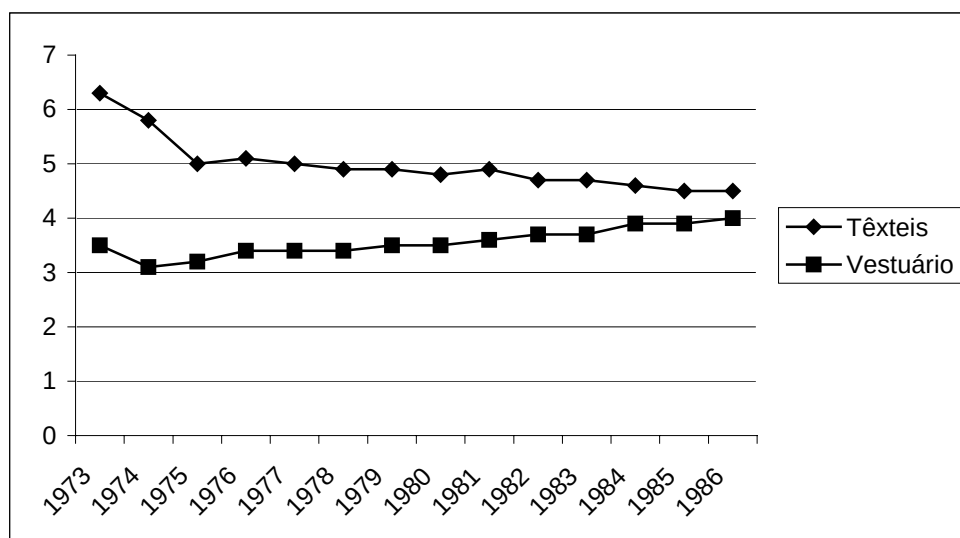
1989	
Descrição do produto	%
Algodão não cardado nem penteado	47,3
Fio de acetato de celulose, retorcido, exc. tinto	3,1
Linho espadelado	2,2
"Tops" de lã penteada	2,2
Fio de linho, simples	2,0
Outs. falsos tecidos, mesmo impregnados/revestidos/etc.	1,9
Cabos de acetato de celulose	1,6
Tecido algodão $\geq 85\%$, $p > 200\text{g/m}^2$, "denim", colorido	1,4
Fio de náilon, de alta tenacidade, exc. tinto	1,3
Fio de náilon, texturizado, conteúdo $\leq 50\text{tex/fio}$, exc. tinto	1,2
1994	
Descrição do produto	%
Algodão não cardado nem penteado	42,3
Fibras de poliésteres, n/cardadas, n/penteadas	2,4
Outs. falsos tecidos, mesmo impregnados/revestidos/etc.	2,2
Fios simples, torção $\leq 50\text{v/m}$, de poliuretana segmentada	1,7
Tecido de fibra artificial descontínua, estampado	1,6
Tecido de filam. poliest. n/texturizado, s/fio de borracha	1,6
Fio de acetato de celulose, simples, exc. tinto	1,4
Tecido de filam. poliest. textur. estampado, s/fio borracha	1,4
Fio de náilon, simples, torção $\leq 50\text{voltas/m}$, exc. tinto	1,2
Fio de linho, simples	1,1

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

No geral, observou-se uma queda da participação das exportações de têxteis no total das exportações brasileiras do setor – de 88% em 1970 para 62% em 1989 – e um aumento da participação das exportações de artigos de vestuário – de 12% para 38% do total das exportações brasileiras do setor nesse mesmo período (BRANSKI, 1992, p. 106). Esse desempenho refletiu as consequências da divisão internacional do trabalho surgida com as estratégias de subcontratação e modernização. Essa tendência de aumento das exportações de confeccionados no total das exportações também foi observada no âmbito mundial¹², como pode ser visto na figura 1.

¹² “No total, o valor do comércio mundial de artigos de vestuário excedeu o de têxteis desde o fim da década de oitenta. Ele tem crescido duas vezes mais rápido (6% na média anual) do que a quantia do comércio global de têxteis (3%) entre 1990 e 2001 (WATTANAPRUTTI PAISAN, 2005, p. 3).”

Figura 1: Participação das exportações de têxteis e vestuário no valor das exportações mundiais de manufaturados



Fonte: Adaptado de Branski (1992, p. 108).

Considerando o comércio internacional de artigos têxteis e de vestuário sob o Acordo Multifibras, Reis (1999, p. 428) afirmou que o Brasil estabeleceu acordos com Estados Unidos, Comunidade Européia e Canadá desde o início da implementação do MFA em 1974. Segundo Branski (1992, p. 54), 12,2% do comércio brasileiro de têxteis e vestuário com os Estados Unidos eram sujeitos a cotas em 1982, sendo que apenas 39,8% dessas cotas foram utilizadas. Em relação à CEE, 75,2% do comércio era sujeito a cotas, sendo que somente 43,3% delas foram utilizadas. As cotas impostas ao Brasil eram, portanto, sub-utilizadas¹³.

Reis (1999) sustentou que, entre 1987 e 1991, alguns produtos utilizavam grandes porcentagens de suas cotas, como o fio de algodão que ultrapassou 90% no comércio com a Comunidade Européia. Entretanto, a partir de 1991, o grau de utilização das cotas foi sendo reduzido.

Uma das explicações para a sub-utilização das cotas pelo Brasil era a baixa competitividade de seus produtos, tanto em termos de preço quanto em termos de qualidade. A outra explicação era a baixa prioridade do mercado externo para a indústria têxtil-vestuário brasileira. O principal lócus de acumulação sempre foi o mercado interno, recorrendo-se ao exterior somente em períodos de crise da demanda interna.

¹³ O produto brasileiro que apresentava maior porcentagem de utilização das cotas em relação aos Estados Unidos e à CEE era o fio de algodão. Conseqüentemente, era o produto que sofria as maiores restrições. Outras duas categorias que apresentaram crescimento na utilização das cotas no período 1978-1988 foram camisas de malha, *t-shirts* e felpudos (BRANSKI, 1992, p. 64).

Em suma, a inserção comercial do setor têxtil-vestuário brasileiro no período do MFA podia ser caracterizada como:

a) Participação marginal no comércio internacional - menos de 1% -, fato corroborado pela sub-utilização das cotas de exportação com Estados Unidos e CEE – principais parceiros comerciais no período;

b) A principal fonte de competitividade estava nos produtos à base de algodão, fato que pode ser observado na maior utilização das cotas para esses produtos e nos principais produtos exportados em 1989 e 1994;

c) Os Estados Unidos eram o principal mercado de destino das exportações, enquanto que o mesmo país disputou o primeiro lugar com a Argentina entre os principais mercados de origem das importações;

d) Especialização em produtos exportados pouco sofisticados, já que apenas algumas grandes empresas apresentaram estratégias de modernização, enquanto a maioria continuava a ter o mercado interno como principal lócus de acumulação ou não tinha capacidade para explorar o mercado externo;

e) A principal forma de produção de empresas exportadoras era *assembly*, uma vez que as firmas brasileiras ainda não tinham capacidade para atender a maiores especificações e o Brasil não estava inserido na dinâmica mundial da cadeia têxtil-vestuário, ou seja, o país não integrava o grupo de principais países com vantagens competitivas para atrair empresas estrangeiras com estratégias de subcontratação da produção.

1.5 Considerações Finais

Pode-se, então, concluir que no período de vinte anos compreendido pela vigência do Acordo Multifibras, houve uma expansão do comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário. Os NICs asiáticos passaram a integrar a lista dos maiores exportadores do setor. Devido às transformações ocorridas internamente ao setor têxtil-vestuário dos países desenvolvidos, como forma de se proteger da inundação de produtos baratos vindos dos países em desenvolvimento, foi organizado um sistema de cotas de exportação, o qual se tornou a principal forma de defesa comercial no período analisado. Isto acarretou na fragmentação da cadeia têxtil-vestuário, com o surgimento de pequenos países em desenvolvimento como exportadores. Conseqüentemente, Hong Kong, Coréia e Taiwan

iniciaram um movimento em direção à produção de produtos mais sofisticados, enquanto os outros países em desenvolvimento ficaram encarregados da produção intensiva em trabalho.

O Brasil apresentou uma inserção marginal no comércio internacional de artigos têxteis e confeccionados nesse período. As principais razões foram a forte preferência dos produtores para atender o mercado interno, sob o respaldo da política comercial protecionista adotada até a abertura econômica em 1989. O país era fortemente especializado em produtos feitos à base de algodão, os principais produtos da pauta exportadora de têxteis e confecções e os que apresentaram a maior taxa de utilização das cotas. Entre os principais produtos importados, estavam os produtos fabricados a partir de fibras sintéticas e artificiais, refletindo a deficiência do setor têxtil-vestuário brasileiro nesse segmento.

2. O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS TÊXTEIS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO DURANTE A VIGÊNCIA DO ACORDO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO

No final de 1994, o Acordo Multifibras expirou. Foi substituído por um novo acordo, o Acordo de Têxteis e Vestuário (ATV), negociado durante a Rodada Uruguai do GATT. Este capítulo analisa a implementação do ATV (item 2.1), a estrutura do setor têxtil-vestuário internacional (item 2.2) e os principais padrões de comércio no período em relação ao comércio dos principais mercados importadores de produtos têxteis e de vestuário (EUA e UE) com os países em desenvolvimento (item 2.3). A participação do Brasil no contexto internacional é apresentada no item 2.4.

As transformações do setor têxtil-vestuário tanto no plano mundial, quanto no plano nacional, continuaram durante a vigência do ATV. Novos países ganharam importância no comércio mundial, com destaque para a consolidação da China como um dos principais *players*. Essas mudanças produziram novos efeitos sobre os padrões de comércio, os fatores de competitividade, as formas de inserção internacional e as formas de proteção comercial, que serão vistos a seguir.

2.1 O Acordo de Têxteis e Vestuário e sua Implementação

O início da implementação do ATV data de 1º de janeiro de 1995 e, segundo Pelzman & Rees (1998, p. 11), o ATV herdou os mesmos objetivos conflitantes do MFA, já que os países exportadores esperavam, com o fim do sistema de cotas, um maior acesso aos mercados internacionais, enquanto que os países importadores procuravam novas maneiras para oferecer proteção continuada às suas indústrias.

O ATV foi estabelecido tendo como premissas (IPEA, 2004, p. 261):

a) O sistema de cotas do MFA seria gradativamente eliminado em quatro etapas (1º de janeiro de 1995, 1º de janeiro de 1998, 1º de janeiro de 2002 e 1º de janeiro de 2005), obedecendo à seguinte porcentagem de liberalização cumulativa em cada etapa: 16%, 17%, 18% e 49% do volume importado em 1990. A tabela 10 resume o esquema dos estágios de integração;

b) Elevação da taxa de crescimento das cotas conforme cada estágio do acordo: durante a primeira etapa, a taxa de crescimento foi de 16%, durante a segunda etapa foi de

25% e durante a última etapa foi de 27%. “Então, em uma categoria na qual a taxa de crescimento é de 6% em 1994, ela se tornaria 6,9% em 1995, 8,7% em 1998 e 11,05% em 2002” (UNIDO, 1995, p. 2);

c) Cada país escolheria os produtos a serem liberalizados, desde que ao menos um produto de cada categoria dos produtos têxteis e de vestuário (tecidos, roupas, produtos têxteis acabados e fibras e fios) fosse incluído em todas as etapas de liberalização;¹⁴

d) O processo de liberalização era obrigatório e sem prorrogação;

e) Foi instituído o *Textiles Monitoring Body* (TMB), que tinha como objetivo fiscalizar e supervisionar a implementação do acordo e assegurar o cumprimento das regras.

Tabela 10: Integração de produtos têxteis e de vestuário à OMC sob o ATV

Data	Volume mínimo integrado (a) (%)	Volume acumulado Integrado (%)	Taxa de crescimento das cotas remanescentes (b) (%)
1º de janeiro de 1995 (Estágio 1)	16	16	16
1º de janeiro de 1998 (Estágio 2)	17	33	25
1º de janeiro de 2002 (Estágio 3)	18	51	27
1º de janeiro de 2005 (Integração completa)	49	100	

Fonte: Adaptado de Mayer (2004, p. 4).

(a) As porcentagens estão baseadas no volume de importações de 1990. (b) Essas taxas de crescimento são aplicadas a taxas de crescimento previamente acordadas, por exemplo, uma taxa inicial de 3% aumenta para 3,48% no estágio 1.

Para Nordas (2004, p. 14), os efeitos positivos do aumento na taxa de crescimento das cotas são discutíveis. Países desenvolvidos defendiam que era uma forma efetiva de se atingir o objetivo da completa integração em dez anos. Por outro lado, países em desenvolvimento reclamavam de não ter havido maior acesso aos mercados importadores.

Assim como no caso do MFA, era previsto pelo ATV um mecanismo de salvaguarda especial contra casos de importações que provocassem sérios danos ou ameaça de danos durante o período de transição. O estabelecimento dessas medidas de salvaguarda funcionava da seguinte maneira, segundo Pelzman & Rees (1998, p. 14): os países importadores enviavam um documento exigindo salvaguarda para algum produto ao país exportador e ao

¹⁴ Os produtos cobertos pelo acordo eram todos aqueles que aos quais foram aplicadas cotas durante o MFA em pelo menos um país.

TMB; se um acordo fosse alcançado a favor do importador, uma cota era fixada, não podendo ser menor do que o nível das importações dos últimos doze meses. Ao contrário, se um acordo não fosse alcançado em um prazo de sessenta dias, o país importador podia impor restrições de forma unilateral.¹⁵ Segundo Nordas (2004, p. 15), a maioria dessas ações exigindo salvaguardas foi classificada como não-justificável pelo TMB.

Com o discurso de promover o comércio de produtos têxteis e de vestuário de países menos desenvolvidos (*Least Developed Countries* – LDCs)¹⁶, o ATV previa um tratamento diferencial, com uma menor aplicação das salvaguardas contra esses países. Por exemplo, países cujas exportações totais eram pequenas em relação às exportações totais de outros países ou cujo volume total de exportações fosse pequeno em relação ao total de importações de um país importador, teriam um tratamento mais favorável na aplicação de salvaguardas (PELZMAN & REES, 1998, p. 13).

Os problemas do ATV foram sentidos desde o início e sua implementação ocorreu de forma lenta. No curto prazo, logo após o estabelecimento do acordo, os benefícios da abolição paulatina das cotas não foram sentidos pelos países em desenvolvimento.

O primeiro estágio da integração foi marcado pela liberalização dos produtos menos sensíveis, o que adiou seu impacto maior para o futuro (WATTANAPRUTTIPAIAN, 2005, p. 3). Em 1º de janeiro de 1995, produtos como fios de cabo para pneus e cilindros de gaze ou algodão foram liberalizados pelo Canadá, EUA e EU. Enquanto isso, a União Européia liberalizou apenas 1% dos produtos de vestuário, em vez dos 17% estabelecidos. No período 1995-1998, apenas uma cota foi abolida por um dos quatro países membros da OMC que mantinham as restrições do MFA (EUA, Canadá, Noruega e União Européia): luvas de trabalho importadas pelo Canadá (TANG, 2000, p. 210).

Os principais países importadores cumpriram os objetivos da maior integração comercial apenas em termos de volume, tendo ocorrido uma integração mínima dos produtos restringidos por cotas durante as primeiras etapas do ATV. Esses países, segundo a Tang (2000, p. 210), respeitaram a letra, mas não o espírito do novo acordo, já que não aboliram as cotas dos produtos mais sensíveis. Prochnik (2002, p. 14) reforçou esse argumento, afirmando que os produtos mais sensíveis não haviam sido liberalizados até o ano de 2002 e, portanto, o

¹⁵ Segundo o *site* da OMC, o mecanismo de salvaguarda especial foi invocado em 24 ocasiões pelos Estados Unidos em 1995; em 8 ocasiões em 1996, sendo 7 pelo Brasil e 1 pelos EUA; em 2 ocasiões em 1997, pelos EUA; e em 10 ocasiões em 1998, sendo 9 pela Colômbia e 1 pelos EUA.

¹⁶ São 50 países em desenvolvimento que se enquadram dentro dessa categoria, sendo que eles devem apresentar pelo menos duas entre as três características seguintes: baixa renda, vulnerabilidade econômica e baixa qualidade em “ativos humanos” (nutrição, saúde, educação). Além disso, o país não pode apresentar mais do que 75 milhões de habitantes. Para mais detalhes, ver *site* UNCTAD.

ganho para os países exportadores havia sido muito pequeno até essa data. Ainda em Mayer (2004, p. 4-5), afirmou-se que os países importadores escolheram integrar primeiro os produtos que ou não sofriam restrições de cotas ou eram itens de baixo valor unitário.

O primeiro e segundo estágios do ATV, portanto, foram marcados pela integração de produtos que não haviam sofrido restrições quantitativas na época do MFA. No terceiro estágio, quando essa possibilidade foi esgotada, os países importadores passaram a integrar produtos cuja utilização das cotas era baixa. Nordas (2004, p. 14) chegou a afirmar que as duas primeiras etapas do processo de integração foram comercialmente insignificantes para os países em desenvolvimento. A tabela 11 mostra um esquema das restrições deixadas pelo MFA e quantas foram eliminadas somente em 1º de janeiro de 2005, ou seja, ao final do acordo. Observou-se uma clara falta de interesse por parte dos países desenvolvidos em liberalizar o comércio de artigos têxteis e confeccionados.

Tabela 11: Integração durante as três primeiras etapas do ATV

	Restrições trazidas do MFA	Restrições a eliminar em 01.01.2005	Restrições sobre o vestuário eliminadas antes da 4ª etapa (%)
Canadá	295	239	7
União Européia	218	167	6
Estados Unidos	758	701	6,5

Fonte: Nordas (2004, p. 14).

As preocupações com a falta de compromisso dos países industrializados em abolir as cotas dos produtos mais importantes para os países em desenvolvimento (principalmente, roupas) foram explicitadas nas conferências ministeriais da OMC (IPEA, 2004, p. 272-273). Em 1996, na Conferência de Cingapura, os países em desenvolvimento chegaram a ameaçar deixarem o comércio de produtos têxteis e de vestuário entrar em colapso, caso não fosse estabelecida uma estrutura de liberalização que reduzisse a possibilidade de um impasse em janeiro de 2005, quando quase 50% das cotas seriam abolidas. Em 2001, na Conferência Ministerial de Doha, estiveram presentes reclamações sobre a lentidão da liberalização dos produtos, com pedidos de agilidade no processo e contenção na utilização de medidas anti-dumping.

IPEA (2004) defendeu que um dos motivos da lentidão na implantação do ATV é que houve muita liberdade de ação, ou seja, as regras para o alcance da completa liberalização do comércio de artigos têxteis e de vestuário não eram suficientemente claras, abrindo a possibilidade dos países adotarem medidas contrárias aos objetivos do acordo. Por exemplo, o

ATV estipulava o número de produtos a serem integrados à OMC, porém não estipulava que os produtos não sujeitos a cotas ou sujeitos a cotas sub-utilizadas deveriam ser submetidos mais rapidamente. Outro exemplo é que as especificações do acordo eram baseadas em dados de volume, fato que, como já explicitado, levou os países a liberalizarem primeiro os produtos cujos preços eram mais baixos. Além disso, o aumento das taxas de crescimento das cotas, estipulado pelo acordo durante os dez anos do ATV, não significou muito, já que as taxas reais de crescimento foram menores. Por fim, a regra que estipulava que deveria estar presente um item de cada grupo de produtos nas etapas de liberalização não afirmava quanto de cada grupo deveria ser integrado. Todos esses elementos contribuíram para o adiamento da integração dos produtos mais sensíveis para a última etapa da liberalização.

“Isso implica que pouca liberalização de itens com substancial potencial de comércio tem realmente acontecido e que há o risco de que a completa integração em 1º de janeiro de 2005 causará um choque de ajustamento nos países exportadores e importadores (MAYER, 2004, p. 5)”.

Além disso, assim como o TSB no período do MFA, para Pelzman & Rees (1998, p. 21), o TMB tomou medidas arbitrárias e não-transparentes em suas decisões sobre a aplicação de salvaguardas. Não ficaram claros os critérios para a determinação de “sérios danos” ou “ameaça de sérios danos” ao mercado do país importador.

Ao mesmo tempo em que as cotas iam sendo abolidas, novas formas de restrições iam surgindo, como os mecanismos de salvaguarda,¹⁷ medidas anti-*dumping*, medidas trabalhistas e ambientais. Durante os primeiros quatro anos de vigência do ATV, 34 ações de salvaguarda foram invocadas, sendo 28 pelos Estados Unidos. Além disso, 160 investigações anti-*dumping* foram acionadas durante o período 1987-1998, a maioria tendo os países em desenvolvimento como alvo (TANG, 2000, p. 211). Segundo o mesmo estudo, os custos de uma ação anti-*dumping* são muito altos, portanto, em geral, são as grandes empresas dos países desenvolvidos que podem arcar com esses custos, tornando essas ações um efetivo instrumento de restrição às exportações dos países em desenvolvimento.

Procurando evitar a utilização de mecanismos de salvaguarda, o ATV previa que esses instrumentos não podiam ser aplicados sobre produtos que já haviam sido submetidos às regras da OMC (UNIDO, 1995, p. 3). Entretanto, podiam ser aplicados sobre importações oriundas de países que não haviam sido membros do MFA ou que, mesmo tendo sido

¹⁷ Salvaguarda é uma proteção temporária dada à indústria doméstica para se ajustar ao dano causado pela importação de algum produto.

membros, nunca haviam colocado restrições sobre as importações de outros países durante a vigência deste acordo.¹⁸

Outra forma de restrição ao acesso que ganhou destaque com o fim das cotas foram as tarifas. Antes da Rodada Uruguai, as tarifas médias impostas a produtos têxteis e de vestuário no âmbito mundial eram superiores às médias das tarifas incidentes sobre outros produtos manufaturados. No período pós-Rodada Uruguai, as tarifas sobre produtos têxteis e de vestuário nos países industrializados continuaram sendo as mais altas, com exceção dos produtos agrícolas. Em 2000, o nível médio de tarifa no setor têxtil-vestuário era de 12,1%, considerado elevado quando comparado com o nível médio de 3,8% para todos os produtos industriais nos países desenvolvidos (TANG, 2000, p. 214). “Além disso, as reduções tarifárias nessa categoria de produtos têm estado entre as menores (IPEA, 2004, p. 265)”.

É possível observar na tabela 12 que os esforços de redução nas tarifas por parte dos países em desenvolvimento foram maiores do que os esforços por parte dos países desenvolvidos. Durante as negociações da Rodada Uruguai, muitos países da América Latina removeram ou reduziram suas restrições às importações de têxteis e vestuário, como parte de uma estratégia de liberalização comercial unilateral adotada para promover o desenvolvimento econômico. Historicamente, muitos países latino-americanos haviam adotado uma estratégia de industrialização por substituição de importações, com a imposição de altas alíquotas de importação e a existência de um mercado interno protegido (TANG, 2000, p. 217).

Prochnik (2003, p. 61) notou que a proteção incidente sobre produtos têxteis e de vestuário nos países desenvolvidos era proporcionalmente maior do que nos países em desenvolvimento, o que seria curioso, devido à menor participação do setor na produção e no comércio daqueles países.

Tabela 12: Alíquotas tarifárias e concessões pós-Rodada Uruguai em países e grupos selecionados (em porcentagem) - 1996

	União Européia		Estados Unidos		Países em desenvolvimento		Países industrializados	
Categoria de produto	Alíquota	Redução	Alíquota	Redução	Alíquota	Redução	Alíquota	Redução
Agricultura	15,7	-5,9	10,8	-1,5	17,4	-43,0	26,9	-26,9
Têxteis e vestuário	8,7	-2,0	14,8	-2,0	21,2	-8,5	8,4	-2,6
Metais	1,0	-3,3	1,1	-3,8	10,8	-9,5	0,9	-3,4
Produtos químicos	3,8	-3,3	2,5	-4,9	12,4	-9,7	2,2	-3,7

Fonte: IPEA, 2004, p. 266.

¹⁸ Importante ressaltar que as regras do MFA eram impostas somente aos países signatários, enquanto que o ATV foi aplicado a todos os membros da OMC (UNIDO, 1995, p. 3).

Na tabela 13 são observadas as tarifas impostas sobre produtos manufaturados em geral, sobre produtos têxteis e sobre artigos de vestuário por alguns países selecionados.

Tabela 13: Tarifas aplicadas em grupos de produtos selecionados, médias simples por importador, 2003

	Manufaturados		Têxteis		Vestuário	
	Médias simples	Porcentagem das alíquotas tarifárias acima de 15%	Médias simples	Porcentagem das alíquotas tarifárias acima de 15%	Médias simples	Porcentagem das alíquotas tarifárias acima de 15%
Países desenvolvidos						
Austrália (2004)	5,6	6,7	10,1	4,0	19,7	68,0
Canadá	4,2	7,8	8,5	7,9	14,3	65,4
UE (2002)	1,3	0,6	2,8	0,0	3,8	0,0
Japão	3,2	10,1	5,6	3,9	12,1	37,6
EUA (2004)	3,3	4,2	6,9	4,4	10,3	20,6
Países em desenvolvimento						
Brasil	14,7	45,0	17,1	86,7	20,0	100,0
China (2004)	9,7	15,1	11,4	11,4	17,0	86,7
Índia (2001)	30,8	93,5	29,3	98,3	34,0	95,9
Malásia (2002)	8,0	30,3	14,3	57,0	14,6	53,1
México	18,5	51,3	21,5	87,4	34,3	98,2
Coréia do Sul	7,8	0,4	9,5	0,0	12,5	0,0
Taiwan	5,7	3,4	8,8	3,4	11,9	14,3
Tailândia	14,6	51,6	17,0	70,1	35,3	84,4
Tunísia	24,5	65,8	31,3	83,7	41,3	96,0
Turquia	1,7	0,6	2,9	0,0	5,4	0,0

Fonte: Adaptado de Mayer (2004, p. 6).

Os países desenvolvidos aplicam tarifas muito maiores sobre produtos do setor têxtil-vestuário do que sobre outros produtos manufaturados. Entretanto, alguns países em desenvolvimento também aplicam tarifas mais altas em suas importações de produtos têxteis e confeccionados do que de outros manufaturados, porém a diferença dos níveis de tarifas entre os setores industriais é muito menor do que nos países desenvolvidos.

Da mesma forma que no período de vigência do MFA, o período do ATV não foi marcado por um esforço por parte das organizações internacionais de inserir cláusulas trabalhistas nos contratos de comércio. Pelo contrário, Reis (1999, p. 422) afirma que a OMC declarou, em 1996, que os baixos salários constituem uma vantagem comparativa para os países em desenvolvimento e que não devem ser questionados.

O Acordo de Têxteis e Vestuário expirou em janeiro de 2005. Conforme previsto, não foi substituído por nenhum outro acordo, passando supostamente a vigorar a liberalização comercial no setor têxtil-vestuário. Segundo Nordas (2004, p. 15), houve um efetivo aumento do *market share* dos países em desenvolvimento durante o período 1995-2002. Entretanto, isso ocorreu em paralelo à busca por novas formas de protecionismo. Os países desenvolvidos cada vez mais adotaram outras maneiras de impedir o crescimento das exportações dos países em desenvolvimento, como as medidas de salvaguarda e anti-*dumping*, a imposição de tarifas e até mesmo a negociação de acordos bilaterais para a imposição de cotas temporárias, como ocorreu no caso da China, conforme será visto no item 2.2.

2.2 Estrutura Internacional do Setor Têxtil-Vestuário durante a Vigência do ATV

Foram vistas no capítulo 1 as transformações ocorridas no setor têxtil-vestuário em nível mundial nas décadas de sessenta e setenta. Ocorreram mudanças pelo lado da demanda, com a queda no consumo de roupas e a diversificação das unidades compradoras. Também ocorreram mudanças do lado da oferta, com a crescente necessidade de modernização para atender à demanda de forma diferenciada. Essas mudanças consolidaram uma nova estrutura organizacional no setor têxtil-vestuário, tanto no período do MFA, quanto no período do ATV.

Os dez anos de duração do ATV assistiram uma continuação da trajetória de forte crescimento do comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário, que passou de US\$ 6 bilhões em 1962 para US\$ 342 bilhões em 2001 (APPELBAUM, 2004, p. 4). Além disso, as exportações de produtos têxteis e confeccionados dos países em desenvolvimento permaneceram crescendo, conforme a tabela 14. Esses países responderam por metade das exportações mundiais de têxteis e por quase três quartos das exportações mundiais de artigos de vestuário.

O rápido crescimento das exportações de artigos têxteis e confeccionados do mundo em desenvolvimento foi inicialmente impulsionado pelo sucesso dos NICs da primeira geração – Hong Kong, Coréia e Taiwan, os quais ainda aparecem em terceiro, quarto e quinto lugares entre os 25 maiores exportadores de têxteis em 2000. Outros NICs também contribuíram para o aumento mais recentemente, com destaque para Indonésia, Polônia, Índia, Turquia, Tailândia, Malásia, países que mais que dobraram suas exportações mundiais entre 1990-2000. Particular atenção deve ser dada para a participação do México, que aumentou

suas exportações em 260%, devido principalmente à criação do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), e para a China, a qual aparece em segundo lugar na tabela, atrás apenas da UE, devido ao fato das transações comerciais intra-UE serem muito significativas.

Tabela 14: 25 maiores exportadores de produtos têxteis (milhões de dólares e %)

	1990	2000	Variação % 1990-2000	%
Mundo	104,330	154,74	48,3%	100
1 União Européia	50,795	52,923	4,2%	34,2%
2 China	7,219	16,135	123,5%	10,4%
3 Hong Kong	8,213	13,442	63,7%	8,7%
4 Coréia	6,076	12,710	109,2%	8,2%
5 Taiwan	6,128	11,896	94,1%	7,7%
6 Estados Unidos	5,039	10,961	117,5%	7,1%
7 Japão	5,859	7,023	19,9%	4,5%
8 Índia	2,180	5,899	170,6%	3,8%
9 Paquistão	2,663	4,532	70,2%	2,9%
10 Turquia	1,440	3,672	154,9%	2,4%
11 Indonésia	1,241	3,505	182,4%	2,3%
12 México	713	2,571	260,6%	1,7%
13 Canadá	687	2,205	221,1%	1,4%
14 Tailândia	928	1,96	111,3%	1,3%
15 Suíça	2,557	1,533	-40,0%	1,0%
16 Malásia	343	1,270	270,0%	0,8%
17 República Tcheca	-	1,218	-	0,8%
18 Cingapura	903	907	0,4%	0,6%
19 Brasil	769	900	17,0%	0,6%
20 Polônia	284	769	170,8%	0,5%
21 Irã	510	766	50,1%	0,5%
22 Rússia	-	495	-	0,3%
23 Israel	270	490	81,4%	0,3%
24 Bielarus	-	410	-	0,3%
25 Hungria	249	371	49,0%	0,2%

Fonte: Appelbaum (2004, p. 18-19).

Os anos 1990 assistiram a uma continuidade do movimento de modernização e subcontratação da produção, analisado por autores como Mytelka (1991) e Gereffi (1994, 2003). De acordo com Nordas (2004, p. 3), as funções principais (*core functions*) das empresas, que exigem moderna tecnologia, trabalho qualificado e alto grau de flexibilidade, geralmente estavam localizadas nos países desenvolvidos. Enquanto isso, o segmento produtor de produtos massificados, que não exige alto nível de qualidade, flexibilidade e qualificação do trabalhador, encontrava-se prioritariamente nos países em desenvolvimento.

Os dez anos do ATV, portanto, foram marcados por uma certa continuidade na divisão internacional do trabalho. Os países em desenvolvimento predominavam como exportadores tanto de têxteis (60% das exportações) em 2000, quanto de artigos de vestuário (78% das exportações), enquanto que os países desenvolvidos eram os principais importadores de confecções (80%), mas não de têxteis. Isso é um indício de que os países em desenvolvimento compram seus insumos têxteis dos países desenvolvidos e, posteriormente, re-exportam o produto final confeccionado (PROCHNIK, 2002, p. 21).

É possível observar através da tabela 15, que mostra o nível de emprego em alguns países integrantes do ATV, a clara a tendência de redução do emprego, principalmente no segmento do vestuário, nos países desenvolvidos, e o aumento do emprego nos principais países exportadores. Isso reflete o movimento de subcontratação e a conseqüente fragmentação da cadeia têxtil-vestuário, com a decorrente divisão internacional do trabalho. Importante ressaltar a queda do emprego nos NICs asiáticos e o aumento no México e na Romênia, fenômeno iniciado no fim do período do MFA, mostrando o aumento da subcontratação de partes da produção de países localizados próximos geograficamente aos grandes mercados importadores.

Tabela 15: Emprego no setor têxtil-vestuário (milhares)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Têxtil								
Estados Unidos	688	660	653	642	614	595	539	489
França	134	129	126	126	123	119	116	109
Alemanha	261	209	188	194	184	168	154	146
México	187	184	198	240	263	269	317	n/d
Hong Kong	59	48	41	33	31	27	27	25
Taiwan	161	155	154	154	154	154	142	135
Vestuário								
Estados Unidos	814	743	700	639	556	497	427	358
França	137	128	121	115	106	95	87	81
Alemanha	122	133	128	120	114	117	118	105
Itália	274	243	235	229	209	206	206	198
Romênia	189	203	181	246	240	261	290	302
México	476	486	525	740	723	760	681	n/d
China	1750	1680	2439	2117	2027	2156	2027	n/d
Índia	264	267	283	279	296	331	n/d	n/d

Fonte: Adaptado de Nordas (2004, p. 10 e 12).

Ainda observando as implicações da estratégia de deslocamento da produção, Mayer (2004, p. 12) observou que o emprego no setor têxtil-vestuário dos Estados Unidos declinou, no período 1995-2000, a uma taxa média anual de 5,4% e 2,6% na União Européia. Kuyawama & Cordero (2005, p. 15) também apresentaram dados para o período 1999-2004, afirmando que a indústria têxtil estadunidense perdeu cerca de 220 mil postos de trabalho nesse período, equivalente a um terço do emprego do setor. No setor do vestuário, a situação foi mais grave: 347 mil empregos foram perdidos no mesmo período, equivalente à metade dos empregos no setor. O trabalhador menos qualificado tendeu a ser mais penalizado, enquanto novas chances apareceram para trabalhadores mais qualificados. Por outro lado, Graziani (1998, p. 15-16) defendeu que mesmo sem o deslocamento da produção, o nível de emprego doméstico seria afetado negativamente pelos ganhos de produtividade e maior competição.

Note-se que apesar das perdas internas contabilizadas, isso não significou que os Estados Unidos perderam sua importância como mercado consumidor no comércio global de têxteis e vestuário. Wattanapruttipaisan (2005, p. 4) afirmou que o país permaneceu como o mercado de maior crescimento no período 1995-2002, com as importações de têxteis crescendo a uma média anual de 9% e as de vestuário a 5,5%.

Gereffi (2001, p. 2) afirmou que é possível distinguir três tipos de firmas líderes na nova configuração da cadeia têxtil-vestuário mundial, ou seja, dentro do movimento de subcontratação global. O primeiro tipo são as varejistas, as quais estão se tornando as principais concorrentes dos fabricantes domésticos de artigos de vestuário, já que cada vez importam mais por conta própria para obter um preço competitivo para seus produtos. Em segundo, existem as comerciais, caracterizadas por não possuírem unidades produtivas. Elas possuem marcas globais e subcontratam a produção de empresas estrangeiras. Por fim, há as manufatureiras detentoras de marcas. Essas empresas fornecem insumos intermediários para fornecedores localizados em países vizinhos, os quais montam o produto final e re-exportam para o país desenvolvido com uma tarifa preferencial.

O processo de concentração do comando da cadeia têxtil-vestuário nas grandes empresas varejistas do setor, que vinha desde o período do MFA, ganhou força no período do ATV. Segundo Gereffi (2001), as cinco maiores empresas varejistas estadunidenses (Wal Mart, Sears, Kmart, Dayton Hudson e JC Penney) respondiam por 68% de todas as vendas de artigos de vestuário realizadas nos postos varejistas em 1995.

As varejistas controlaram a cadeia em sua totalidade devido às inovações tecnológicas aplicadas ao setor têxtil-vestuário. Dentre as mais importantes, esteve a implementação do

código de barras, o qual permite coletar informações sobre os postos de venda em tempo real. Recebendo as informações vindas “de fora” (da demanda), a empresa varejista as repassa “para dentro” (para a produção) e procura atingir as especificações de produto e prazos de entrega de acordo com os dados obtidos. Isso é realizado com um estoque mínimo. O nome dado pela literatura a esse processo moderno de organização industrial é “*lean retailing*”.

O setor do vestuário permanece intensivo em trabalho, com os métodos de produção não tendo apresentado grandes transformações nos anos noventa. As inovações estão concentradas na etapa da pré-montagem (por exemplo, o corte), a qual é mais intensiva em tecnologia e, portanto, segundo Nordas (2004, p. 5), foi uma etapa geralmente mantida nos países desenvolvidos.

O conteúdo importador do setor de vestuário, setor geralmente re-localizado para os países de mais baixos custos, é tipicamente alto, o que coloca obstáculos à tentativa de desenvolver *linkages* para trás nas economias locais dos países em desenvolvimento. Nordas (2004, p. 10) culpou o sistema de cotas herdado do MFA por esse impacto negativo. O autor defendeu que “(...) o sistema de cotas impede os países restringidos de participarem de forma ganhadora na rede de produção internacional”.

Enfim, a estrutura do comércio internacional no período do Acordo de Têxteis e Vestuário assistiu a uma continuação das tendências iniciadas no período do MFA. Resumindo, essas tendências são: crescimento do comércio internacional do setor têxtil-vestuário; subcontratação de partes da produção de países que oferecem custos mais competitivos; fragmentação da cadeia têxtil-vestuário mundial; e queda das exportações dos NICs asiáticos, em favor do aumento da participação de alguns países em desenvolvimento, em especial dos localizados próximos dos EUA e da UE, além do caso especial da China.

2.3 Os Padrões de Comércio Internacional no Setor Têxtil-Vestuário Durante a Vigência do ATV

Para se entender os padrões mundiais de comércio do setor têxtil-vestuário no período 1995-2004, devem ser analisados os acordos regionais surgidos entre os dois maiores mercados consumidores (EUA e UE), de um lado, e seus respectivos parceiros comerciais (países em desenvolvimento), do outro lado (HAYASHI, 2005). De acordo com Tang (2000, p. 216), havia mais de 100 acordos regionais em 1998, sendo os principais: o alargamento da União Européia e seus acordos preferenciais com países do Leste Europeu e da África;

NAFTA; Lei de Recuperação Econômica da Base do Caribe (CBERA); Lei de Preferência Comercial para a Região Andina (ATPA); e Lei de Crescimento e Oportunidade Africana (AGOA).

A CBERA foi criada em 1983 e autoriza o presidente norte-americano a isentar artigos de vestuário produzidos por 24 países do Caribe de tarifas de importação, desde que contenham fios e tecidos fabricados nos Estados Unidos (APPELBAUM, 2004, p. 11). Segundo Prochnik (2002, p. 11), uma das conseqüências desse acordo foi beneficiar mais os Estados Unidos do que os países caribenhos. “O saldo comercial [total] dos Estados Unidos com o Caribe, tradicionalmente negativo, passou a positivo três anos após a CBERA”.

Os países da África também conseguiram aumentar suas exportações para os Estados Unidos através do AGOA. Tal acordo permite que artigos de vestuário produzidos nos países membros ou em países indicados (em geral, da região, como a África do Sul) entrem no mercado americano com tarifa zero. Além disso, para os países considerados menos desenvolvidos, a tarifa zero vale qualquer que seja a origem do tecido. “Esta janela de oportunidade levou empresas de países asiáticos a investirem, fortemente, em fábricas de confecções, em países como Lesoto e Quênia, classificados como menos desenvolvidos (PROCHNIK, 2002, p. 11)”.

Países do Norte da África apresentaram aumento em suas exportações para a União Européia devido a preferências tarifárias. Por outro lado, suas exportações para os Estados Unidos declinaram, já que não são membros do AGOA.

O ATPA beneficiou a Bolívia, Colômbia, Equador e o Peru, reduzindo ou eliminando encargos nas suas exportações aos EUA. Da mesma forma que os acordos anteriores, os insumos têxteis importados dos Estados Unidos são isentos de tarifas e cotas (APPELBAUM, 2004, p. 11).

Os benefícios de custo relacionados à participação em um acordo regional, somados à necessidade de uma rápida capacidade de resposta em relação à demanda, levaram à diminuição da participação de países não beneficiados por acesso preferencial nas importações americanas e da União Européia. O caso mais ilustrativo é o dos países do Leste Asiático, os quais apresentaram um crescente aumento de suas exportações do setor têxtil-vestuário no total das exportações mundiais no período do MFA, porém tiveram suas participações reduzidas nas importações dos principais importadores de produtos têxteis e confeccionados no período do ATV.

Dada a importância de minimizar a distância econômica entre os locais de produção e de consumo, numa indústria tão consciente do tempo quanto a da

moda, é claramente mais fácil conseguir a produção ‘na hora certa’ (*just in time*), a renovação rápida de encomendas e uma resposta imediata da moda quando se trabalha com países vizinhos, e não com exportadores asiáticos. (IPEA, 2004, p. 267)

Além disso, Hayasi (2005, p. 7) afirmou que os países do Leste Asiático haviam passado por uma transformação de fornecedores *assembly* para fornecedores de pacote completo no final do período do MFA. Esses países, portanto, assumiram novas atividades, como a coordenação e administração de uma rede própria de fornecedores localizados na própria Ásia, África e América Latina. Esse fato alterou o *status* de Hong Kong, Taiwan e Coreia de simples subcontratados para intermediários na rede de produção global.

Países que firmam acordos regionais com os grandes países importadores são beneficiados com vantagens de acesso ao mercado dos países desenvolvidos em relação aos países não membros. Appelbaum (2004, p. 10), com os dados da tabela 16, mostrou que os países beneficiados pelos acordos passaram a ser menos restringidos por cotas, enquanto que os países da Ásia, que se dirigiram para atividades de maior valor agregado, e a China, que apresentou grande crescimento de suas exportações, tiveram mais de 50% das suas exportações restringidas pelas cotas.

Tabela 16: Diferenças regionais nas restrições de cotas das importações de artigos de vestuário para os EUA – 2001

	NAFTA	AGOA	CBI(a)	ASIA	CHINA
Não-restringidas	99,50%	86,60%	86,00%	46,90%	41,10%
Restringidas	0,50%	13,40%	14,00%	53,10%	58,90%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Appelbaum (2004, p. 10). (a) CBI ou CBERA.

A tabela 13 mostrou as tarifas médias aplicadas às importações setoriais, porém Mayer (2004, p. 7) chamou a atenção para o fato de que as tarifas efetivamente aplicadas são menores para os países integrantes dos acordos comerciais. Por exemplo, a tarifa aplicada pelos Estados Unidos sobre as importações de têxteis e vestuário do México é zero, a mesma tarifa aplicada pela União Européia nas importações similares do Leste Europeu, Norte da África e Turquia.

A tabela 17 mostra as tarifas de importação vigentes em 2000 e as realmente aplicadas aos países integrantes de alguns acordos. Nota-se que os países beneficiados pelas tarifas preferenciais realmente aumentaram suas participações nas importações dos Estados Unidos e da União Européia.

Tabela 17: Tarifas de importação e participação nas importações de artigos do vestuário para a União Européia e Estados Unidos, 1990-1999 (percentuais)

Ano	Tarifa vigente 2000	Tarifa Aplicada 2000	Participação importações 1990	Participação importações 2000
Importações da União Européia de países com acesso preferencial				
África do Norte	12,2	0,0	4,9	7,2
Leste Europeu	12,2	0,0	3,6	10,9
Turquia	12,0	0,0	5,4	7,4
Importações da União Européia de outras economias				
China	11,1	9,2	5,1	10,6
Índia	10,8	9,0	2,8	3,4
México	9,9	6,0	0,0	0,0
NICs	11,9	11,9	11,1	8,6
ASEAN-4	10,8	8,9	4,2	5,5
Importações dos EUA de países com acesso preferencial				
México	12,9	0,8	2,6	13,1
Importações dos EUA de outras economias				
China	9,3	9,3	13,6	13,3
Índia	11,5	11,3	2,6	3,2
África do Norte	11,8	11,8	0,4	0,8
Leste Europeu	13,1	13	0,5	0,6
NICs	12,6	12,6	40,6	15,0
ASEAN-4	11,8	11,6	11,2	12,1
Turquia	11,5	11,4	1,3	1,7

Fonte: Prochnik (2002, p. 10).

A desvantagem trazida pela participação em um acordo regional são as regras de origem impostas pelos países desenvolvidos sobre as importações dos países em desenvolvimento. Essas regras estabelecem exigências para a origem dos materiais importados e o conteúdo doméstico mínimo das exportações (MAYER, 2004, p. 8). Quanto mais restritivas são as regras de origem, maior o incentivo para produtores dos países industrializados utilizarem insumos locais e, portanto, não subcontratarem a produção de países muito afastados. Ademais, não há padrões internacionalmente aceitos para a imposição de uma regra de origem, portanto, um mesmo país importador pode variar suas regras de origem entre acordos preferenciais e até entre produtos.¹⁹ As regras de origem vão se tornar

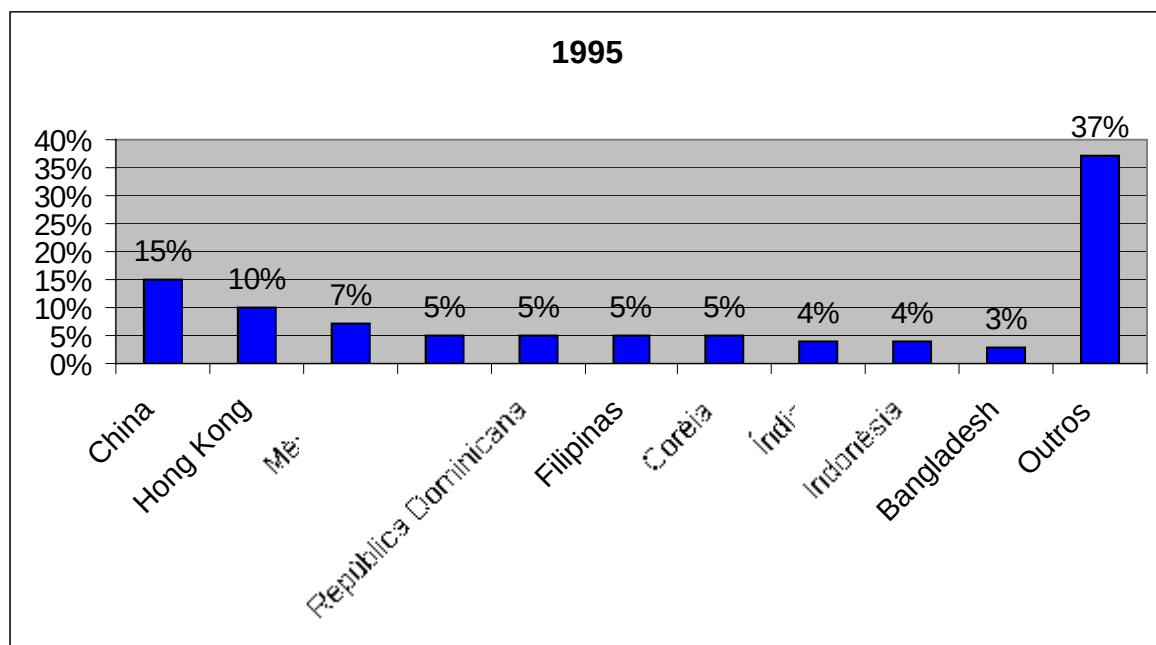
¹⁹ Por exemplo, uma regra muito restritiva não permite a um país exportador o *status* de origem se o produto exportado incorporar um componente de um terceiro país. Por outro lado, uma regra menos restritiva garante o *status* de origem se o país fabricante do outro componente for membro de um mesmo acordo preferencial. A regra mais favorável concede *status* de origem se o artigo de vestuário é totalmente montado no país (MAYER, 2002, p. 8).

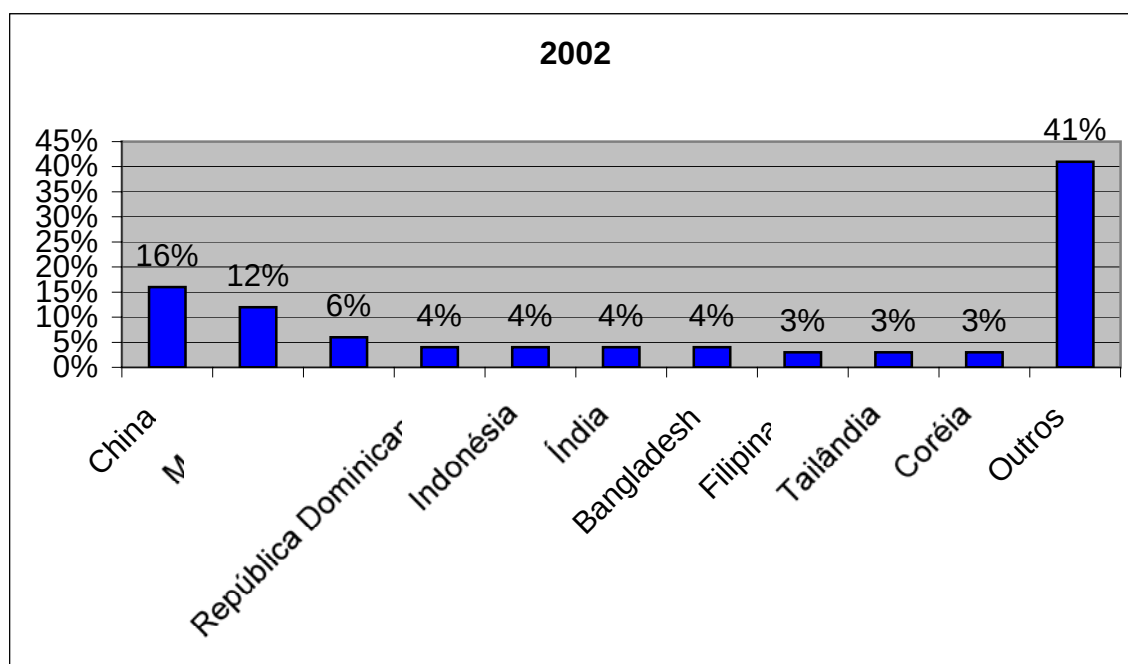
um instrumento mais significativo de restrição às exportações dos países em desenvolvimento no período pós-2005.

Como membros do NAFTA, o México tornou-se o principal fornecedor de artigos de vestuário para os Estados Unidos, e o Canadá, o segundo maior. O México é o país que mais se beneficiou com o tratamento preferencial proporcionado pelo NAFTA, devido à “ (...) proximidade do mercado americano, salários baixos e política industrial interna facilitadora deste movimento, através do apoio à indústria ‘maquiladora’ (PROCHNIK, 2002, p. 22)”. Em 1995, o México detinha 7,02% das importações americanas de têxteis e 7,2% das importações de confeccionados. Em 2000, esses valores aumentaram, respectivamente, para 10,21% e 13,59%.

A figura 2 mostra a origem das importações de confecções norte-americanas em 1995 e 2002, permitindo observar o significativo aumento das importações vindas do México, o surgimento da República Dominicana entre os dez principais exportadores, a diminuição das importações originárias dos países asiáticos, agora caracterizados como “de alto custo”, e, em particular, a crescente dominância da China.

Figura 2: Origem das importações de vestuário para os Estados Unidos – 1995 e 2002

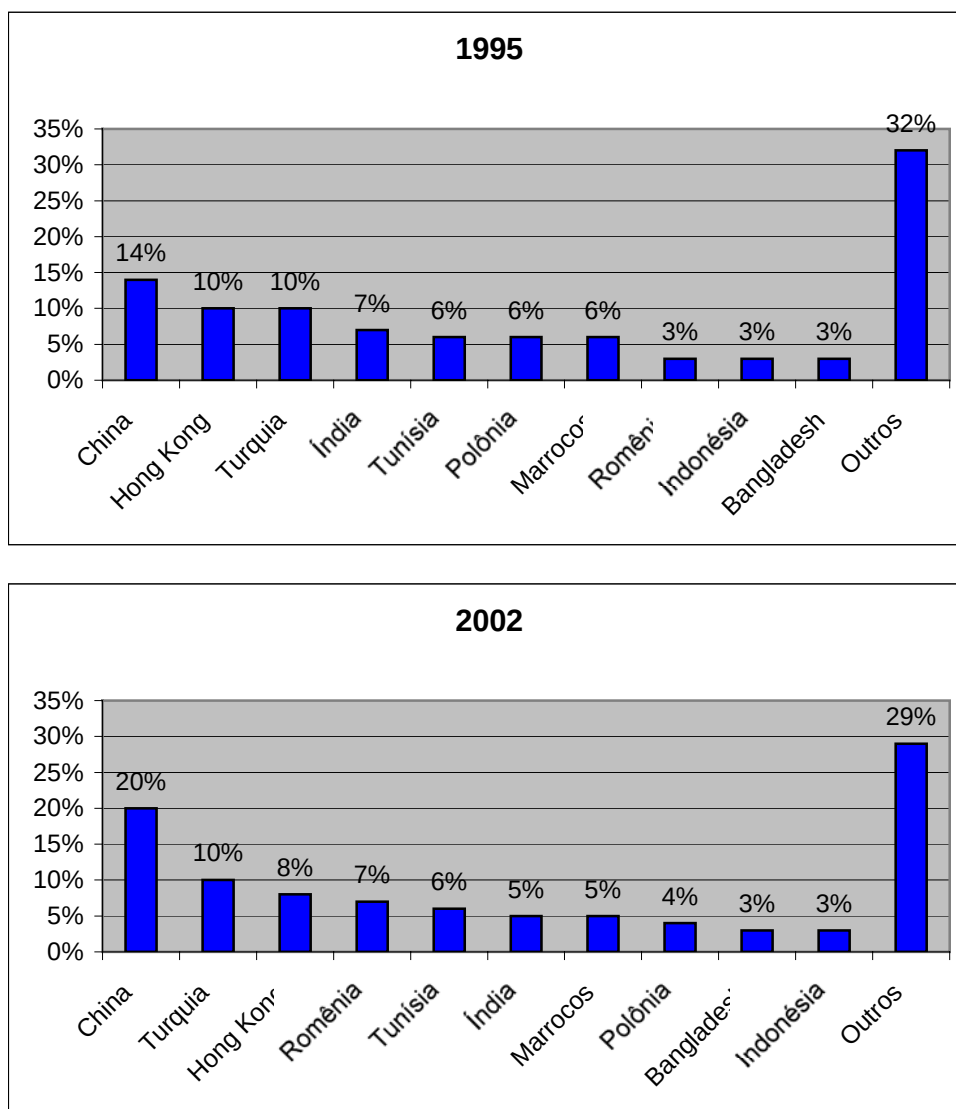




Fonte: Adaptado de Nordas (2004, p. 18).

O segmento do vestuário no México estava em expansão pré-NAFTA, na década de oitenta e no início da década de noventa. Para Gereffi (1998, p. 102), essa expansão seria explicada por três motivos: abundância de mão-de-obra barata, padrão salarial baixo e liberalização da economia. Entretanto, as fábricas do setor de vestuário no México funcionam como “maquiladoras”, ou seja, produzem uma grande quantidade de produtos padronizados, de baixa qualidade e com alta rotatividade da mão-de-obra. Apesar disso, Appelbaum (2004, p. 7) afirmou que alguns produtores mexicanos conseguiram entrar efetivamente na produção de um “pacote completo”, investindo em atividades de maior valor agregado e desenvolvendo capacidades de rápida resposta.

Semelhante ao que ocorreu com o México em relação aos Estados Unidos, aconteceu com a Turquia em relação à União Européia. “Em nível de país, a Turquia é o maior exportador de produtos de têxteis para a Europa” (PROCHNIK, 2002, p. 28). No período 1995-2000, o país aumentou sua participação nas importações para a União Européia de 7,6% para 10,5% (PROCHNIK, 2002, p. 28). A figura 3 abaixo mostra a origem das importações de artigos de vestuário para a União Européia e, assim como no caso dos Estados Unidos, observa-se a dominância da China, a queda da participação de Hong Kong, e o aumento da participação dos países de mais baixos custos da Ásia.

Figura 3: Origem das importações de artigos de vestuário para a União Européia

Fonte: Adaptado de Nordas (2004, p. 21).

De acordo com Tang, (2000, p. 207), países do Leste Europeu, como Bulgária, Hungria, Polónia, Romênia e República Tcheca, tornaram-se importantes fornecedores para o mercado da União Européia devido à sua longa tradição na indústria têxtil, sua proximidade, suas reformas econômicas e sua força de trabalho qualificada e barata.²⁰

Na África, países como Marrocos, Tunísia e Madagascar também se tornaram importantes produtores de artigos confeccionados. Porém, um problema levantado por Mayer (2004, p. 3) é que alguns países em desenvolvimento tornaram-se muito dependentes das

²⁰ Um estudo realizado por Graziani (1998, p. 14) mostra que o custo do trabalho por minuto em firmas italianas em 1993 era 350 liras; ao sul da Itália, 280; na Polónia e Hungria, 55; na Eslováquia, 40; e na China, 20. Ademais, em relação à proximidade geográfica, esses países podiam entregar as encomendas em dois a três dias, bem inferior aos até quarenta e cinco dias de navio da Ásia.

exportações desses produtos. Como exemplo, o autor citou que, em 2000-2001, têxteis e vestuário respondiam por uma grande parcela das exportações de mercadorias (algumas vezes mais de 80%) de Bangladesh, Camboja, Laos, Nepal, Paquistão e Sri Lanka. Essa dependência poderia ser prejudicial a esses países, já que com o fim do sistema de cotas em 2005, os países desenvolvidos poderiam focar suas importações em um número menor de países, oferecendo o melhor preço conjugado com o mais rápido tempo de entrega.

Um fato importante que marcou o período do ATV foi a entrada da China na OMC em 2001. Isso tem implicações para muitos países, já que a China apresentou um promissor resultado exportador nas categorias de artigos têxteis e de vestuário liberalizadas desde então. Por exemplo, as exportações chinesas de penhoares e robes de algodão aumentaram em 483% entre o primeiro semestre de 2001 e o primeiro semestre de 2002. Já para Bangladesh, as mesmas exportações sofreram uma queda de 42,7%. Noutro exemplo, considerando as exportações de roupas em geral para o mercado americano, a China apresentou um aumento superior a 12% em valor e a 41% em volume para o primeiro semestre de 2001. Os mesmos números para Bangladesh foram quedas de 14% e 10% (IPEA, 2004, p. 271).

Para fins de comparação, em 2003 a China foi o país que exportou o maior valor em produtos têxteis e de vestuário para os Estados Unidos, totalizando US\$14,6 bilhões. Em segundo lugar está a Índia, porém suas exportações totalizaram apenas US\$3,5 bilhões (WATTANAPRUTTIPAI SAN, 2005, p. 14). As tabelas 18 e 19 mostram a participação das exportações de produtos têxteis e de vestuário de alguns países no total mundial dessas exportações. O aumento da participação da China no período 2001-05 é muito nítido em ambas as categorias.

Tabela 18: Indústria têxtil – Participação nas exportações mundiais da indústria (%)

País	2001	2002	2003	2004	2005
Brasil	0,59	0,56	0,65	0,66	0,67
Argentina	0,15	0,13	0,09	0,10	0,11
Bangladesh	0,30	0,31	0,28	0,31	0,32
China	11,64	13,70	15,90	17,64	20,79
Índia	3,72	4,01	4,04	3,69	4,28
México	1,45	1,47	1,24	1,09	1,08
Turquia	2,73	2,83	3,11	3,39	3,58
Estados Unidos	7,24	7,10	6,43	6,32	6,27

Fonte: ITC.

Tabela 19: Indústria do vestuário – Participação nas exportações mundiais da indústria (%)

	2001	2002	2003	2004	2005
Brasil	0,16	0,12	0,13	0,14	0,13
Argentina	0,04	0,03	0,03	0,04	0,04
Bangladesh	2,92	2,70	2,91	3,26	3,11
China	20,47	22,04	23,97	25,39	28,42
Índia	3,06	3,22	3,05	2,72	3,53
México	4,47	4,14	3,37	3,07	2,80
Turquia	3,72	4,30	4,58	4,59	4,53
Estados Unidos	3,91	3,22	2,55	2,08	1,91

Fonte: ITC.

Para Appelbaum (2004, p. 30), as vantagens da China poderiam ser resumidas em: relativos baixos salários; força de trabalho produtiva e altamente disciplinada; habilidade na produção de “pacote completo”; herança de redes de negócios avançadas originárias de Hong Kong e Taiwan; e excelentes portos para suas embarcações. Além disso, o câmbio chinês é fixo e desvalorizado, tornando as exportações mais baratas e, portanto, mais competitivas.

O Japão é um exemplo de país que nunca participou do sistema de cotas e a China tem sido sua principal fornecedora de produtos têxteis e de vestuário. Entre 1995 e 2002, os produtos chineses aumentaram sua participação de 41,1% para 66,5% nas importações japonesas de têxteis e de 59,1% para 77,5% nas importações japonesas de vestuário (WATTANAPRUTTIPAIAN, 2005, p. 8). Esse desempenho pode ser visto como um indício de como irão se delinear os padrões de comércio com o desmantelamento do sistema de cotas em janeiro de 2005.

Ademais, a China tornou-se dominante em outros mercados em um curto período de tempo. Austrália e África do Sul, por exemplo, apresentaram significativos aumentos das importações vindas da China, como mostra a tabela 20.

Tabela 20: Parcela da China no total das importações

	Têxteis (%)		Vestuário (%)	
	1995	2002	1995	2002
Austrália	19,3	35,2	54,3	70,4
Japão	41,1	66,5	59,1	77,5
África do Sul	5,9	18,5	29,0	56,3

Fonte: Adaptado de Nordas (2004, p. 23).

Como parte do Protocolo de Acesso da China à OMC, algumas condições foram impostas para impedir uma inundação de produtos chineses nos mercados mundiais. Duas cláusulas de salvaguarda foram estabelecidas: uma geral, para todos os produtos industriais, válida até 2013, e outra específica para produtos têxteis, válida até 2008: “(...) até que as reformas necessárias em sua economia pudessem ser feitas e a China pudesse ser considerada uma economia de mercado (ABIT, 2007, p. 5)”.

Alguns países negociaram bilateralmente acordos de restrições às exportações chinesas. Os Estados Unidos impuseram cotas sobre cinco categorias de produtos têxteis e de vestuário importados da China em 2002, com prazo de expiração somente em 2008. De acordo com Mayer (2002, p.16), essa medida foi efetivamente eficaz como barreira ao aumento das importações chinesas nas categorias dos produtos especificadas. Entretanto, o autor mostrou que a China havia aumentado seu *market share* nas importações americanas, em termos de valor, de 28,4%, em 1995, para 57% em 2004 (primeiro semestre) e, em termos de volume, de 10,4% para 58,8%, no mesmo período. Enquanto isso, a participação do México apresentou um declínio de 6,8% para 3,4% em valor e de 5,7% para 1,9% em volume nesse mesmo período. Isso mostra que “(...) as regras que governam o acesso preferencial do México ao mercado dos EUA sob o NAFTA podem ser insuficientes para preservar a competitividade dos exportadores mexicanos após o fim das cotas (MAYER, 2004, p. 18)”.

Um fator que pode trazer problemas para a expansão comercial da China é que o país não terá *status* de economia de mercado na OMC até o ano de 2016 (exceto para alguns países em desenvolvimento). Portanto, os encargos anti-*dumping* para produtos têxteis e de vestuário exportados pela China podem ser maiores do que para outros membros da organização (WATTANAPRUTTIPAIAN, 2005, p. 11).

Em suma, os padrões de comércio internacional do setor têxtil-vestuário no período 1995-2004 podem ser resumidos da seguinte forma:

- a) Redução da participação relativa no comércio mundial das exportações de produtos têxteis e confeccionados por parte dos países asiáticos Hong Kong, Coréia e Taiwan;
- b) Aumento das exportações de países localizados próximos aos grandes centros consumidores, como México, Caribe, Turquia e África do Norte;
- c) Significativo aumento das exportações chinesas, com a China se consolidando como a principal fornecedora mundial de produtos têxteis e de vestuário.

2.4 O Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro durante a Vigência do ATV

Este item faz uma análise dos principais fatores de competitividade da cadeia têxtil-vestuário brasileira no período 1995-2004, apresentados no sub-item 2.4.1, mostrando como o país estava inserido no comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário – sub-item 2.4.2. É importante ressaltar que, na década de noventa, a cadeia têxtil-vestuário brasileira sofreu os efeitos da rápida redução das alíquotas de importação, quando a produção e o emprego domésticos diminuíram. Nas palavras de IEMI (2002, p. 30), a economia brasileira foi “exposta de forma abrupta e mal planejada a um novo padrão de concorrência”, tendo que “empreender um árduo esforço para se reposicionar e voltar a ser competitiva, só que, desta vez, em termos globais”.

2.4.1 A Estrutura e a Importância Econômica do Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro durante o ATV

O setor têxtil-vestuário brasileiro permaneceu como um dos mais importantes no que se refere à geração nacional de emprego e à contribuição para a produção nacional. Segundo IEMI (2002, p. 32), o setor obteve uma receita bruta de US\$ 22 bilhões em 2001, o que correspondia a 4,4% do PIB nacional. Além disso, somava 1,9% dos empregos no total da população economicamente ativa.

O cenário macroeconômico brasileiro da década de 1990 reforçou a adoção das estratégias de deslocalização da produção pelas empresas. Com o objetivo de cortar custos e investir mais em modernização e inovação, muitas empresas continuaram a deslocar unidades produtivas ou subcontratar partes da produção de fábricas localizadas em outras regiões, principalmente na Região Nordeste. Em Prochnik (2002, p. 48), argumentou-se que a produtividade da região Nordeste era menor, porém essa diferença era mais do que compensada pelos menores salários. Além disso, os governos estaduais, a fim de atrair esses novos investimentos, ofereciam incentivos e isenções fiscais, processo iniciado no período anterior de análise, tratado no capítulo 1.

Uma consequência trazida por essa oferta de subsídios estaduais foi a guerra fiscal, ou seja, os governos, visando obter mais investimentos, concederam isenções ou reduções no recolhimento de impostos, o que pode acabar comprometendo a arrecadação fiscal e, conseqüentemente, a aplicação da receita tributária em serviços básicos. Outra consequência

foi a grande dispersão espacial das atividades, já que as empresas acabaram se instalando em estados afastados dos principais centros tecnológicos e consumidores para aproveitar os benefícios fiscais. Neste sentido, cabe mencionar o risco das empresas localizadas nas regiões de custos mais baixos ficarem presas a uma estrutura produtiva baseada somente em atividades de menor valor agregado, uma vez que as matrizes das grandes empresas, onde são desenvolvidas as atividades de *design* e criação, estão geralmente localizadas nas regiões mais próximas dos grandes centros tecnológicos (Sudeste e Sul). Na tabela 21, pode ser observada a migração da produção de artigos têxteis e de vestuário da região Sudeste para a região Nordeste.

Tabela 21: Evolução da participação percentual das regiões na produção de têxteis

Setores	Nordeste		Sudeste	
	1997	2001	1997	2001
Fios	33,0	39,8	47,0	37,2
Tecidos	21,1	21,4	61,9	61,8
Malhas	9,2	9,8	36,1	35,3
Confecções	9,1	11,5	62,4	55,6
Geral	18,1	20,6	51,8	47,5

Fonte: Adaptado de IEMI (2002, p. 40).

Tratando-se do elemento matéria-prima, o Brasil, após ter sofrido grandes perdas na produção nacional de algodão no início da década de 1990, conforme visto no capítulo 1, promoveu uma re-localização do cultivo deste produto. O estado mais bem sucedido foi o Mato Grosso - como pode ser visto na tabela 22 -, no qual a cultura do algodão é eficiente e apresenta alta produtividade. Isso levou IEMI (2002, p. 36) a afirmar que, em 2001, o Brasil voltou ao mercado internacional como vendedor de algodão, após vários anos em que havia se tornado um importador do produto. Foi a maior competitividade na produção de algodão que proporcionou um superávit comercial em todos os segmentos que utilizam fibras naturais em 2001 (IEMI, 2002, p. 54).

Tabela 22: Produção Brasileira de Algodão em Pluma por região (1.000 toneladas)

Regiões	1994	2000
Norte/Nordeste	122,2	93,2
Sul/Sudeste	255,9	136,9
Centro-Oeste	105,0	470,2
Mato Grosso	41,5	335,8

Fonte: Adaptado de Monteiro Filha & Corrêa (2002, p. 253).

Entretanto, Prochnik (2003, p. 66) chamou a atenção para a questão dos subsídios oferecidos pelo governo americano aos seus produtores de algodão. O autor sustentou que enquanto a área plantada no mundo caiu, nos EUA a área aumentou cerca de 10% entre 1998 e 2001, devido a incentivos de cerca de US\$ 2 bilhões. Isso causou a queda dos preços no mercado internacional, o que prejudicou os grandes produtores dessa matéria-prima, como o Brasil.

Em relação às fibras químicas, as quais são superiores às naturais em questão de durabilidade e cuidados práticos e se assemelham às fibras naturais em questão de conforto, Prochnik (2002, p. 45) afirma que a produção dessas fibras no Brasil tem se mantido estável nos últimos vinte anos, enquanto que a produção mundial duplicou. O consumo mundial de fibras químicas passou de 19,2 milhões de toneladas em 1990 para 41,1 milhões em 2004 (IEMI, 2006, p. 25). Enquanto isso, a balança comercial brasileira para produtos fabricados a partir de fibras químicas foi negativa para todos os segmentos da cadeia têxtil-vestuário em 2001.²¹ Conforme a tabela 23, a mesma situação permaneceu nos anos 2003-04, inclusive com o aumento do saldo negativo. Isso mostra que o Brasil ainda não adotou uma estratégia de investimentos para o segmento das fibras químicas, o qual é mais dinâmico mundialmente, enquanto continua investindo na produção das fibras naturais, principalmente do algodão.

Tabela 23: Balança Comercial por matéria-prima (em US\$ milhões)

Segmentos	Importações		Exportações		SalDOS	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
Naturais	231	299	1.181	1.430	+950	+1.131
Fibras	146	173	236	454	+90	+281
Fios/Linhas	10	16	141	121	+131	+105
Tecidos	18	30	257	289	+239	+259
Confecções	57	80	547	566	+490	+486
Químicas	649	908	326	442	-323	-466
Fibras/Filamentos	351	497	136	150	-215	-347
Fios/Linhas	23	58	33	39	+10	-19
Tecidos	204	249	60	80	-144	-169
Confecções	71	104	97	173	+26	+69
Outros	182	215	149	207	-33	-8
Total	1.062	1.422	1.656	2.079	+594	+657

Fonte: IEMI (2006, p. 43).

²¹ No total, a balança comercial do setor têxtil-vestuário brasileiro foi positiva em 2001, devido às exportações de produtos à base de fibras naturais, o que mais do que compensou o aumento das importações de produtos à base de fibras químicas (IEMI, 2002, p. 54).

A tabela 24 mostra o consumo de matérias primas para os segmentos da fiação, tecelagem e malharia, destacando o consumo das fibras, fios, filamentos naturais e manufaturados, discriminando a participação da utilização do algodão dentro das fibras e fios naturais. Primeiramente ressalta-se que a utilização do algodão dentro do elemento matérias primas naturais ultrapassou 90% em todos os segmentos e em todos os anos apresentados na tabela. Observa-se também que o segmento que menos utiliza insumos manufaturados é o da fiação. Destaca-se que o segmento da tecelagem foi o que apresentou o maior aumento da utilização de fios e filamentos sintéticos e artificiais, passando de 27% em 1995, para 36% em 2004. Entretanto, o consumo desses insumos não atingiu nem a metade do consumo total de matérias primas em nenhum dos segmentos da cadeia têxtil-vestuário no período do ATV.

Tabela 24: Consumo de matérias-primas em porcentagem – discriminando a participação do algodão

	Mat. Prima	1995	2000	2002	2003	2004
Fiação (Fibras)	Naturais	84,9	85,9	84,7	84,5	83,7
	Algodão	91,0	95,5	94,5	93,6	95,1
	Químicas	15,1	14,1	15,3	15,5	16,3
Tecelagem (Fios e filamentos)	Naturais	72,5	71,1	66,7	64,6	63,6
	Algodão	90,0	93,2	93,7	93,4	94,4
	Químicas	27,5	28,9	33,3	35,4	36,4
Malharia (Fios e filamentos)	Naturais	59,2	62,0	64,4	64,5	63,2
	Algodão	97,6	98,4	99,1	99,2	99,1
	Químicas	40,8	38,0	35,6	35,5	36,8

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de IEMI (2006).

Duas implicações podem ser tiradas das tabelas 24 e 25: a primeira é que o Brasil continua especializado na produção e exportação de produtos principalmente de algodão, menos dinâmicos no comércio internacional, e a segunda é que o país realmente é forte na cultura do algodão, um potencial que não deve ser desperdiçado.

Houve um ciclo de importações de máquinas têxteis no início da década de noventa, devido à abertura econômica. No período 1990-2001, os investimentos na cadeia têxtil-vestuário brasileira totalizaram US\$ 8,4 bilhões. Isso levou Monteiro Filha & Corrêa (2002, p. 262) a afirmarem que “(...) a cadeia têxtil-confecção, a qual respondeu por 14% dos empregos gerados na indústria brasileira em 1999, apresentou elevados investimentos em modernização e expansão da capacidade produtiva durante toda a década de 90”. Entretanto, comparando com a Turquia, Prochnik (2002, p. 35) afirmou que esses investimentos foram pequenos, já que este país investiu cerca de US\$ 10 bilhões somente em importações de máquinas para a cadeia têxtil nos anos noventa, enquanto que o Brasil investiu cerca de US\$ 6 bilhões.

Esses investimentos foram importantes para o processo de reestruturação pelo qual o setor têxtil-vestuário passou para poder enfrentar a concorrência internacional. Entretanto, alguns gargalos ainda devem ser superados se o objetivo é participar de forma eficiente numa economia aberta. Gorini (2000) resumiu esses gargalos da seguinte forma: inexperience no mercado internacional; baixos investimentos em *design* e desenvolvimento de produtos; necessidade de reestruturação no segmento de fibras e filamentos químicos; e falta de investimentos e parceiros estratégicos.

2.4.2 Inserção do Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro no Comércio Internacional durante o ATV

De acordo com Reis (1999, p. 423), a crise dos anos 1980 criou um ambiente favorável para a proliferação de idéias neoliberais. Estas idéias defendiam que a crise havia sido provocada devido às ineficiências trazidas pelo sistema de industrialização por substituição de importações. O início dos anos noventa foi marcado pela adoção de uma política radical de abertura econômica pelo governo de Fernando Collor, com a rápida redução das tarifas de importação. A principal finalidade alegada pelo Governo era provocar um choque de competitividade na economia por meio da facilitação das importações de máquinas e equipamentos. Entretanto, o autor notou que enquanto no âmbito mundial falava-se em liberalização do setor têxtil-vestuário, porém com a manutenção dos mecanismos de proteção comercial, o Brasil foi na direção contrária, promovendo uma abertura sem precauções de sua economia.

Em 1994, com a implementação do Plano Real e o estabelecimento de uma política de valorização cambial, as importações foram duplamente estimuladas. Como não houve um incremento das exportações, a balança comercial brasileira do setor se tornou deficitária, situação que se agravou ao longo da década e só foi revertida em 2001, como pode ser observado na tabela 25. A estabilidade monetária promovida pelo Plano Real trouxe em paralelo um baixo crescimento econômico, com redução dos investimentos, devido às altas taxas de juros, restrição ao crédito e desfavorecimento da produção nacional face à maior concorrência com os produtos importados (PROCHNIK, 2002, p. 30).

Tabela 25: Balança comercial têxtil e de confecções – 1994/2004 (em US\$ milhões)

Ano	Exportação	Importação	Saldo
1994	1.403	1.323	80
1995	1.441	2.286	(845)
1996	1.292	2.310	(1.018)
1997	1.267	2.416	(1.149)
1998	1.113	1.923	(810)
1999	1.010	1.443	(433)
2000	1.222	1.606	(384)
2001	1.306	1.233	73
2002	1.185	1.033	152
2003	1.656	1.061	595
2004	2.079	1.422	657

Fonte: ABIT (2007).

Além do contexto nacional, Gorini (2000) ressalta a importância dos acordos regionais surgidos neste período no panorama mundial. A concentração do comércio de têxteis e confeccionados no espaço intra-blocos provocou a queda das exportações brasileiras para os Estados Unidos, devido particularmente ao NAFTA, e para a União Européia, devido ao estreitamento das relações comerciais com os países do Leste Europeu.

A diminuição das importações, desde 1998, ocorreu devido a medidas tomadas pelo governo, a investimentos privados, e à desvalorização cambial em 1999. Esta também levou a uma recuperação das exportações. Porém, uma importante ressalva feita em Prochnik (2002, p. 53) é que as exportações de produtos têxteis e confeccionados cresceram de forma lenta, e posteriormente ao declínio das importações. Isso indica que o aumento das exportações pode não ter ocorrido devido a um aumento da competitividade e do dinamismo da cadeia têxtil-confeccções brasileira.

Na produção de artigos têxteis e confeccionados, o Brasil ocupava, em 2001, a 6ª posição mundial como produtor de fios e filamentos e de tecidos planos; era o 5º maior produtor de confeccionados e o 2º maior de tecidos de malha (IEMI, 2002, p. 33). Portanto, o país é considerado um grande produtor de artigos têxteis e de vestuário. Todavia, em termos de comércio internacional, a participação brasileira permaneceu reduzida, assim como era no período de vigência do MFA. Em 2000, o Brasil estava em 35º lugar entre os maiores exportadores e 31º lugar entre os maiores importadores.

A tabela 26 mostra os canais de distribuição da produção no período do ATV em três segmentos: fiação, tecelagem e malharia. É clara a falta de vocação exportadora desses

segmentos, já que nem 10% da produção foi destinada à exportação. Destaca-se ainda que todos os segmentos aumentaram o destino da produção para o mercado interno no período.

Tabela 26: Canais de distribuição do setor têxtil-vestuário

	Canais	1995	2000	2002	2003	2004
Fiação	Produção total	100%	100%	100%	100%	100%
	Consumo próprio	52,8%	51,3%	54,2%	52,1%	45,5%
	Mercado Interno	44,0%	46,4%	42,2%	41,8%	50,4%
	Mercado Externo	3,2%	2,4%	3,6%	6,1%	4,1%
Tecelagem	Produção total	100%	100%	100%	100%	100%
	Consumo próprio	19,4%	19,2%	18,3%	16,5%	16,9%
	Mercado Interno	74,7%	76,0%	77,5%	77,5%	77,7%
	Mercado Externo	5,9%	4,8%	4,2%	6,0%	5,4%
Malharia	Produção total	100%	100%	100%	100%	100%
	Consumo próprio	34,8%	20,5%	22,9%	21,3%	21,7%
	Mercado Interno	64,9%	78,9%	76,4%	77,4%	76,5%
	Mercado Externo	0,3%	0,6%	0,8%	1,3%	1,8%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de IEMI (2006).

As tabelas 27 e 28 mostram a distribuição do comércio mundial de têxteis e de vestuário no período 1995-2000, discriminando a posição do Brasil. É possível observar que a participação das exportações brasileiras no comércio internacional não ultrapassou 1% no caso dos têxteis e não ultrapassou 0,5% no caso de confecções. Além disso, a participação tanto pelo lado das exportações, quanto pelo lado das importações, foi declinante em todo o período compreendido pela tabela. Isso mostra que a inserção do país na cadeia global de têxteis e vestuário permanece reduzida e é menor no segmento do vestuário, o qual é mais dinâmico. Para Reis (1999, p. 427) o fato de o Brasil ser um fornecedor marginal no comércio internacional do setor é uma contradição, já que o país dispõe dos elementos necessários para o desenvolvimento do setor: recursos naturais e mão-de-obra abundantes.

Tabela 27: Distribuição do comércio mundial de têxteis, 1995-2000

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Exportações						
Mundo (US\$ bilhões)	111,1	113,6	119,3	112,5	113	126,1
Brasil exp. (US\$ milhões)	999	1007	1022	892	822	900
Brasil imp. (US\$ milhões)	1.362	1.110	1.201	1.065	898	1.112
Porcentagem						
Mundo	100	100	100	100	100	100
Países desenvolvidos	37	37	37	38	38	36
Europa Ocidental	22	22	21	22	21	19
América do Norte	8	9	9	10	10	10
Outros desenvolvidos	7	7	6	6	7	6
Países em desenvolvimento	60	59	60	58	58	60
Ásia	51	50	51	48	49	51
América Latina	3	3	4	4	4	4
Brasil	0,90	0,89	0,86	0,79	0,73	0,71
África e Oriente Médio	3	2	2	3	2	2
Importações						
Mundo	100	100	100	100	100	100
Países desenvolvidos	37	36	37	39	38	37
América do Norte	12	12	14	15	16	16
Europa Ocidental	17	16	16	17	16	14
Outros desenvolvidos	8	8	7	6	6	6
Países em desenvolvimento	56	55	55	51	53	55
Ásia	37	36	34	29	31	33
África e Oriente Médio	10	10	10	11	10	10
América Latina	6	6	7	8	8	9
Brasil	1,23	0,98	1,01	0,95	0,79	0,88

Fonte: Adaptado de Prochnik (2002, p. 19).

Tabela 28: Distribuição do comércio mundial de confecções, 1995-2000

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Exportações						
Mundo (US\$ bilhões)	124	128,7	141,9	149,3	150	165,5
Brasil exp. (US\$ milhões)	298	248	211	185	173	282
Brasil imp. (US\$ milhões)	372	371	451	369	206	185
Porcentagem						
Mundo	100	100	100	100	100	100
Países desenvolvidos	19	21	20	19	18	17
Europa Ocidental	12	13	12	11	10	9
América do Norte	6	7	7	7	7	6
Outros desenvolvidos	1	1	1	1	1	1
Países em desenvolvimento	75	73	75	75	76	78
Ásia	56	54	54	52	52	54
América Latina	7	8	9	11	12	14
Brasil	0,24	0,19	0,15	0,12	0,12	0,17
África e Oriente Médio	6	6	6	6	5	5
Importações						
Mundo	100	100	100	100	100	100
Países desenvolvidos	80	80	77	79	80	80
América do Norte	32	32	34	37	38	41
Europa Ocidental	33	33	30	31	30	28
Outros desenvolvidos	15	15	13	11	11	12
Países em desenvolvimento	15	15	16	16	16	15
Ásia	6	5	6	5	5	5
América Latina	5	5	6	6	6	6
Brasil	0,30	0,29	0,32	0,25	0,14	0,11

Fonte: Adaptado de Prochnik (2002, p. 20).

Considerando as importações de produtos têxteis e vestuário por segmento no período do ATV, a tabela 29 mostra uma queda de 1995 até 2003, com recuperação a partir de 2004. Segundo dados do IEMI (2006), o valor médio²² dos produtos importados, o qual é obtido pela divisão do valor do produto em dólares pelo peso em quilos, também apresentou redução: de 3,47 em 1995 para 2,22 em 2004. Isso pode indicar uma diminuição da importação de produtos mais sofisticados.

²² Utiliza-se o valor médio como uma aproximação do preço unitário dos produtos. Nesse sentido, um valor médio maior significa um maior nível de sofisticação do produto.

Tabela 29: Importações por segmento

Segmentos	1995	2000	2002	2003	2004
Fibras/filamentos	1.026.272	831.505	424.723	496.696	669.852
Têxteis	886.847	581.569	467.111	436.635	567.880
Confeccionados	378.738	193.007	141.589	128.391	184.497
Total	2.291.857	1.606.081	1.033.423	1.061.722	1.422.229

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de IEMI (2006).

No tocante às exportações, a tabela 30 mostra que, assim como no caso das importações, houve inicialmente uma queda no período do ATV. Entretanto, iniciou-se um processo de elevação das exportações em todos os segmentos do setor têxtil-vestuário brasileiro a partir de 2002. Paralelamente, o valor médio dos produtos exportados apresentou queda, passando de 3,96 em 1995 para 2,64 em 2004, o que indica que o aumento das exportações não foi seguido de um aumento na sofisticação dos produtos. Esse fato pode ser um indício de que a melhora nas exportações foi provocada mais pelo câmbio desvalorizado do que pela adoção de estratégias efetivas de promoção das exportações.

Tabela 30: Exportações por segmento

Segmentos	1995	2000	2002	2003	2004
Fibras/filamentos	245.245	133.732	220.023	372.124	604.022
Têxteis	656.639	534.148	440.942	639.425	736.015
Confeccionados	539.606	554.191	524.521	644.732	739.380
Total	1.441.490	1.222.071	1.185.486	1.656.281	2.079.417

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IEMI (2006).

Em relação aos mercados de destino das exportações brasileiras, as exportações aos Estados Unidos foram pequenas no período 1995-2000. Em 1995, o Brasil respondia por 0,3% do mercado de importações de confecções estadunidense e era o trigésimo-primeiro país exportador para aquele mercado. Em 2000, a participação brasileira reduziu-se pela metade e a posição entre as nações exportadoras caiu para o quadragésimo-terceiro lugar (PROCHNIK, 2002, p. 22). No setor de têxteis, o Brasil respondia por 1,93% da pauta de importações dos Estados Unidos em 1995 e reduziu sua participação para apenas 1,30% em 2000. Nota-se que o Brasil participava predominantemente no segmento de produtos têxteis.

O mesmo comportamento irrisório e declinante da participação das exportações brasileiras é observado na pauta de importações da União Européia. Em 1995, o Brasil detinha 1,08% das importações de têxteis e 0,21% das importações de vestuário. Em 2000, esses valores reduziram-se para, respectivamente, 0,56% e 0,07% (PROCHNIK, 2002, p. 27-28). Ademais, em 2000, o Brasil era o vigésimo-quarto maior exportador de produtos têxteis

para União Européia e o quadragésimo-quinto maior de confecções, tendo sido ambas participações declinantes no período 1995-2000.

A tabela 31 mostra os dez principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário para o período 1995-2004, enquanto que a tabela 32 traz os principais mercados de origem das importações para o mesmo período.

Tabela 31: 10 principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1995 e 2004

1995		2004	
País	%	País	%
Estados Unidos	22,3	Estados Unidos	24,5
Argentina	12,3	Argentina	18,0
Alemanha	8,9	Chile	3,4
Paraguai	5,1	Japão	3,3
Bolívia	4,7	Alemanha	3,3
Japão	4,6	Indonésia	3,0
Uruguai	4,1	Colômbia	2,9
Chile	3,9	Espanha	2,6
Portugal	3,0	Peru	2,6
Itália	2,6	Uruguai	2,1

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Sistema ALICEWEB.

Tabela 32: 10 principais mercados de origem das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 1995 e 2004

1995		2004	
País	%	País	%
Coréia do Sul	13,1	China	17,7
Estados Unidos	12,9	Estados Unidos	15,5
Argentina	12,8	Argentina	8,9
Paraguai	7,7	Taiwan	8,6
China	7,0	Indonésia	6,9
Uzbequistão	5,0	Coréia do Sul	6,5
Uruguai	4,0	Paraguai	3,9
Taiwan	3,3	Itália	3,8
Itália	3,3	Índia	3,5
Paquistão	2,5	Alemanha	2,8

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Sistema ALICEWEB.

É possível observar que os principais mercados de destino durante o período do ATV foram Estados Unidos e Argentina, com particular crescimento da participação deste último.

Em relação aos mercados de origem, é observada a ascensão da China da quinta posição entre os dez principais países, respondendo por 7,0% das importações em 1995, para a primeira colocação, atingindo 17,7% das importações em 2004. Portanto, o mercado de destino das exportações brasileiras de têxteis e confeccionados não apresentou significativas alterações no período do ATV. Estados Unidos e Argentina permaneceram como os principais mercados de destino das exportações. No que se refere aos mercados de origem das importações brasileiras, a grande mudança refletiu-se no aumento das importações vindas da China e à queda da participação da Coreia do Sul, que também vinha apresentando queda de suas exportações no plano mundial.

Análogo ao período do MFA, o grau de utilização das cotas para exportações pelo Brasil no período 1997-2001 foi muito reduzido, apontando novamente para uma inserção internacional brasileira caracterizada como marginal, com baixo aproveitamento das cotas. Considerando-se os acordos bilaterais do Brasil com União Européia, Estados Unidos e Canadá pode ser observado, na tabela 33, que a porcentagem de utilização das cotas foi significativa apenas para alguns produtos, como felpudos e fios de algodão.

Tabela 33: Nível de utilização das cotas – Acordos Brasil-União Européia, Brasil-Estados Unidos e Brasil-Canadá

Acordo Brasil - União Européia				
Produtos contingenciados		% de utilização das cotas		
Descrição	Unidade	1997	1999	2001
Fio algodão	Ton	3,9	6,8	14,9
Tecido tinto	Ton	27,2	19,7	100,0
Tecido sintético	Ton	0,1	0,25	0,3
Felpudos	Ton	58,8	50,9	45,6
Roupa cama	Ton	19,0	7,5	10,6
Acordo Brasil - Estados Unidos				
Fios	Kg	36,3	54,4	7,1
Roupões	dz ^(a)	56,5	34,9	40,4
Toalhas felpudas	Pç	36,1	38,2	82,6
Fio sintético	Kg	0,0	0,0	0,0
Tecidos de lã	m ²	68,0	28,7	17,4
Acordo Brasil - Canadá				
T-shirts	Pç	5,2	2,8	4,5
Lençóis	Pç	0,0	0,0	0,3
Fronhas	Pç	0,0	0,0	0,2
Toucadador-cozinha	Kg	6,1	4,6	2,0
Toucadador-cozinha	Kg	8,4	8,6	17,4

Fonte: Adaptado de IEMI (2002, p. 55-56). Foram escolhidas apenas algumas categorias de produtos a fim de ilustrar o maior ou menor grau de utilização das cotas.

(a) Dúzia.

As exportações do setor têxtil-vestuário brasileiro permaneceram concentradas em poucas grandes empresas. Para os anos 1998-1999, os dez maiores exportadores brasileiros de artigos têxteis e de vestuário responderam por 36,5% do valor exportado por toda a cadeia (PROCHNIK, 2002, p. 40). Em MENDES (2004), apresentou-se uma análise a partir de uma amostra das maiores empresas do setor têxtil-vestuário brasileiro e observou-se que, em 1997, quatro empresas eram responsáveis por 80% do total das exportações da amostra.

Em relação aos principais produtos têxteis e de vestuário exportados no período 1995-2004, a tabela 34 mostra que o período do ATV foi uma fase de transição no que se refere ao ressurgimento do algodão como o principal produto da pauta exportadora. Também é importante destacar o surgimento da exportação de produtos feitos à base de fibras artificiais entre os principais artigos exportados. Entretanto, a participação desses produtos ainda é pequena. Vale ressaltar que o segmento mais dinâmico no comércio mundial é constituído pelos confeccionados produzidos com fibras químicas ou com uma composição mista (GORINI, 2000).²³

²³ Mendes (2004, p. 55) aponta alguns indícios de empresas que investiram e aumentaram suas exportações de produtos feitos à base de uma composição mista de algodão e fibras sintéticas. “O caso da Lupo é bem ilustrativo, já que em 1990, sua pauta [de exportações] era composta da seguinte forma: 90% de meias de algodão e 10% apenas de meias de fibras sintéticas. Já em 1997, observa-se que 40% são representados por meias-calças de fibras sintéticas e outros 35% são meias de fibras também sintéticas”.

Tabela 34: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário exportados em 1995 e 2004

1995	
Descrição do produto	%
Roupas de toucador, de tecido atalhado, de algodão	9,2
Tecido algodão $\geq 85\%$, $p > 200\text{g/m}^2$, "denim", colorido	8,5
Algodão não cardado nem penteado	6,4
Fio de seda, p/venda a retalho	5,4
Camiseta/etc. de malha de algodão	4,4
Cordéis de sisal, p/ atadeira/enfardadeira	4,3
"Tops" de lã penteada	1,9
Calças/bermudas/etc. de algodão, uso masculino	1,9
Fio de algodão $\geq 85\%$, simples, fibra n/ pent. cru, $d \geq 192.31$	1,8
Tecido/fita isolante, impregn. c/ policloreto de vinila	1,8
2004	
Descrição do produto	%
Algodão simplesmente debulhado, não cardado nem penteado	14,6
Roupas de toucador/cozinha, de tecidos atalh. de algodão	10,7
Tecido de algodão $\geq 85\%$, fio color. denim, índigo, $p > 200\text{g/m}^2$	5,4
Outros tipos de algodão não cardado nem penteado	4,8
Calças, jardineiras, etc. de algodão, de uso feminino	2,9
Camisetas "t-shirts", etc. de malha de algodão	2,9
Outras roupas de cama, de fibras sintéticas/artificiais	1,7
Roupas de cama, de fibras sintéticas ou artif. Estampadas	1,7
Fios de seda	1,6
Cordéis de sisal/outs. fibras "agave", p/ atadeiras/enfard.	1,5

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Sistema ALICEWEB.

As importações, por sua vez, permaneceram concentradas em produtos feitos a partir de filamentos sintéticos ou artificiais durante todo o período do ATV. A tabela 35 mostra os principais produtos importados em 1995 e 2004. Um fato importante é que o algodão deixou de ser o principal produto da pauta de importações.

Tabela 35: 10 principais produtos do setor têxtil-vestuário importados em 1995 e 2004

1995	
Descrição do produto	%
Algodão não cardado nem penteado	23,7
Fibras de poliésteres, n/ cardadas, n/ penteadas	3,2
Fio de nailón, simples, torção<=50voltas/m, exc. tinto	2,6
Fio de poliéster, texturizado, exc. tinto	2,4
Outs. falsos tecidos, mesmo impregnados/revestidos/etc.	2,3
Tecido de filam. poliest. n/texturizado, s/ fio de borracha	1,8
Tecido de fibra artificial descontínua, estampado	1,6
Fio de algodão>=85%, simples, fibra n/ pent. cru, d>=232.56	1,2
Tecido algodão>=85%,p>200g/m2, "denim", colorido	1,2
Fios simples, torção<=50v/m, de poliuretana segmentada	1,1
2004	
Descrição do produto	%
Fio texturizado de poliésteres	9,7
Fio de poliésteres, simples, parcialm. orient. torc<=50v/m	7,5
Tecido de filam. poliéster textur>=85%, tintos, s/ borracha	7,4
Outros tipos de algodão não cardado nem penteado	5,7
Algodão simplesmente debulhado, não cardado nem penteado	5,7
Tecido de filam. de poliéster não texturizado>=85%	4,0
Fio elastomérico, de outs. filam. sint. simples torc<=50v/m	2,3
Fibras de poliésteres, não cardadas, não penteadas, etc.	2
Fio de outs. poliésteres, simples, torção<=50voltas/metro	1,6
Fio de náilon, simples, torção<=50voltas/metro	1,5

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Sistema ALICEWEB.

Em Mendes (2004) mostrou-se que há esforços por parte das grandes empresas no sentido de um maior direcionamento para o mercado externo. Inclusive a Vicunha Têxtil conseguiu se transformar de uma fornecedora somente *assembly* para fornecedora também de pacote completo. Entretanto, esse movimento ainda é muito restrito. Nas entrevistas realizadas pela autora no mesmo estudo, observou-se que algumas empresas, mesmo as que estão entre as maiores do setor, ainda relutam em entrar de forma permanente no mercado externo, alegando que o risco é muito grande, já que o Brasil possui um mercado interno imenso que não deve ser desperdiçado.

Em suma, a inserção comercial do setor têxtil-vestuário brasileiro no período do ATV foi resumida da seguinte forma por Prochnik (2002, p. 63):

a) A participação do Brasil nas exportações mundiais permanece reduzida e concentrada na cadeia do algodão. Além disso, ela é menor no setor de confecções – mais

dinâmico no comércio internacional – e maior no setor de têxteis, apesar de as exportações brasileiras de produtos confeccionados estar crescendo em relação às de têxteis;

b) O Brasil continua mais especializado na produção e exportação de produtos feitos a partir de fibras naturais, enquanto que as importações permanecem concentradas nos produtos de fibras artificiais;

c) Os principais mercados de destino das exportações são os EUA e a Argentina, enquanto que a China consolidou-se como o principal mercado de origem das importações;

d) Poucas grandes empresas do setor conseguiram se tornar produtoras de pacote completo, o que indicaria uma possível sofisticação do produto final. Entretanto, para a maioria das empresas, o principal modo de inserção internacional ainda é por meio da forma *assembly*. Isso é corroborado pelas informações sobre o valor médio dos produtos exportados, que se reduziu no período 1995-2004;

e) Falta de uma política industrial ativa com objetivo de ampliar o poder competitivo do setor têxtil-vestuário brasileiro frente à concorrência estrangeira e de aumentar a participação no mercado externo.

2.5 Considerações Finais

No período 1995-2005, observou-se uma continuação das estratégias de subcontratação da produção na cadeia têxtil-vestuário mundial. Entretanto, novos países foram ganhando importância no cenário mundial. Os NICs asiáticos – Hong Kong, Taiwan e Coreia – pioneiros nas escolhas de subcontratação dos países desenvolvidos, assistiram a uma queda da participação das suas exportações nas exportações mundiais. O gradual desmantelamento do sistema de cotas, com o fim do MFA e sua substituição pelo ATV, e a criação de acordos de comércio regionais provocaram o aumento das exportações de países localizados geograficamente próximos dos principais mercados importadores. É o caso do México e América Central, que aumentaram sua participação na pauta de importações americana, e o caso da Turquia e de outros países do Leste Europeu e Norte da África que aumentaram suas exportações para a União Européia. Os NICs da primeira geração cada vez mais se dirigiram para a produção intensiva em tecnologia, enquanto os novos entrantes tentaram se tornar pelo menos produtores de pacote completo.

Com o fim das cotas, estas começam a perder a força como instrumento de restrição comercial. O período do ATV foi marcado por uma transição da utilização das cotas como

principal modo de defesa comercial para outros modos: tarifas, medidas de salvaguarda, medidas anti-*dumping* e regras de origem, estas últimas uma pré-condição para se tornar membro de um acordo regional.

O setor têxtil-vestuário brasileiro passou por um período conturbado na década de noventa e início dos anos 2000, com o processo de abertura comercial e a implantação do Plano Real. A inserção externa brasileira permaneceu modesta, concentrada nas grandes empresas e especializada na produção e exportação em produtos de algodão. A China tem se tornado uma grande concorrente, após ter se consolidado como o principal mercado de origem das importações. Estratégias adotadas para modernizar e aumentar a capacidade exportadora estão presentes em algumas empresas. Cabe analisar o quanto os impactos do fim do ATV irão prejudicar ou alavancar essas estratégias no período pós-2005.

3. O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS TÊXTEIS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO NO PERÍODO PÓS-ACORDO DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO

Janeiro de 2005 marcou o fim do Acordo de Têxteis e Vestuário e, conseqüentemente, o fim do sistema de cotas que regulamentava o comércio no setor têxtil-vestuário há mais de trinta anos. Segundo WTO (2006), isso significou um passo efetivo na direção da liberalização comercial e do fim dos acordos comerciais negociados fora das regras da OMC. Entretanto, o término do ATV não tem se traduzido em um comércio totalmente livre para o setor, pois os países importadores continuam a invocar medidas alternativas para proteger suas indústrias.

O presente capítulo contrasta as previsões realizadas com evidências empíricas sobre o comércio internacional de produtos têxteis e artigos de vestuário no período pós-vigência do ATV, com especial atenção ao caso brasileiro. Com o fim do sistema de cotas, surgiram alguns estudos com previsões sobre tendências do comércio internacional do setor pós-liberalização. As principais previsões desses estudos, que se concentram no comércio dos mais importantes países consumidores dos produtos têxteis e confeccionados – EUA e UE – com os países em desenvolvimento, são apresentadas de forma resumida no item 3.1. O item 3.2, por sua vez, traz as principais evidências empíricas do comércio internacional da cadeia têxtil-vestuário no período pós-2005 e sua contraposição às previsões descritas no item anterior. Por fim, o item 3.3 expõe o caso do Brasil, apresentando as principais características da estrutura industrial do setor têxtil-vestuário brasileiro, os principais fatos observados em relação ao comércio do setor no período pós-ATV e algumas tendências que podem ou não se traduzir em novos padrões de comércio.

Para reforçar a análise do caso do Brasil, além dos dados quantitativos fornecidos pelo IEMI e pelo sistema ALICE da Secretaria de Comércio Exterior, foi realizada uma pesquisa de campo com empresas representativas do setor têxtil-vestuário brasileiro, o que contribuiu para qualificar melhor a situação do país no comércio internacional do setor e verificar quais os impactos que o fim do ATV tem provocado sobre o setor privado brasileiro.²⁴

²⁴ Foi realizado um esforço, por meio de vários canais de contato, de entrevistar as 15 empresas mais representativas do setor têxtil-vestuário brasileiro, as quais estão divididas em 3 segmentos: 1) fiação, tecelagem e confecções, 2) artigos de vestuário e 3) cama, mesa e banho. Entretanto, apenas cinco empresas deram retorno. De qualquer forma, uma sistematização das respostas dessas empresas está presente no item 3.3, sendo de extrema importância para ilustrar a situação do setor têxtil-vestuário brasileiro no período pós-vigência do ATV.

3.1 O Fim do Acordo de Têxteis e Vestuário: Cenários Previstos

Alguns estudos foram realizados ao final do período de vigência do ATV com o intuito de prever como ficaria a situação do comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário a partir de 2005. Este item é dedicado a fazer um resumo dos cenários previstos por esses estudos.

Primeiramente, existem as previsões sobre os benefícios múltiplos que acompanham o fim do sistema de cotas. Hayashi (2005, p. 10) defendeu que o fim do acordo da OMC traria vantagens políticas e ganhos de eficiência no comércio de produtos têxteis e de vestuário, já que com o fim de distorções comerciais provocadas pelas cotas, as relações comerciais deste setor se beneficiariam da maior credibilidade propiciada pela regulação por um sistema multilateral de comércio. Além disso, o término do ATV levaria a um crescimento no comércio de produtos têxteis e confeccionados, o que resultaria em um aumento no nível de bem estar global. Para Mayer (2004), nos países desenvolvidos, aumento no nível de bem estar ocorreria apesar do declínio na produção e no emprego, e do aumento das importações. Isto porque o crescimento do nível de comércio provocaria um aumento da concorrência e queda nos preços dos produtos têxteis e confeccionados para consumidores. Ahmad (2005b) também sustentou que as cotas eram um importante componente na formação dos preços dos produtos têxteis e confeccionados. Portanto, a abolição dessas restrições deveria provocar uma efetiva queda nos preços desses produtos.

Um último benefício seria uma elevação da renda nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Por exemplo, Hayashi (2005, p. 9) afirmou que os países em desenvolvimento apresentariam um ganho de renda real de US\$ 24 bilhões/ano, enquanto que os ganhos com exportações seriam de US\$ 40 bilhões/ano.

Em segundo lugar, estão as previsões dos impactos do fim do ATV sobre a rede de fornecedores de produtos têxteis e de vestuário. De acordo com WTO (2006), o fim das cotas acentuaria o movimento de substituição da produção doméstica nos países de “altos salários” pela produção nos países de “baixos salários”. Ou seja, uma continuação do movimento internacional de subcontratação da produção iniciado desde o período do MFA. Entretanto, OCDE (2004) afirmou que haveria uma distribuição desigual dos benefícios trazidos pela liberalização comercial entre os diversos países participantes do comércio internacional do setor têxtil-vestuário. Ocorreria uma concentração das importações realizadas pelos Estados Unidos e União Européia em poucos países em desenvolvimento, capazes de conciliar preços

competitivos e rápido tempo de entrega. Nesse sentido, haveria uma expansão da produção e das exportações da China e da Índia, países que apresentam esses dois elementos. Por outro lado, os países mais vulneráveis seriam os pequenos e remotos países em desenvolvimento dedicados somente à etapa da montagem final (costura) e cujo principal fator de competitividade reside nos baixos custos. Mayer (2004) citou Bangladesh como exemplo deste deslocamento de fornecedores, sendo um país cujas exportações tenderiam a apresentar declínio.

Dentro desses cenários, há a previsão de queda das exportações de países beneficiados por acordos comerciais bilaterais e, inclusive pelos acordos regionais, como México, América Central, África do Norte e Leste Europeu. Para Abernathy *et al* (2004, p. 25), esses países tenderiam a perder as suas vantagens intrínsecas advindas da proximidade geográfica, caso não invistam na melhora de suas capacidades de manufatura e distribuição.

Um terceiro bloco de previsões diz respeito a prováveis restrições para a China aumentar substancialmente o seu *market share* nas exportações mundiais de produtos têxteis e de vestuário. Mayer (2004, p. 16) ressaltou que os setores deixados para serem liberalizados na última fase do ATV, em janeiro de 2005, foram os mais ligados à moda. Portanto, as exportações chinesas não deveriam apresentar um crescimento muito grande a partir daquela data, já que a competitividade da China concentra-se mais em produtos de baixos preços. Além disso, o autor apontou outros possíveis obstáculos ao avanço das exportações chinesas de têxteis e vestuário: necessidade dos importadores reduzirem o risco de depender somente de um país exportador; a persistência de barreiras tarifárias ao comércio; vantagem logística de certos rivais por estar próximo geograficamente dos mercados dos Estados Unidos e União Européia; e a imposição de cotas às exportações chinesas por acordos bilaterais “voluntários”.

Por fim, existem previsões que defendem que o fim do ATV não resultará em um ambiente de livre comércio para os produtos do setor têxtil-vestuário, já que outras barreiras, além das cotas, irão atuar como instrumento de proteção às indústrias. Por exemplo, Hayashi (2005) chamou a atenção para a utilização das barreiras tarifárias e sustentou que as tarifas prevalecentes na cadeia têxtil-vestuário permaneceriam entre as maiores em produtos manufaturados.

Estas são as principais previsões dos estudos realizados sobre os impactos comerciais do fim do ATV para o setor têxtil-vestuário. A partir das evidências empíricas analisadas no próximo item, é possível fazer uma contraposição entre os fatos observados e as previsões, observando quais foram efetivadas e quais não ocorreram.

3.2 O Comércio Internacional do Setor Têxtil-Vestuário no Período Pós-ATV: Evidências Empíricas

Este item analisa os principais fatos observados no período pós-ATV relativos ao comércio internacional realizado entre os principais mercados consumidores de produtos têxteis e vestuário - Estados Unidos e União Européia - e os exportadores nos países em desenvolvimento. As principais evidências são apresentadas com o objetivo de refutar ou confirmar as previsões mostradas no item anterior e identificar indícios de novos padrões de comércio que podem estar sendo delineados na cadeia mundial do setor têxtil-vestuário.

O ano de 2005 foi marcado por uma desaceleração da taxa de expansão do comércio mundial de produtos têxteis e de vestuário: 5% em termos de valor, em comparação com a taxa de 12% registrada em 2004. Para WTO (2006), a razão imediata da menor expansão estava relacionada à própria desaceleração do crescimento econômico nos países desenvolvidos. Isso ocorreu a despeito do fim do sistema de cotas, contrariando a previsão feita no item 3.1 de que haveria uma expansão do comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário no pós-ATV.

Em relação aos preços dos produtos têxteis e confeccionados, no período de janeiro a setembro de 2005, essa variável se manteve estável. WTO (2006) afirmou que nos primeiros nove meses de 2005, os preços das importações do setor têxtil-vestuário nos EUA permaneceram basicamente inalterados, enquanto que os preços de outros produtos manufaturados apresentaram um leve aumento em relação ao ano anterior. Na UE os preços dos produtos do setor têxtil-vestuário também permaneceram praticamente inalterados em 2005, apesar da queda dos preços unitários das importações vindas da China. Portanto, essas informações não sustentam a previsão dos estudos sobre o pós-2005 de queda nos preços com o fim das cotas.

No pós-ATV, Estados Unidos e União Européia continuam a exercer influência predominante no comércio internacional do setor têxtil-vestuário. Tanto um quanto o outro responde por um quarto das importações mundiais do setor.²⁵ Pode se afirmar que uma das principais evidências nas relações comerciais do setor observada em 2005 não foi uma aceleração das importações em geral, mas uma alteração nos principais mercados de origem das importações.

²⁵ EUA, UE e Canadá responderam por 54% das importações globais de produtos têxteis e de vestuário em 2004 (WTO, 2006).

De acordo com WTO (2006), as importações de artigos têxteis e de vestuário no geral para os Estados Unidos cresceram 6% em 2005, praticamente a mesma taxa de 2004. Entretanto, observa-se na tabela 36 uma forte mudança nas participações dos principais fornecedores, com a China apresentando uma taxa de crescimento de 43% e os países do Leste Asiático uma taxa negativa de 17% em suas exportações para os EUA. Isso está de acordo com a previsão feita sobre a distribuição desigual dos ganhos de comércio no pós-ATV, devido à concentração dos ganhos das maiores importações em poucos fornecedores.

Tabela 36: Importações estadunidenses de têxteis e vestuário por país e região - 2005

	Valor (US\$ bilhões)	Taxa de crescimento (%)
China	27,2	43
CAFTA (a)	9,6	-4
Leste Asiático (b)	9,4	-17
México	8,1	-6
UE (25)	5,8	-3
Índia	5,4	25
Canadá	3,5	-6
Indonésia	3,4	18
Paquistão	3,2	13
Vietnã	3,0	5
Tailândia	2,7	-1
Bangladesh	2,7	18
Filipinas	2,0	0
Sri Lanka	1,8	6
Camboja	1,8	19
Turquia	1,7	-9
África Sub-Sahariana	1,5	-17
Malásia	1,4	1
Jordânia	1,1	13
Peru	0,9	18
Mundo	102,6	6

Fonte: Adaptado de WTO (2006, p. 14).

(a) Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua.

(b) Hong Kong, Coréia, Macau e Taiwan.

Além disso, houve uma redução das importações originárias dos países localizados próximos ao mercado estadunidense (México e América Central), que também apresentaram taxas de crescimento das exportações negativas, e a elevação das exportações, com taxas de crescimento de dois dígitos, de alguns países em desenvolvimento mais distantes

geograficamente: Índia, Indonésia, Paquistão, Bangladesh, Camboja, Jordânia e Peru (tabela 36). Esse fato foi condizente com a previsão de que os países localizados próximos aos grandes mercados importadores apresentariam queda de suas exportações. Entretanto, em relação à previsão de que pequenos países em desenvolvimento especializados somente na etapa da costura iriam perder *market share*, os dados mostram o oposto: pequenos países de baixos salários da Ásia e América Latina apresentaram taxas de crescimento positivas de suas exportações aos EUA em 2005.

Com relação ao aumento das importações vindas da Jordânia, especificamente, Ahmad (2005b, p. 9) afirmou que este país vem apresentando um bom desempenho exportador desde 2000, devido ao estabelecimento de um acordo de livre comércio com os Estados Unidos. Segundo os dados do ITCB, essa tendência continuou, tendo sido observado um aumento em suas exportações de produtos têxteis e vestuário ao mercado americano de 15% em 2006 com relação a 2005.

O Vietnã, que até 2001 possuía participação praticamente nula na pauta de importações americana, também estabeleceu nesse mesmo ano um acordo comercial bilateral com os Estados Unidos. A partir de então, o país tem apresentado aumento de suas exportações para o mercado norte-americano (WATTANAPRUTTIPAIKAN, 2005, p. 6). Para Ahmad (2005b), o Vietnã, que em 2004 alcançou a posição de sexto maior exportador de produtos têxteis e de vestuário para os Estados Unidos, parecia estar em uma fase de consolidação de sua posição. Entretanto, dados do ITCB mostram que este país apresentou uma taxa de crescimento de 17% em suas exportações para o mercado norte-americano em 2006 com relação a 2005 e se tornou seu quinto maior fornecedor de produtos têxteis e confeccionados.

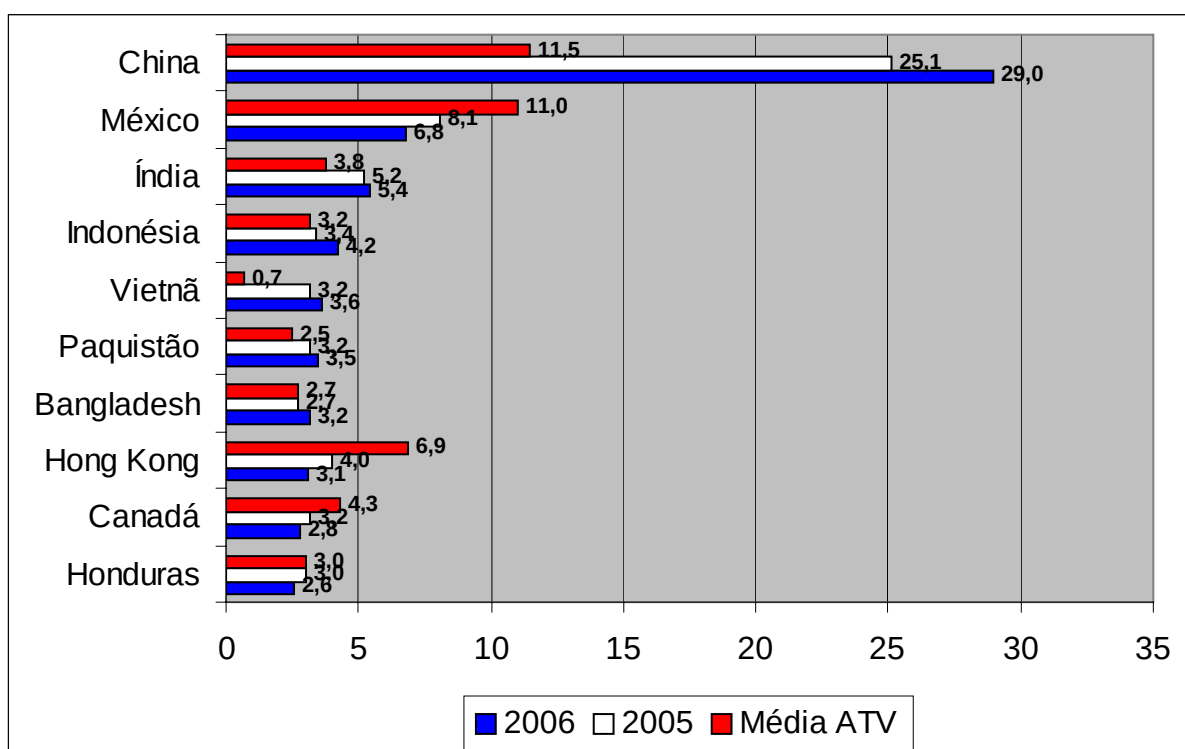
O Camboja também merece destaque por ser outro país que logrou obter um aumento de suas exportações de 22% para os mercados dos Estados Unidos em 2006 em relação a 2004, de acordo com dados do ITCB. Mesmo não sendo beneficiado por nenhum acordo comercial, o país conseguiu se transformar no décimo-primeiro país exportador no mercado americano em 2006, sendo que sua participação na pauta de importações era praticamente nula até 2001.

Os países da África Sub-Sahariana, que vinham apresentando aumento das suas exportações de produtos têxteis e de vestuário desde o estabelecimento do AGOA com os Estados Unidos, tiveram suas exportações reduzidas para este mercado em 14% em 2006 em relação a 2004, de acordo com dados do ITCB. Esse fato novamente confirmou a previsão de

que os países antes beneficiados por acordos comerciais bilaterais poderiam sofrer perdas no pós-ATV.

A figura 4 mostra a participação dos dez principais mercados de origem nas importações americanas de produtos têxteis e de vestuário em 2006, sua participação em 2005 e sua participação média no período de vigência do ATV (1995-2004). Nota-se a diminuição da participação de Hong Kong, país que era o sétimo exportador para os EUA em 2006, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos noventa. Também é importante destacar a queda da participação dos países geograficamente próximos ao mercado americano (México, Honduras e Canadá). Em contrapartida, observa-se o aumento da participação de países asiáticos de baixos salários, como Bangladesh, Paquistão, Vietnã, Indonésia e Índia. Por último, ressalta-se a participação da China, a qual mais que dobrou sua participação em 2006 em comparação à média do período do ATV e já é responsável por quase um terço da pauta de importações dos EUA.

Figura 4: 10 principais exportadores de produtos têxteis e de vestuário para os EUA



Fonte: Elaboração própria com base nos dados de ITCB.

Obs: A participação média dos países no período do ATV foi obtida através de uma média aritmética da participação para os 10 anos de vigência do acordo.

No tocante às importações da União Européia, ocorreram mudanças semelhantes às observadas na estrutura das importações estadunidenses. Nos primeiros dez meses de 2005, o

crescimento das importações de produtos têxteis e de vestuário da UE em geral, excluído o comércio intra-UE, foi de 7%, uma taxa inferior à registrada em 2004, o que novamente contrasta com a previsão de um aumento da expansão do comércio internacional no setor têxtil-vestuário no pós-ATV.

Tabela 37: Importações da União Européia (25) de têxteis e vestuário por país e região – Jan-Out 2005

	Valor (US\$ bilhões)	Taxa de crescimento (%)
China	24,2	44
Turquia	11,5	6
Índia	5,9	19
Romênia	4,2	-4
Bangladesh	3,8	-6
Leste Asiático	3,5	-28
Tunísia	2,8	-3
Marrocos	2,5	-6
Paquistão	2,3	-10
Indonésia	1,7	-13
Suíça	1,5	-6
Bulgária	1,3	4
Estados Unidos	1,3	7
Tailândia	1,3	-9
África Sub-Sahariana	1	-11
Sri Lanka	0,9	-2
Vietnã	0,8	1
Mundo (excluído o comércio intra-UE)	77,8	7

Fonte: Adaptado de WTO (2006, p. 15).

A tabela 37 mostra que as importações provenientes da China e Índia foram as que apresentaram as maiores taxas de crescimento: 44% e 19%, o que reforça a previsão dos estudos sobre o pós-ATV de que esses países iriam apresentar ganhos de *market share* por apresentarem baixos custos e rápidos tempos de entrega. Já em relação à previsão sobre a queda das exportações de países beneficiados por acordos comerciais, as importações originárias dos países localizados próximos à UE apresentaram comportamentos diferenciados. Turquia e Bulgária apresentaram taxas de crescimento positivas, porém pequenas (4%), enquanto que Romênia, Tunísia e Marrocos apresentaram taxas de crescimento negativas de suas exportações. Entretanto, o maior declínio (-28%) foi sofrido pelas importações provenientes dos países do Leste Asiático, o que condiz com a previsão

sobre concentração das importações em países cujos preços são mais competitivos, uma vez que Hong Kong, Coréia e Taiwan não são mais considerados países de “baixos custos”.

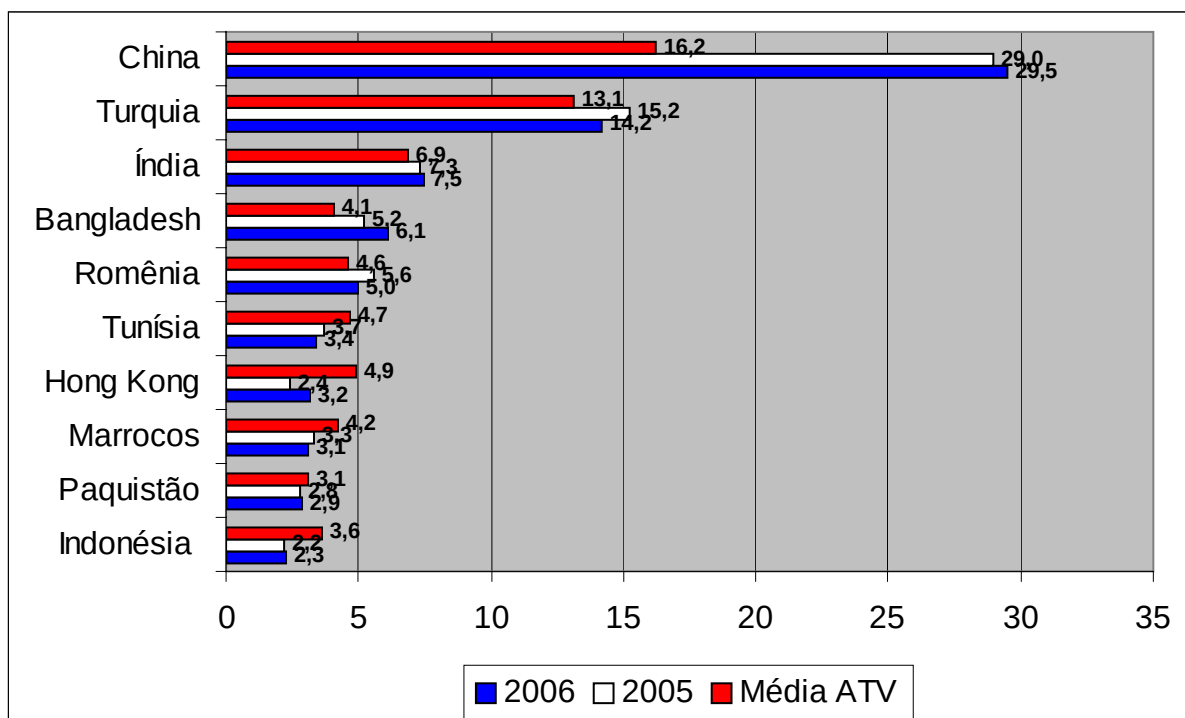
É importante ressaltar que alguns países que apresentaram taxas positivas de crescimento de suas exportações para os EUA tiveram um desempenho oposto em relação à UE nos primeiros dez meses de 2005, como é o caso de Bangladesh, Paquistão²⁶ e Indonésia. Entretanto, os dados do ITCB para 2006 mostram um novo aumento das exportações em relação a 2005²⁷. Portanto, a previsão de que os países em desenvolvimento especializados somente na etapa intensiva em trabalho perderiam *market share* novamente não é condizente com os fatos observados.

A figura 5 mostra a participação dos dez principais mercados de origem das importações da União Européia de produtos têxteis e de vestuário em 2006 e a participação desses países nas importações em 2005 e no período do ATV. Primeiramente, é observada a queda da participação de Hong Kong em 2005 em relação à sua participação média no período do ATV, assim como havia sido verificado no caso dos EUA. Entretanto, WTO (2007a) chamou a atenção para o fato atípico de que as exportações desse país apresentaram aumento em 2006 com relação a 2005. Em relação aos países localizados próximos à UE, Marrocos e Tunísia têm apresentado queda de sua participação em relação à sua participação média no período de vigência do ATV. A Romênia apresentou um aumento em 2005, seguido de uma queda em 2006. A Turquia, país que logrou se tornar a segunda maior nação exportadora do setor têxtil-vestuário para a UE, também apresentou aumento de sua participação em 2005 e queda em 2006. Portanto, no geral, pode ser afirmado que esses quatro países vêm apresentando declínio de suas exportações para a UE no pós-ATV, o que confirmaria a previsão de queda das exportações oriundas de países próximos geograficamente. Por fim, ressalte-se a sempre crescente participação da Índia, Bangladesh e, principalmente, da China, a qual respondeu por quase um terço do total da pauta de importações da União Européia em 2006, assim como havia sido verificado no caso dos EUA.

²⁶ O Paquistão apresentou queda de suas exportações para o mercado europeu devido às barreiras anti-*dumping* para produtos da linha cama, o produto de maior destaque da pauta exportadora paquistanesa para a UE (AHMAD, 2005b, p. 8-9).

²⁷ O valor das importações de Bangladesh, Paquistão e Indonésia para a UE em 2006 foi, respectivamente, em US\$ milhões: 6,035, 2,862 e 2,278.

Figura 5: 10 principais exportadores de produtos têxteis e de vestuário para a UE



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do ITCB.

Obs: A participação média dos países no período do ATV foi obtida através de uma média aritmética da participação para os 10 anos de vigência do acordo.

Em síntese, os dados aqui apresentados mostram claramente que o aumento do *market share* da China, Índia e outros países asiáticos de baixos salários nas importações dos Estados Unidos e da União Européia está ocorrendo ao mesmo tempo em que se presencia um declínio do *market share* de outros países em desenvolvimento, como os mais próximos geograficamente e, em particular, dos países do Leste Asiático. Portanto, confirma-se uma alteração na posição relativa dos principais fornecedores de produtos têxteis e de vestuário para os principais países consumidores, evidenciando-se uma tendência à forte concentração em um deles: a China. Além disso, pode-se deduzir que o sistema de cotas tinha efetivamente um efeito restritivo sobre a expansão comercial da China, já que apesar de o país apresentar competitividade, foi somente após o fim do ATV que sua posição entre os principais mercados de origem das importações dos EUA e UE apresentou um salto substancial.

A China tem sido, portanto, a grande vencedora na disputa pelo aumento do *market share* mundial no setor têxtil-vestuário. Segundo WTO (2006), o *market share* chinês no comércio mundial de produtos têxteis e de vestuário aumentou, atingindo 24% em 2005, quando se inclui o comércio intra-UE, e 31%, quando se exclui este. No início de 2005, a China chegou a aplicar um imposto sobre suas exportações de alguns produtos têxteis.

Entretanto, em junho do mesmo ano esse imposto foi abolido, já que Estados Unidos e União Européia começaram a impor novas restrições ao seu maior fornecedor. Os dois principais mercados importadores justificaram a adoção de restrições em relação à China com base nos termos de “ameaça à desorganização de mercado”. De acordo com WTO (2007a), a taxa de crescimento das importações oriundas da China em 2006 para EUA, UE e Canadá apresentou um relevante declínio: de 41% para 15%. Isso é um resultado das novas cotas impostas. Esta imposição de cotas via acordos bilaterais confirmou a previsão dos estudos sobre o fim do ATV de que surgiriam novos instrumentos para reduzir a competitividade chinesa.

3.2.1 Na Contramão da Liberalização: Medidas de Defesa Comercial no Período Pós-ATV

O Acordo de Têxteis e Vestuário disciplinava exclusivamente cotas de exportação e não previa qualquer redução das tarifas vigentes no setor. Conforme o capítulo anterior, as tarifas sobre produtos do setor têxtil-vestuário são altas quando se compara com as tarifas sobre os produtos manufaturados em geral, além de freqüentemente apresentarem picos tarifários (tarifas maiores do que 15%). A tabela 38 mostra as tarifas aplicadas em 2006 pelos EUA e pela UE sobre três categorias de produtos: produtos têxteis, artigos de vestuário e produtos não-agrícolas em geral. Observa-se que as tarifas aplicadas às categorias de têxteis e vestuário estão acima da média aplicada sobre os produtos não agrícolas e que as tarifas impostas à indústria do vestuário são maiores do que às impostas aos produtos têxteis. Também se nota que houve um aumento nas tarifas impostas pelos maiores mercados importadores do setor em relação ao ano de 2003 (ver tabela 14 no capítulo 2), o que indica que as tarifas estão sendo utilizadas como uma forma de defesa comercial após o fim das restrições quantitativas.

Tabela 38: Tarifas aplicadas em 2006

	Produtos não-agrícolas	Têxteis		Vestuário	
	Média simples	Média simples	Máxima	Média simples	Máxima
Comunidades Européias	3,9	6,5	12	11,5	12
Estados Unidos	3,3	7,7	34	11,4	32

Fonte: WTO (2007b).

Além das tarifas, Ahmad (2005a) mostrou que um instrumento que ganha importância como forma de proteger as indústrias dos EUA e da UE no pós-ATV são as regras de origem. De acordo com o autor, essas regras são a razão fundamental para que o México, os países do norte da África e do Leste Europeu estejam apresentando queda das suas exportações para os Estados Unidos e União Européia.²⁸ Esses países em desenvolvimento estão presos (*locked in*) aos mercados norte-americano e europeu, já que são obrigados a comprar os insumos têxteis dos EUA e da UE para poderem se beneficiar de concessões tarifárias quando re-exportam seus produtos confeccionados. Suas estruturas produtivas de artigos têxteis são limitadas ou inexistentes devido à falta de estímulo trazida pelas políticas comerciais dos EUA e do bloco europeu. Basta observar que 99% das exportações da República Dominicana e mais de 84% das exportações mexicanas para os Estados Unidos, no período de janeiro a setembro de 2005, foram de produtos de vestuário.

Em contraste a essas regras de origem prejudiciais, Ahmad (2005a) distinguiu outras regras que, pelo contrário, beneficiam alguns países em desenvolvimento (*trade-friendly origin rules*). São as regras que Estados Unidos e União Européia impõem sobre as importações dos LDCs, os quais começaram a ter acesso preferencial para suas exportações a partir de 2000. Nestes casos, não é necessário que os insumos têxteis sejam fabricados por produtores europeus ou americanos para que sejam concedidos benefícios tarifários sobre as exportações de artigos do vestuário. Na maioria dos casos, a exigência imposta aos exportadores é que pelo menos um processo de transformação do artigo confeccionado seja realizado dentro do país, não importando a procedência do insumo. Um exemplo de país que se beneficia da imposição dessas regras de origem “amigáveis” ao comércio é a Jordânia. Este país, ao contrário do México e da América Central, não está preso ao mercado dos Estados Unidos. Dessa forma, pode importar seus insumos de países que oferecem preços mais competitivos.

A União Européia permite que produtos têxteis e de vestuário importados dos países menos desenvolvidos entrem sem encargos, desde que pelo menos duas operações de processamento do produto exportado sejam realizadas nesses países. Bangladesh é um exemplo de país que obteve sucesso no aumento de suas exportações para a UE com esse programa de concessões tarifárias. Entretanto, neste caso, segundo Ahmad (2005a), surgiu um problema, já que a maioria dos países menos desenvolvidos não possui capacidades produtivas de têxteis suficientes. Isso levou o autor a concluir que:

²⁸ As importações estadunidenses dos países da América Central já apresentaram um declínio de 7% em 2006 (WTO, 2007a).

Exigências de origem restritivas, especialmente aquelas que exigem o uso de componentes têxteis dos EUA e UE, minam a competitividade de um número de países em desenvolvimento – muitos dos quais são, principalmente, exportadores de artigos de vestuário para esses grandes mercados e têm como base essas exportações (AHMAD, 2005a, p. 14).

As regras de origem e as tarifas são consideradas, portanto, importantes instrumentos de barreiras ao comércio internacional de produtos têxteis e confeccionados no período pós ATV. Isso vai de encontro aos propósitos de liberalização comercial da OMC, o que corrobora a previsão de que não haveria um ambiente com maior liberdade comercial após o fim do sistema de cotas, já que novas barreiras seriam utilizadas como forma de protecionismo.

3.2.2 Principais Tendências do Comércio Internacional do Setor Têxtil-Vestuário no Período Pós-ATV

Depois de apresentadas as principais previsões e as principais evidências empíricas observadas no comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário no pós-ATV entre os principais mercados compradores desses produtos e seus parceiros comerciais, algumas tendências e indícios de novos padrões de comércio podem ser extraídos e resumidos da seguinte forma:

- a) Queda das exportações dos países próximos aos grandes mercados importadores. Os motivos são as regras de origem necessárias para a participação nos acordos regionais e a preferência pelas importações de países com preços mais competitivos;
- b) Continuação da queda da participação das importações originárias dos países do Leste Asiático no total das importações dos EUA e UE;
- c) Aumento substancial da participação das exportações da China no mercado mundial, apesar dos obstáculos criados pelo estabelecimento de acordos bilaterais, os quais renegociaram algumas cotas;
- d) Altas taxas de crescimento das exportações de pequenos países da Ásia, os quais se beneficiam de sistemas preferenciais de comércio e não estão expostos às regras de origem restritivas, além de possuírem custos de produção mais competitivos;
- e) Adoção de medidas de defesa comercial alternativas ao uso das cotas, como as tarifas e as regras de origem.

3.3 O Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro no Período Pós- ATV

A situação do setor têxtil-vestuário brasileiro no período 2005/2006 é aqui analisada sob duas óticas: estrutura e competitividade do setor e sua importância relativa para a economia brasileira; e inserção do setor no comércio internacional. O objetivo é observar se houve alterações na situação do setor sob essas duas óticas em relação aos períodos analisados nos capítulos 1 e 2 (1974-1994 e 1995-2004, respectivamente), isto é, analisar os impactos do fim do ATV sobre o setor têxtil-vestuário brasileiro, objetivo central deste estudo.

3.3.1 A Estrutura e a Importância Econômica do Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro no Pós-ATV

Este item procura analisar quais os principais fatos observados no período pós-ATV na estrutura do setor têxtil-vestuário brasileiro. São mostrados dados tanto da estrutura produtiva quanto da estrutura comercial a fim de se conhecer a inserção externa brasileira nesse setor dentro do novo ambiente já descrito no item 3.2. De acordo com previsões de estudos anteriormente destacadas (item 3.1), o Brasil, como país em desenvolvimento não integrante de nenhum acordo comercial com Estados Unidos e União Européia, deveria perder mercado frente a países fornecedores com preços mais competitivos. Esta questão é examinada no decorrer deste capítulo.

No período 2005-2006, o setor têxtil-vestuário brasileiro permaneceu como uma importante fonte de geração de receita e de emprego. Entretanto, a tabela 39 mostra que a participação do setor tanto no PIB nacional quanto no PIB da indústria de transformação diminuiu. Além disso, retomando os dados de 2001, conforme descritos no capítulo 2, a participação do setor no PIB nacional era de 4,4% e a participação na PEA era de 1,9%. Ambas as variáveis apresentaram queda, o que pode ser um indício de crise no setor.

Tabela 39: Posição do setor têxtil-vestuário brasileiro no emprego e no PIB – 2005/2006

	2005	2006
Receita bruta	US\$ 32,9 bilhões	US\$ 33 bilhões
% no PIB da ind. Transformação	17,2	16,8
% no PIB nacional	4,1	3,1
% no emprego da ind. transformação	17,2	17,3
% na PEA	1,7	1,6

Fonte: IEMI (2006, 2007).

A tabela 40 mostra que a região Sudeste permaneceu como detentora da maior parcela da produção do país em 2005, concentrando o maior número de consumidores e as maiores redes de distribuição. Entretanto, IEMI (2006, p. 34) afirma que esta região continua perdendo espaço frente a outras regiões, movimento iniciado no período do MFA.

Tabela 40: Participação percentual das regiões na produção do setor têxtil-vestuário - 2005

Setores	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste	Total
Fios	1,3	32,6	39,7	26,1	0,3	100
Tecidos	2,6	20,4	62,5	13,8	0,7	100
Malhas	0,2	8,4	34,8	55,3	1,3	100
Confecções	2,4	12,4	52,3	28,3	4,7	100
Média	1,6	18,5	47,3	30,9	1,7	100

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de IEMI (2006).

Em relação ao consumo de matéria-prima para a produção em 2005, a tabela 41 mostra a continuação da predominância da utilização - pelos segmentos de fiação, tecelagem e malharia - das fibras/filamentos e fios naturais, em especial o algodão.

Tabela 41: Consumo de matérias-primas em toneladas – 2005

Fibras	Fiação	%	Tecelagem	%	Malharia	%
Naturais	1.114.937	84,2	884.262	64,6	360.908	63,2
<i>Algodão</i>	<i>1.074.949</i>	<i>81,2</i>	<i>839.768</i>	<i>61,4</i>	<i>358.770</i>	<i>62,8</i>
Químicas	209.158	15,8	483.859	35,4	210.462	36,8
Total	1.324.095	100	1.368.121	100	571.370	100

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de IEMI (2006).

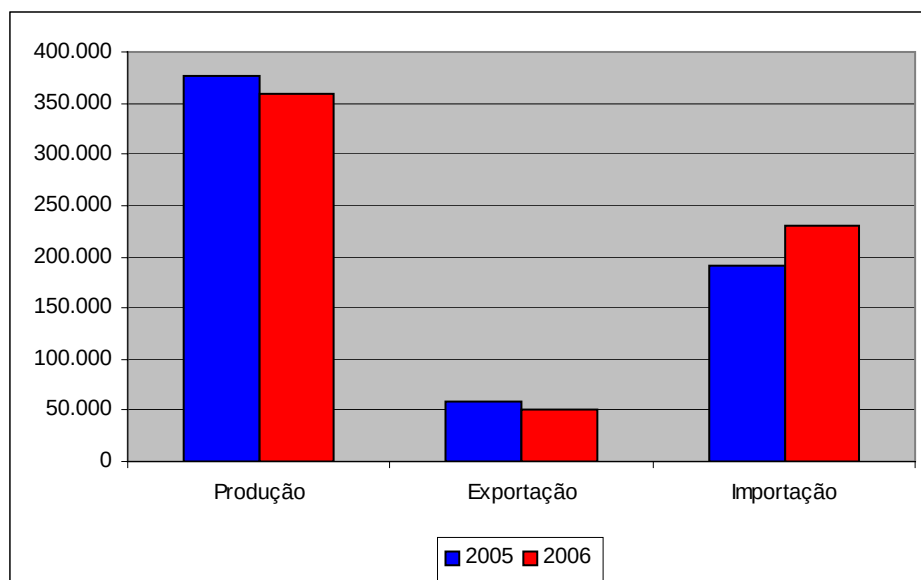
A tabela 42 traz dados sobre a produção das fibras sintéticas e artificiais no Brasil. Observa-se que no período 2005-2006 houve uma redução em todos os itens, exceto para as fibras importadas. A figura 6 também mostra a tendência de redução das variáveis produção e exportação e de aumento das importações das fibras não-naturais. Esse quadro reflete que ainda não há uma estratégia efetiva de investimentos nesses tipos de fibras, as quais, como já afirmado nos capítulos anteriores, são mais dinâmicas do que as fibras naturais.

Tabela 42: Fibras manufaturadas – em toneladas

Produto	Capacidade instalada	Produção	Vendas domésticas (1)	Exportação(2)	Total(1+2)	Importação
2005						
Artificiais	61.920	54.798	33.481	21.948	55.429	5.756
Sintéticas	461.980	321.588	295.162	36.814	331.976	186.145
Total	523.900	376.386	328.643	58.762	387.405	191.901
2006						
Artificiais	64.000	50.767	35.256	15.158	50.414	12.629
Sintéticas	446.436	308.154	289.649	34.642	324.291	217.854
Total	510.436	358.921	324.905	49.800	374.705	230.483

Fonte: ABRAFAS (2007).

Figura 6: Produção, exportação e importação das fibras manufaturadas (artificiais e sintéticas) – em toneladas



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da ABRAFAS (2007).

3.3.2 Inserção do Setor Têxtil-Vestuário Brasileiro no Comércio Internacional no Pós-ATV

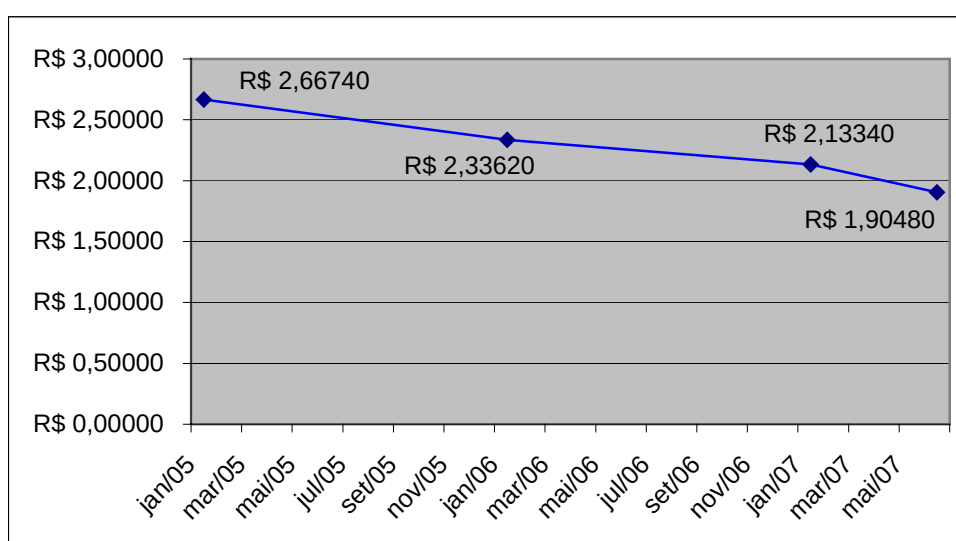
Em 2004, ano que marca o fim do ATV, o Brasil ocupava a posição de 7º maior produtor mundial de artigos confeccionados e 8º maior produtor de têxteis (IEMI, 2006, p. 25). Entretanto, apesar de estar presente entre os maiores produtores mundiais, o setor têxtil-vestuário brasileiro permaneceu caracterizado por uma reduzida inserção no comércio internacional. A tabela 43 mostra os canais de distribuição da produção têxtil brasileira em 2005, que torna evidente a continuação da fraca atuação do setor no mercado externo.

Tabela 43: Canais de distribuição do setor têxtil-vestuário em 2005

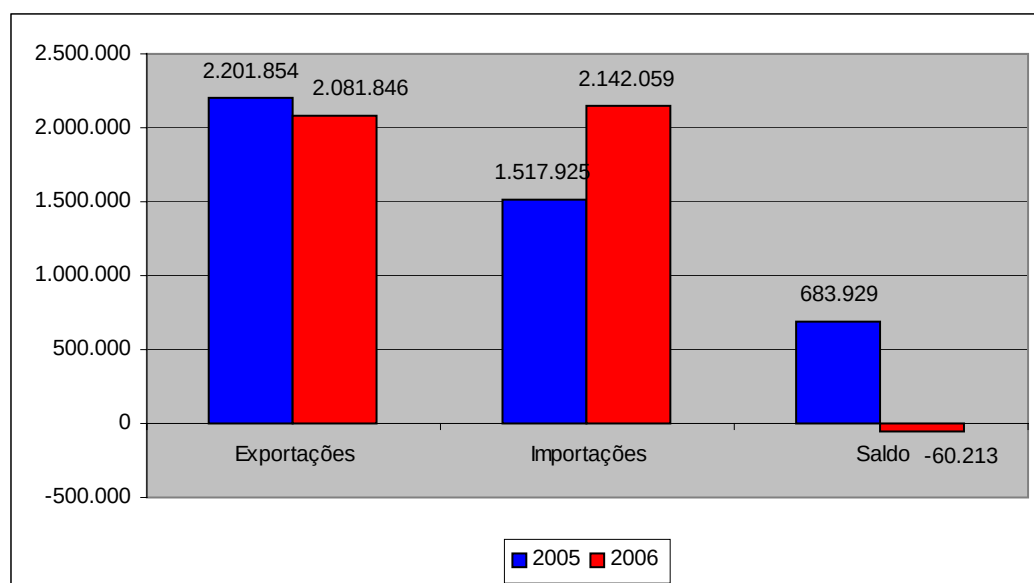
Canais	Fiação	Tecelagem	Malharia
Produção Total	100%	100%	100%
Consumo próprio	40,20%	13,70%	20,10%
Mercado interno	56%	80,90%	78,40%
Mercado Externo	3,80%	5,40%	1,50%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de IEMI (2006).

O período 2005-2006 foi marcado por uma reversão do saldo positivo da balança comercial do setor têxtil-vestuário. Desde 2001, após o processo de desvalorização cambial, o saldo havia se tornado positivo. Entretanto, o Brasil tem sofrido um processo de desvalorização do dólar, o qual pode ser observado na figura 7, que mostra a taxa de câmbio no período de janeiro de 2005 a maio de 2007. Os efeitos provocados por essa apreciação da moeda nacional já foram sentidos em 2006, quando foi registrado um saldo negativo na balança comercial do setor têxtil-vestuário, conforme os dados da figura 8.

Figura 7: Cotações da taxa de câmbio do dólar em real

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco Central.

Figura 8: Balança comercial brasileira de produtos têxteis e confeccionados – US\$ Milhares

Fonte: Adaptado de ABIT (2007).

Os impactos da valorização do câmbio sobre a balança comercial do setor têxtil-vestuário brasileiro se revelam importantes sobretudo porque não há mais restrições de acesso a mercado na forma de cotas de exportação. O fato de não haver mais restrições quantitativas no comércio internacional no setor aliado ao câmbio apreciado potencializa a entrada de produtos importados.

A tabela 44 mostra os principais mercados de destino das exportações do setor têxtil-vestuário brasileiro por país, nos anos de 2005 e 2006. Argentina e Estados Unidos permanecem como os principais mercados de destino das exportações, assim como era no período do ATV. Entretanto, nota-se que 2006 é marcado pelo fato de a Argentina passar a ocupar o primeiro lugar como destino das exportações, ultrapassando os EUA, país que estava em tal posição desde o período de vigência do MFA.

A tabela 45 mostra os principais mercados de origem das importações do setor têxtil-vestuário brasileiro para os anos 2005 e 2006. Nota-se que, em 2006, quase um terço da pauta está concentrada nos produtos vindos da China. Este país vem aumentando sua participação no ranking desde o período do MFA, quando não estava presente entre os dez principais mercados em 1989 e passou a ocupar o sétimo lugar em 1994 (representando 3,7% do total da pauta de importações). No período de vigência do ATV, a participação chinesa na pauta passou de 7,0%, em 1995, para 17,7%, em 2004. Nota-se, então, o substancial aumento de sua participação no período pós-ATV. Isso corrobora com a afirmação feita anteriormente de que

o efeito câmbio potencializa esse grande aumento das importações oriundas da China no período em que o sistema de cotas foi abolido.

Tabela 44: 10 principais mercados de destino das exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 2005 e 2006

2005		2006	
País	%	País	%
Estados Unidos	23,1	Argentina	23,4
Argentina	20,1	Estados Unidos	22,1
China	5,0	Chile	3,5
Paquistão	3,9	Paquistão	3,3
Chile	3,6	México	3,2
Japão	2,6	Colômbia	2,8
México	2,5	Japão	2,7
Indonésia	2,5	Venezuela	2,6
Alemanha	2,4	Indonésia	2,5
Colômbia	2,4	Uruguai	2,5

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

Tabela 45: 10 principais mercados de origem das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário em 2005 e 2006

2005		2006	
País	%	País	%
China	23,7	China	28,4
Argentina	9,1	Indonésia	10,6
Indonésia	9,1	Estados Unidos	8,9
Estados Unidos	8,5	Argentina	6,6
Coréia do Sul	6,4	Índia	6,0
Taiwan	5,9	Taiwan	5,2
Índia	5,4	Coréia do Sul	5,0
Itália	3,7	Itália	3,3
Alemanha	2,6	Alemanha	2,1
Hong Kong	2,2	Tailândia	2,0

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

A tabela 46 mostra os dados de exportação e importação do setor têxtil-vestuário brasileiro de forma desagregada por capítulo do Sistema Harmonizado (SH) de Nomenclatura Comum do Mercosul, que compreende 14 capítulos correspondentes aos números de 50 a

63²⁹. Nesta tabela, pode se observar a posição do Brasil relativamente aos maiores exportadores mundiais dentro de cada capítulo e a participação das exportações e importações brasileiras dentro das exportações e importações mundiais por capítulos.

Tabela 46: Participação das exportações e importações brasileiras no total mundial por capítulo – 2005

Capítulo	Posição entre os maiores exportadores mundiais	Valor das exportações (US\$ milhares)	Exportações no total das exp. mundiais (%)	Valor das importações (US\$ milhares)	Importações no total das imp. mundiais (%)
50)Seda	10	33,547	1,06	7,236	0,25
51)Lã, pelos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina	42	21,677	0,16	17,411	0,14
52)Algodão	15	779,121	1,66	101,409	0,23
53)Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.	15	47,548	1,31	7,615	0,22
54)Filamentos sintéticos ou artificiais	33	124,371	0,34	605,143	1,79
55)Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	25	125,228	0,45	269,338	0,97
56)Pastas, feltros e outros tecidos	23	134,998	0,94	88,616	0,65
57)Tapetes, outs. revestim. p/ pavimentos, de matérias têxteis	37	22,175	0,19	16,357	0,15
58)Tecidos especiais, tecidos tufados, rendas, tapeçarias, etc.	27	33,542	0,29	51,396	0,51
59)Tecidos impregnados, revestidos, recobertos, etc.	25	85,289	0,52	134,794	0,90
60)Tecidos de malha	29	52,169	0,26	31,771	0,18
61)Vestuário e seus acessórios, de malha	56	194,514	0,15	74,313	0,06
62)Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	65	142,244	0,10	164,328	0,11
63)Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc.	16	405,430	1,20	369,533	0,11

Fonte: ITC.

O Brasil está presente no grupo dos 20 maiores exportadores mundiais apenas quando são considerados os produtos têxteis de seda, de algodão e outras fibras têxteis vegetais e os produtos enquadrados no capítulo 63, o qual engloba o segmento da linha lar. Mesmo assim, a participação das exportações brasileiras no total das exportações mundiais desses capítulos é em torno de apenas 1%. Nesse sentido, a forma de inserção do setor têxtil-vestuário brasileiro

²⁹ Os capítulos 50 a 60 representam a indústria têxtil, enquanto que os capítulos 61 a 63 representam a indústria do vestuário.

no comércio internacional permaneceu reduzida e concentrada na exportação de produtos feitos à partir de fibras naturais, assim como era nos períodos do MFA e do ATV.

Pelo lado das importações, o único capítulo em que o Brasil responde por mais de 1% no total das importações mundiais é o capítulo referente aos produtos têxteis feitos à base de fibras não-naturais. Portanto, os dados da tabela 47 novamente confirmam a deficiência do setor têxtil-vestuário brasileiro no tocante à produção de fibras e fios artificiais e sintéticos, fato já observado nos outros períodos de análise.

Ainda deve ser destacado da tabela 46 o fato de o Brasil estar inserido de forma mais marcante no comércio internacional da cadeia têxtil-vestuário nos capítulos referentes à indústria têxtil. A mais fraca posição do país entre os maiores exportadores nos capítulos 61 e 62 mostra que a inserção externa brasileira ocorre menos pela indústria do vestuário. Essa característica acompanha o setor têxtil-vestuário brasileiro desde o período de vigência do MFA e é uma desvantagem no sentido de que vai na direção contrária da tendência de maior crescimento do comércio da indústria do vestuário no mercado internacional, o que torna essa indústria mais dinâmica.

A tabela 47 traz dados de exportação, importação e saldo do comércio do setor têxtil-vestuário brasileiro com os Estados Unidos por capítulo. É importante destacar da tabela que o capítulo 52, o qual se refere às fibras, fios e tecidos feitos à base de algodão, apresentou reversão no saldo comercial positivo a partir de 2006. Houve queda nas exportações e aumento das importações, o que resultou em um saldo comercial negativo. Portanto, os produtos fabricados a partir da matéria-prima na qual o Brasil tem maior potencial vêm apresentando uma situação de declínio em termos comerciais. Por outro lado, os capítulos 54 e 55, que se referem às fibras, fios e tecidos de fibras não-naturais, se somados, apresentaram saldo negativo, confirmando a tendência de não-competitividade brasileira nesse segmento. Os capítulos de 61 a 63, que se referem ao segmento do vestuário, apresentaram uma redução do saldo positivo, o que é uma desvantagem, pois se trata do segmento mais dinâmico no comércio mundial.

Tabela 47: Comércio Brasil-Estados Unidos em US\$ FOB

Capítulo	Exportações			Importações			Saldo Comercial		
	2005	2006	2007(a)	2005	2006	2007(a)	2005	2006	2007(a)
50)Seda	476.541	278.865	149.223	82.862	47.908	13.325	393.679	230.957	135.898
51)Lã, pelos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina	1.588.039	1.128.673	375.187	466.092	1.128.007	812.005	1.121.497	-169.334	-436.818
52)Algodão	32.857.084	38.169.588	6.002.234	28.807.935	66.239.233	35.488.897	4.049.149	-28.069.645	-29.486.663
53)Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.	10.983.399	14.832.478	5.813.388	53.646	95.526	16.088	10.929.753	14.736.952	5.797.300
54)Filamentos sintéticos ou artificiais	7.625.874	8.333.645	2.778.911	31.618.206	46.862.120	21.640.415	-23.992.332	-38.528.475	-18.861.504
55)Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	11.012.723	20.033.918	5.432.387	13.871.002	10.143.072	5.374.393	-2.858.279	9.890.846	57.994
56)Pastas, feltros e outros tecidos	47.457.259	56.140.843	31.905.020	13.533.984	15.480.876	7.255.513	33.923.275	40.659.967	24.649.507
57)Tapetes, outs. revestim. p/ pavimentos, de matérias têxteis	3.288.055	2.918.615	718.336	7.348.544	10.248.010	4.394.617	-4.120.489	-7.329.395	-3.676.281
58)Tecidos especiais, tecidos tufados, rendas, tapeçarias, etc.	6.088.017	28.216.054	28.411.322	3.214.595	4.398.360	1.482.183	2.873.422	23.817.694	26.929.139
59)Tecidos impregnados, revestidos, recobertos, etc.	9.958.752	8.920.600	3.880.532	17.375.644	21.411.390	10.286.614	-7.416.892	-12.490.790	-6.406.082
60)Tecidos de malha	7.563.429	8.490.319	-2.232.893	699.953	276.884	243.976	6.863.476	8.213.435	1.988.917
61)Vestuário e seus acessórios, de malha	65.382.735	51.678.851	19.498.222	2.042.724	2.194.590	1.003.443	63.340.011	49.484.261	18.494.779
62)Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	60.200.037	40.333.709	13.198.338	1.598.831	2.328.613	1.231.870	58.601.206	38.005.096	11.966.468
63)Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc.	249.949.306	186.880.009	79.004.791	8.168.280	8.810.189	3.965.610	241.781.026	178.069.820	75.039.181

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

(a) Dados para o período janeiro a maio.

A tabela 48 mostra os mesmos dados de comércio exterior em relação à União Européia. Diferente do que ocorre em relação aos EUA, os produtos têxteis de algodão não apresentam balança comercial negativa, entretanto, a tendência de queda no valor das exportações e aumento no valor das importações é a mesma. Já os produtos têxteis fabricados a partir de fibras artificiais e sintéticas apresentam novamente saldo comercial negativo. Os artigos de vestuário também apresentaram redução no valor das exportações e aumento nas importações, com o saldo das confecções, exceto de malha, tornando-se negativo.

Tabela 48: Comércio Brasil – União Européia em US\$ FOB

Capítulo	Exportações			Importações			Saldo Comercial		
	2005	2006	2007 (a)	2005	2006	2007 (a)	2005	2006	2007 (a)
50)Seda	5.538.145	6.068.905	3.546.860	676.573	984.748	403.492	4.861.572	5.084.157	3.143.368
51)Lã, pelos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina	8.427.520	10.281.539	6.437.157	2.197.349	2.099.633	1.955.116	6.230.171	8.181.906	4.482.041
52)Algodão	82.215.457	53.995.436	13.716.306	5.139.104	9.744.237	3.203.309	77.076.353	44.251.199	10.512.997
53)Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.	10.316.799	10.024.061	4.343.657	2.534.469	2.803.458	1.062.730	7.782.330	7.220.603	3.280.927
54)Filamentos sintéticos ou artificiais	6.633.045	5.629.165	2.864.856	59.500.672	50.339.420	24.504.372	-52.867.627	-44.710.255	-21.639.516
55)Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	10.628.511	14.804.177	15.341.266	45.701.040	53.016.543	24.175.049	-35.072.529	-38.212.366	-8.833.783
56)Pastas, feltros e outros tecidos	6.964.682	8.367.740	5.057.796	25.266.568	39.094.280	19.043.999	-18.301.886	-30.726.540	-13.986.203
57)Tapetes, outs. revestim. p/ pavimentos, de matérias têxteis	6.432.773	4.826.796	1.732.894	3.252.188	2.487.444	1.484.839	3.180.585	2.339.352	248.055
58)Tecidos especiais, tecidos tufados, rendas, tapeçarias, etc.	1.130.406	1.253.092	687.680	5.868.879	6.813.458	3.085.826	-4.738.473	-5.560.366	-2.398.146
59)Tecidos impregnados, revestidos, recobertos, etc.	3.093.439	3.423.616	1.516.787	40.620.922	47.121.874	20.352.808	-37.527.483	-43.698.258	-18.836.021
60)Tecidos de malha	2.388.584	1.271.187	559.647	2.857.182	4.267.302	2.473.366	-468.598	-2.996.115	-1.913.719
61)Vestuário e seus acessórios, de malha	57.429.462	43.685.659	18.459.740	8.362.670	8.522.739	4.138.692	49.066.792	35.162.920	14.321.048
62)Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	35.949.813	27.421.263	13.490.805	18.465.029	27.803.199	14.762.824	17.484.784	-381.936	-1.272.019
63)Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc.	49.062.297	43.384.728	19.104.823	4.735.672	5.460.045	2.140.799	44.326.625	37.924.683	16.964.024

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

(a) Dados para o período janeiro a maio.

A tabela 49 mostra os dados de comércio exterior do Brasil em relação ao Mercosul. Em primeiro lugar, o capítulo referente ao algodão apresenta um comportamento diferente do observado com relação a EUA e UE. Há um aumento das exportações e do saldo comercial no período 2005-2006. Em segundo lugar, os saldos comerciais para os capítulos referentes às fibras artificiais e sintéticas são positivos. Isso parece indicar que o Mercosul representa um mercado com maior potencial para o segmento brasileiro de fibras naturais e não-naturais. Em terceiro lugar, os capítulos 61 a 62, que representam o segmento do vestuário, apresentaram redução do saldo positivo. Entretanto, o capítulo 63, o qual inclui o segmento da linha cama, mesa e banho – segmento no qual o Brasil é especializado –, apresentou aumento do saldo, o

que indica se tratar de um segmento que também se apresenta com elevado potencial de mercado no Mercosul para as exportações brasileiras.

Tabela 49: Comércio Brasil – Mercosul em US\$ FOB

Capítulo	Exportações			Importações			Saldo Comercial		
	2005	2006	2007 (a)	2005	2006	2007 (a)	2005	2006	2007 (a)
50)Seda	165.544	111.252	237.021	123.115	346.723	221.796	42.429	-235.471	15.225
51)Lã, pelos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina	7.168.636	8.410.016	3.008.987	10.053.684	8.407.339	4.020.499	-2.885.048	2.677	-1.011.512
52)Algodão	170.248.985	186.547.385	64.207.084	22.229.414	33.104.418	31.695.302	148.019.571	153.442.967	32.511.782
53)Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.	1.480.697	1.469.142	431.526	124.643	185.511	23.469	1.356.054	1.283.631	408.057
54)Filamentos sintéticos ou artificiais	50.613.993	47.561.068	19.311.774	42.290.312	45.692.498	22.127.421	8.323.681	1.868.570	-2.815.647
55)Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	80.296.972	88.524.273	39.057.985	15.689.062	14.591.741	5.689.019	64.607.910	73.932.532	33.368.966
56)Pastas, feltros e outros tecidos	27.138.917	38.570.889	18.047.582	23.718.536	25.044.242	12.200.978	3.420.381	13.526.647	5.846.604
57)Tapetes, outs. revestim. p/ pavimentos, de matérias têxteis	5.991.392	6.302.878	3.079.912	1.450.185	2.065.167	619.574	4.541.207	4.237.711	2.460.338
58)Tecidos especiais, tecidos tufados, rendas, tapeçarias, etc.	15.005.911	15.282.824	4.903.082	21.898.729	21.546.156	8.718.737	-6.892.818	-6.263.332	-3.815.655
59)Tecidos impregnados, revestidos, recobertos, etc.	38.594.653	41.140.061	18.667.062	21.395.436	22.505.879	9.632.033	17.199.217	18.634.182	9.035.029
60)Tecidos de malha	26.708.358	31.655.629	12.046.669	1.374.224	1.693.017	1.157.313	25.334.134	29.962.612	10.889.356
61)Vestuário e seus acessórios, de malha	36.573.415	34.378.216	10.762.091	6.667.254	7.366.208	4.153.181	29.906.161	27.012.008	6.608.910
62)Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	19.545.489	19.129.166	7.554.853	7.167.897	8.850.497	4.996.774	12.377.592	10.278.669	2.558.079
63)Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc.	61.641.074	73.303.635	31.141.123	2.710.152	3.055.917	2.122.465	58.930.922	70.247.718	29.018.658

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

(a) Dados para o período janeiro a maio.

De forma ainda mais desagregada, para se conhecer a pauta exportadora brasileira em termos de produtos específicos, a tabela 50 mostra os dez principais produtos exportados pelo setor têxtil-vestuário em 2005 e 2006. O produto que responde pela maior parcela das exportações é o algodão puro, fato já ocorrido no período de vigência do ATV, quando o Brasil voltou a ser um importante produtor dessa matéria-prima. No geral, observa-se a continuação da predominância dos produtos de algodão, tanto de artigos têxteis quanto de confeccionados, na pauta exportadora. O surgimento de produtos feitos à base de fibras

sintéticas e artificiais entre os dez principais artigos exportados ainda ocorre de forma reduzida, mostrando a especialização do setor têxtil-vestuário brasileiro em produtos feitos a partir de fibras naturais e a falta de uma estratégia efetiva de investimento nas fibras manufaturadas.

Tabela 50: Principais produtos do setor têxtil-vestuário exportados em 2005 e 2006

2005	
Descrição do produto	%
Algodão simplesmente debulhado, não cardado nem penteado	14,1
Roupas de toucador/cozinha, de tecidos atalh. de algodão	12,0
Outros tipos de algodão não cardado nem penteado	6,1
Tecido de algodão $\geq 85\%$, fio color. denim, índigo, $p > 200\text{g/m}^2$	4,6
Camisetas "t-shirts", etc. de malha de algodão	2,8
Calças, jardineiras, etc. de algodão, de uso feminino	2,3
Falsos tecidos de outs. filam. sint/artif. $p \leq 25\text{g/m}^2$	1,7
Cordéis de sisal/outs. fibras "agave", p/ atadeiras/enfard	1,4
Fios de seda	1,4
Sisal/outras fibras têxteis "agave", em bruto	1,4
2006	
Descrição do produto	%
Algodão simplesmente debulhado, não cardado nem penteado	13,8
Roupas de toucador/cozinha, de tecidos atalh. de algodão	9,8
Tecido de algodão $\geq 85\%$, fio color. denim, índigo, $p > 200\text{g/m}^2$	4,1
Falsos tecidos de outs. filamentos sint/artif. $p \leq 25\text{g/m}^2$	2,9
Outros tipos de algodão não cardado nem penteado	2,3
Camisetas "t-shirts", etc. de malha de algodão	2,2
Outras roupas de cama, de algodão	2,1
Cordéis de sisal/outs. fibras "agave", p/ atadeiras/enfard	2,0
Fios de seda	1,9
Calças, jardineiras, etc. de algodão, de uso feminino	1,7

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

A tabela 51 mostra os dez principais produtos importados pelo setor têxtil-vestuário em 2005 e 2006. É observada a clara predominância da importação de produtos fabricados a partir de fibras e filamentos artificiais e sintéticos, assim como já ocorria nos períodos de análise anteriores. Isso apenas mostra, novamente, a falta de competências internas na produção dessas fibras.

Tabela 51: Principais produtos do setor têxtil-vestuário importados em 2005 e 2006

2005	
Descrição do produto	%
Fio texturizado de poliésteres	7,3
Tecido de filam. poliéster textur $\geq$ 85%, tintos, s/ borracha	7,0
Fio de poliésteres, simples, parcialm. orient. torc $\leq$ 50v/m	5,2
Fio de fibras de poliésteres com fibras artificiais	3,0
Tecido de filam. de poliéster não texturizado $\geq$ 85%	3,0
Fibras de poliésteres, não cardadas, não penteadas, etc.	2,9
Fio elastomérico, de outs. filam. sint. simples, torc $\leq$ 50v/m	1,7
Calças, jardineiras, etc. de fibra sintética, uso masculino	1,7
Fio de fibras artificiais $\geq$ 85%, simples	1,7
Fio de náilon, simples, torção $\leq$ 50voltas/metro	1,6
2006	
Descrição do produto	%
Fio texturizado de poliésteres	7,52
Tecido de filam. poliéster textur $\geq$ 85%, tintos, s/ borracha	4,51
Fio de poliésteres, simples, parcialm. orient. torc $\leq$ 50v/m	4,18
Fio de fibras artificiais $\geq$ 85%, simples	3,95
Fio de fibras de poliésteres com fibras artificiais	3,9
Algodão simplesmente debulhado,não cardado nem penteado	2,89
Fio elastomérico, de outs. filam. sint. simples, torc $\leq$ 50v/m	1,92
Fibras de poliésteres, não cardadas, não penteadas, etc.	1,87
Outros tipos de algodão, não cardado nem penteado	1,81
Calças, jardineiras, etc. de algodão, uso masculino	0,88

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

3.3.2.1 O Comércio Bilateral com a China no Pós-ATV

Conforme já afirmado, a taxa de câmbio está em processo de valorização, o que prejudica as exportações brasileiras e estimula as importações. Em paralelo a esse cenário, há o fim do ATV. A partir de dezembro de 2004, o setor têxtil-vestuário brasileiro passou a sofrer algumas consequências do fim do acordo, principalmente pelo lado das importações. A reação imediata das empresas do setor foi de pressionar o governo por medidas que restringissem o aumento das importações de produtos têxteis e de vestuário, principalmente os artigos originários da China.

A tabela 52 mostra os dados de exportação, importação e saldo comercial em relação à China, onde se observa que praticamente todos os capítulos apresentaram déficit comercial

em 2005 e aprofundamento desse déficit em 2006 (exceto o capítulo 53). Inclusive os capítulos 52 e 63, nos quais o Brasil é forte na produção, apresentaram saldos comerciais negativos.

Tabela 52: Comércio Brasil – China em US\$ FOB

Capítulo	Exportações			Importações			Saldo Comercial		
	2005	2006	2007 (a)	2005	2006	2007 (a)	2005	2006	2007 (a)
50)Seda	348.976	205.747	165.850	3.830.687	2.010.431	691.621	-3.481.711	-1.804.684	-525.771
51)Lã, pelos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina	372.162	344.996	475.713	2.126.178	1.550.331	189.958	-1.754.016	-1.205.335	285.755
52)Algodão	93.099.052	26.394.163	2.306.134	9.362.977	41.757.486	18.504.727	83.736.075	-15.363.323	-16.198.593
53)Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.	12.748.497	18.226.984	8.853.733	760.520	2.937.341	528.962	11.987.977	15.289.643	8.324.771
54)Filamentos sintéticos ou artificiais	2.773.267	240.356	17.986	168.263.242	202.304.931	110.275.185	-165.489.975	-202.064.575	-110.257.199
55)Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	37.586	149.788	38	15.646.301	62.695.561	39.277.634	-15.608.715	-62.545.773	-39.277.596
56)Pastas, feltros e outros tecidos	2.582	33.218	1.584	6.514.635	9.116.589	6.603.319	-6.512.053	-9.083.371	-6.601.735
57)Tapetes, outs. revestim. p/ pavimentos, de matérias têxteis	325	24	0	215.320	1.048.017	616.750	-214.995	-1.047.993	-616.750
58)Tecidos especiais, tecidos tufados, rendas, tapeçarias, etc.	10.910	34.977	138.939	9.778.552	16.564.023	5.349.378	-9.767.642	-16.529.046	-5.210.439
59)Tecidos impregnados, revestidos, recobertos, etc.	753.086	5.055.824	1.439.746	9.009.967	15.208.418	9.301.871	-8.256.881	-10.152.594	-7.862.125
60)Tecidos de malha	248.864	570.578	18.098	10.362.914	46.651.008	63.547.682	-10.114.050	-46.080.430	-63.529.584
61)Vestuário e seus acessórios, de malha	7.351	2.584	4.460	31.377.769	54.905.285	41.025.301	-31.370.418	-54.902.431	-41.020.841
62)Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	99.471	1.565	12.183	80.787.995	129.012.957	65.948.637	-80.688.524	-129.011.392	-65.936.454
63)Outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc.	5.921	4.672	5.130	11.507.413	21.833.794	17.764.851	-11.501.492	-21.829.122	-17.159.721

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do sistema ALICEWEB.

(a) Dados para o período janeiro a maio.

Para regulamentar e viabilizar a aplicação de salvaguardas em relação aos produtores chineses, o Protocolo de Adesão da China à OMC foi publicado no Diário Oficial no Brasil no dia 23 de setembro de 2005. Em outubro de 2005, o setor privado protocolou o primeiro pedido de aplicação de salvaguardas para tecidos de seda. Até janeiro de 2006, mais oito petições foram protocoladas, as quais tratavam dos seguintes produtos: veludo, fio de

poliéster texturizado, tecidos sintéticos, camisas de malha, jaquetas, suéteres, calças e bordados (ABIT, 2007).

Após três tentativas de firmar um acordo comercial com a China, foi apenas na quarta rodada de negociações, a qual ocorreu em Beijing no período de 7 a 10 de fevereiro de 2006, que se chegou a um consenso de interesses. Segundo a ABIT (2007, p. 9), o acordo está dividido em um Memorando de Entendimento para a criação de mecanismos de cooperação e monitoramento do comércio bilateral (engloba todos os setores) e de um anexo que dispõe sobre as restrições voluntárias que a China exercerá sobre algumas de suas exportações de produtos têxteis e de confecções para o Brasil. O Memorando de Entendimento entrou em vigor em 02 de abril de 2006 e não tem prazo de vencimento; já o anexo entrou em vigor na mesma data, porém expira em 31 de dezembro de 2008.

O acordo atua sobre oito tipos de produtos: tecidos de seda, filamento de poliéster texturizado, tecidos sintéticos, veludo, camisas de malha, suéteres, jaquetas e bordados. Esses produtos respondem por 61,5% do volume total das importações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário vindos da China. Entretanto, o acordo prevê que caso os produtos não cobertos pelo acordo afetem negativamente a indústria doméstica, o assunto será discutido no comitê de monitoramento do comércio bilateral. Se uma solução mutuamente satisfatória não for alcançada, a salvaguarda contra a China poderá ser aplicada de forma unilateral.

3.3.2.2 Impactos do fim do ATV: evidências da pesquisa de campo

Com o objetivo de aprofundar a análise da situação do setor têxtil-vestuário brasileiro no pós-ATV, além dos dados quantitativos fornecidos pelo IEMI e dos dados obtidos através da manipulação da base de dados da SECEX, foram enviados questionários para quinze grandes empresas do setor têxtil-vestuário brasileiro, as quais estão agrupadas em três segmentos, de acordo com o Balanço Anual da Gazeta Mercantil de 2004: 1) fiação, tecelagem e confecções, 2) artigos de vestuário e 3) cama, mesa e banho. Após vários contatos, apenas cinco empresas retornaram os questionários da pesquisa. Dessa forma, as respostas obtidas estão resumidas e esquematizadas neste item e são utilizadas apenas como casos ilustrativos das principais tendências ocorridas no setor têxtil-vestuário brasileiro.

As empresas respondentes estão identificadas na tabela 53, onde se apresenta o perfil de cada empresa por segmento, considerando sua localização, participação no total do

faturamento do setor, propriedade de capital e condição de exportadora.³⁰ Conforme dados da tabela 53, essas 5 empresas representam 19% do total do faturamento do setor (Gazeta Mercantil, 2004).

Tabela 53: Empresas que responderam o questionário e sua participação no segmento

Segmento	Empresa	Localização - por Estado	% do faturamento no total do setor (a)	Capital	Exportadora
Fiação, tecelagem e confecções	Vicunha Têxtil	CE	11,9	Nacional	Sim
	Têxtil Canatiba	SP	2,0	Nacional	Sim
Artigos de vestuário	Guararapes Confecções	RN	2,1	Nacional	Não
	De Millus	RJ	1,1	Nacional	Sim
Cama, mesa e banho	Döhler	SC	1,9	Nacional	Sim

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Gazeta Mercantil (2004) e IEMI (2006).

(a) Considerando as 226 empresas analisadas pelo estudo da Gazeta Mercantil.

A tabela 54 traz a sistematização resumida das principais informações obtidas através das respostas dos questionários. Primeiramente, observa-se que apenas uma empresa não exporta. Apesar de a Guararapes ser a segunda maior empresa do segmento de artigos de vestuário, a empresa não é uma exportadora. De acordo com o responsável pela entrevista, o motivo disso é o grande mercado interno, o que não estimula a busca por compradores estrangeiros.

³⁰ A tabela completa com as empresas que foram selecionadas para a pesquisa encontra-se no apêndice A.

Tabela 54: Principais resultados da pesquisa de campo

Empresas	Porcentagem de produtos para mercado externo e estratégias para elevação	Principais obstáculos no mercado interno	Principais obstáculos ao mercado externo	Como sistema de cotas afetou o desempenho externo	Como o fim do sistema de cotas afetou o desempenho da empresa e o motivo	Como a China afeta o desempenho comercial da empresa	Principais barreiras comerciais enfrentadas	Principal motivo de o Brasil apresentar pequena inserção externa
Vicunha Têxtil	30%, agregação de valor	Baixo poder aquisitivo	Câmbio, China e legislação do importador	Pouco	Pouco, devido à adoção de estratégias alternativas	China é a maior concorrente nos mercados interno e externo	Medidas de salvaguarda	Mercado interno grande e câmbio
Têxtil Canatiba	14%, não	Logística e carga tributária	Elevado custo Brasil	Pouco	Pouco devido à empresa exportar tecidos mais voltados para a moda	Grande concorrência de produtos contrabandeados	Custo Brasil	Alta carga tributária
Guararapes Confecções	0%, não	Logística e carga tributária	Grande mercado interno	-	-	-	-	-
De Millus	5%, não	Alta e concorrência e custo do capital	China e padrão de qualidade estrangeiro	Pouco	Pouco, devido à baixa parcela de produtos exportados	Compra e revende produtos chineses para não perder mercado	Tarifas	Falta de seriedade do empresariado
Döhler	25%, não	Concorrência com produtos contrabandeados	Câmbio, infraestrutura e burocracia	Muito pouco	Muito, devido à maior oferta de produtos baratos na cadeia mundial, além do câmbio valorizado	Empresa exporta algodão e importa produto acabado	Tarifas	Custo Brasil e câmbio

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo.

Em segundo lugar, é importante destacar que todas as empresas (exceto a Guararapes) responderam que foram “pouco” afetadas pelo sistema de cotas que vigorou na cadeia mundial até janeiro de 2005. Isso é condizente com o fato de que a inserção externa brasileira pela via das exportações sempre foi caracterizada por ser reduzida. Além disso, foi visto nos capítulos 1 e 2 que as cotas impostas aos produtos brasileiros eram, na maioria das vezes, subutilizadas. Ainda é importante o fato que apenas a Vicunha Têxtil afirmou ter alguma estratégia voltada para a expansão no mercado externo. Segundo uma das empresas, o empresariado brasileiro ainda não adquiriu um compromisso sério com o mercado externo. Isso é um indício de que ainda não está enraizada no setor privado brasileiro uma cultura exportadora de fato.

Um terceiro ponto a ser ressaltado é que, com a exceção da Döhler, todas as outras empresas responderam novamente que foram “pouco” afetadas pelo fim do ATV. Os motivos foram diferenciados, destacando-se a Têxtil Canatiba que sustenta não ter sido muito afetada pelo fim das cotas devido a exportar produtos mais voltados para a moda. Esse fato confirma a previsão dos estudos sobre o fim do ATV de que elementos surgiriam para barrar o crescimento do *market share* chinês no comércio do setor têxtil-vestuário mundial. Nesse

caso, o fato de a China não ser especializada em produtos de maior valor agregado, os quais foram integrados às regras da OMC apenas em 1º de janeiro de 2005, impede que o país avance de forma considerável nesse segmento.

Por outro lado, todas as empresas reconheceram o aumento da concorrência chinesa no pós-2005. O fim das cotas ocasionou aumento da oferta de produtos chineses baratos, o que tem contribuído para a perda de participação brasileira nos principais mercados importadores. Esse fato, aliado à valorização do câmbio, levou à adoção de estratégias prejudiciais à produção e ao emprego nacionais: exportação da matéria-prima (algodão) e importação do produto confeccionado da China.

Por fim, quando a pergunta tratou sobre as perspectivas para o futuro, as opiniões foram divergentes. Algumas empresas estão mais otimistas e acreditam que a China irá estabilizar sua posição quando os sindicatos chineses exigirem seus direitos trabalhistas. A expectativa é que os custos neste país irão aumentar e, portanto, a taxa de crescimento das exportações chinesas irá diminuir. Porém, uma queda das importações oriundas da China não se traduzirá em benefícios imediatos para o setor têxtil-vestuário brasileiro por si só. Alguns empresários afirmaram que enquanto não houver modernização do parque produtivo, política de correção cambial e maior fiscalização dos produtos que entram no país como contrabando, o futuro do setor têxtil-vestuário estará comprometido.

Resumindo algumas das principais dificuldades percebidas pelos produtores brasileiros de artigos têxteis e de vestuário no pós-ATV são: dólar valorizado, que favorece a entrada de produtos importados; aumento das importações da China; falta de competitividade advinda da alta carga tributária brasileira; e falta de fiscalização da entrada de produtos ilegais. Em vista disso, em 24 de abril de 2007, a CAMEX (Câmara de Comércio Exterior) aprovou a elevação da tarifa de importação para produtos têxteis e calçados de 20% para 35%. Apesar da tendência ser de liberalização comercial, o que inclui a redução de tarifas, “(...) o aumento das tarifas de importação é legítimo quando os objetivos são a proteção do comércio transparente e o combate a práticas ilegais, desde que o aumento esteja dentro da tarifa consolidada pelo país” (*Brasil aumenta tarifa de importação de têxteis de 20% para 35%*, 7 de maio de 2007, site: www.ictsd.org). Para o Brasil, a tarifa máxima permitida (consolidada na OMC) é de 35%.

Em suma, a inserção comercial do setor têxtil-vestuário brasileiro no período pós-ATV apresenta as seguintes características:

- a) Permanência da especialização na produção e exportação de produtos à base de algodão, ou seja, essa matéria-prima permanece como o mais importante fator de competitividade;
- b) Continuação da deficiência produtiva e comercial em produtos fabricados a partir de fibras sintéticas e artificiais;
- c) A China é o principal mercado de origem das importações, respondendo por quase um terço da pauta de produtos importados, e é a principal concorrente dos produtores domésticos nos mercados interno e externo;
- d) Queda das exportações e aumento das importações, refletida na redução do saldo comercial em relação aos mercados dos EUA e UE, inclusive nos produtos em que o Brasil é mais competitivo;
- e) Aparente maior dinamismo no comércio externo com o Mercosul, já que a balança comercial regional apresenta-se negativa apenas para 2 capítulos dentre os 14 que englobam a cadeia têxtil-vestuário.

3.4 Considerações Finais

O período pós-2005 assistiu a uma redução na taxa de crescimento do comércio internacional de artigos têxteis e confeccionados. Com o fim do sistema de cotas, a queda das exportações de alguns países foi simplesmente compensada pelo aumento das exportações de outros, não resultando em um aumento geral do comércio.

É evidente o aumento das exportações da China no comércio mundial em paralelo à queda das exportações dos países do Leste Asiático e dos países localizados próximos geograficamente aos grandes mercados importadores. Isso contraria a previsão de alguns estudos realizados ao fim do ATV de que países como México e do Leste Europeu iriam continuar aumentando suas exportações devido a vantagens regionais.

A tendência no comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário é de aumento das exportações de países distantes dos principais mercados importadores, que conseguem associar preços e prazos de entrega mais competitivos. Exemplos são os países em desenvolvimento do Sul da Ásia, da África e do Oriente Médio.

O Brasil tem se prejudicado nessa situação já que permanece especializado na produção e exportação de produtos menos dinâmicos, como os feitos à base de algodão e os

têxteis em geral. Ainda, o país vem passando por um processo de valorização cambial, o que desfavorece as exportações e estimula as importações.

A China, que já se tornou a principal concorrente das empresas brasileiras, aumentou substancialmente suas exportações ao Brasil, o que vem trazendo sérios problemas para a balança comercial do setor. As maiores empresas brasileiras defendem que somente com uma política de correção da taxa de câmbio associada à imposição de cotas e/ou tarifas sobre os produtos chineses haverá alguma possibilidade de expansão do setor têxtil-vestuário brasileiro.

Em vista disso, notou-se um comportamento defensivo por parte do setor têxtil-vestuário brasileiro, chancelado pelo retorno da proteção tarifária ao setor sem estar atrelada a uma política industrial ativista para superar as deficiências da competitividade setorial brasileira.

CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise do período de trinta anos (1974-2004) coberto pelo Acordo Multifibras e pelo Acordo de Têxteis e Vestuário, algumas conclusões podem ser apresentadas sobre as mudanças verificadas no breve período 2005/06 em relação à configuração internacional do setor têxtil-vestuário, aos padrões de comércio internacional do setor, e à inserção dos países em desenvolvimento em geral e do Brasil, em particular, no comércio internacional do setor.

O período do MFA foi caracterizado pelo surgimento dos países do Leste Asiático como importantes *players* no comércio internacional de artigos têxteis e confeccionados. Em decorrência desse fato, os países desenvolvidos iniciaram uma busca por novas formas de proteção de suas indústrias. Uma das medidas tomadas foi adotar estratégias de subcontratação de partes da produção e maior concentração na modernização e inovação de produtos e processos. Em paralelo, houve a aplicação de restrições quantitativas às exportações dos países em desenvolvimento. Basicamente, as grandes empresas dos países industrializados concentraram-se em etapas da cadeia com maior valor agregado, enquanto que os fornecedores dos países em desenvolvimento geralmente foram encarregados da etapa da costura, intensiva em trabalho. Tornaram-se fornecedores *assembly*. Entretanto, alguns países do Leste Asiático conseguiram ultrapassar essa barreira e se tornaram fornecedores OEM e OBM. O Brasil, nesse período, sofria as conseqüências de ser uma economia fechada, sem uma cultura voltada para o comércio internacional. Sua inserção externa no comércio internacional do setor foi marginal e na forma de fornecedor *assembly*.

O período do ATV apresentou uma continuidade do movimento de substituição de partes da produção doméstica dos países desenvolvidos pela produção em países de baixos salários. Entretanto, os países dinâmicos do Leste Asiático haviam perdido esta última característica, já que tinham passado por sucessivos processos de *upgrading* industrial. Surgiram novos *players* como exportadores no comércio internacional de têxteis e confeccionados, como os países em desenvolvimento do Sul da Ásia e aqueles localizados próximos aos EUA e à UE. Entretanto, esses novos fornecedores geralmente não conseguiram ultrapassar a forma de fornecedor *assembly*. Ainda nesse período, a China surgiu como uma grande produtora e exportadora de produtos têxteis e de vestuário, provocando alterações substanciais no padrão do comércio internacional desses produtos, principalmente após sua entrada na OMC em 2001.

Até o final da década de oitenta, o setor têxtil-vestuário brasileiro havia sido protegido por elevadas alíquotas tarifárias, o que resultou em falta de incentivos para a modernização do parque produtivo e um viés anti-exportador. O processo de abertura econômica abrupta e radical pelo qual o Brasil passou no início da década de noventa, conjugado com uma valorização cambial após o lançamento do Plano Real, provocou um substancial aumento das importações, impactando o setor têxtil-vestuário brasileiro. As grandes empresas brasileiras iniciaram mudanças nas suas estratégias competitivas para sobreviver nesse ambiente econômico mais hostil. O deslocamento de unidades produtivas para regiões de baixos custos permitiu o *upgrading* de algumas empresas de fornecedor *assembly* para fornecedor de pacote completo na cadeia de fornecimento global. Entretanto, esse movimento permaneceu restrito a poucas grandes empresas e a participação do Brasil no comércio internacional do setor têxtil-vestuário continuou sendo marginal.

O período pós-2005 marca a integração do comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário nas regras e disciplinas da OMC. O sistema de cotas foi abolido. Entretanto, isso não resultou no esperado ambiente de maior liberalização comercial multilateral, já que outras medidas de defesa comercial ganharam força, com destaque para a importância da utilização de barreiras tarifárias e das regras de origem, estas últimas sendo a contrapartida exigida para que países desenvolvidos concedam benefícios tarifários às importações oriundas de países em desenvolvimento selecionados.

No tocante à inserção dos países em desenvolvimento no comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário, o que se observou no breve período pós-ATV foi a redução das exportações dos países próximos aos dois grandes mercados consumidores (EUA e UE) e o aumento das exportações de países geograficamente mais distantes, em especial, países menos desenvolvidos. Esse cenário confirma as previsões de diversos estudos realizados sobre o fim do ATV, as quais afirmavam que países em desenvolvimento mais próximos aos grandes mercados consumidores perderiam suas vantagens intrínsecas advindas da proximidade geográfica, devido aos menores custos e dos países mais distantes.

Durante o período de vigência do ATV, a China apresentou forte crescimento de suas exportações de produtos têxteis e de vestuário, tornando-se a principal fornecedora desses produtos para vários países. No pós-ATV, essa tendência de forte aumento das exportações continuou, sendo que o país melhorou significativamente sua participação no *ranking* dos principais fornecedores para os EUA e a UE quando se compara sua participação em 2006 (29% e 29,5%, respectivamente) com sua participação média no período do ATV (11,5% e 16,2%, respectivamente).

No Brasil, o fim do ATV ocorreu paralelamente a um processo de valorização cambial. Pela ótica das exportações, os impactos não têm sido expressivos e o país manteve sua reduzida inserção no comércio internacional, característica mantida durante os três períodos analisados na dissertação. Em 2006 chegou a ser observada uma queda das exportações, inclusive em segmentos em que o país é competitivo, como artigos têxteis de algodão. Pela ótica das importações, os impactos têm sido maiores, já que o fim das restrições quantitativas no comércio internacional teve seu efeito potencializado pelo câmbio apreciado. Como resultado, a balança comercial do setor têxtil-vestuário brasileiro sofreu uma reversão do seu saldo em 2006, o qual havia se mantido positivo desde 2001. Em relação ao comércio bilateral Brasil-China, o saldo comercial já havia se tornado negativo em 2005.

O fim do sistema de cotas exerceu, assim, influência sobre o desempenho comercial das empresas brasileiras, uma vez que, na ausência de restrições quantitativas ao comércio, outros fornecedores de custos mais baixos foram preferidos na cadeia de fornecimento global. Portanto, o período pós-2005 está representando uma fase problemática para o setor brasileiro, ao reunir dois fortes obstáculos à sua expansão: valorização da taxa de câmbio e fim das cotas.

A tentativa de reação por parte do Governo brasileiro tem sido mais de caráter defensivo, pela elevação de barreiras tarifárias. Não há uma política industrial setorial voltada para estratégias que procurem atacar diretamente as deficiências da cadeia têxtil-vestuário brasileira, como: modernização do parque produtivo, investimento na produção de fibras e filamentos sintéticos e artificiais, e incentivos à exportação.

Por fim, com base nas evidências observadas pode-se afirmar que as hipóteses 1 e 2 deste estudo, as quais afirmam que a liberalização comercial no setor têxtil-vestuário induz a novos fatores de competitividade, novas medidas de defesa comercial e alterações nos padrões de comércio, foram corroboradas pelos fatos observados. Por outro lado, a terceira hipótese, de que a liberalização comercial altera a inserção do setor têxtil-vestuário brasileiro no comércio mundial, não foi corroborada, já que até o momento a inserção do setor brasileiro está sendo caracterizada por ocorrer da forma tradicional, ou seja, essencialmente da mesma forma que já ocorria desde o período do MFA. Entretanto, foi observado que o Brasil vem enfrentando dificuldades comerciais até mesmo em produtos que sempre apresentou vantagens competitivas, como o algodão.

GEREFFI (1994, 2003) e a OCDE (2004) haviam chamado a atenção que, no ambiente sem cotas, baixos salários não seriam mais suficientes para se obter competitividade internacional no setor têxtil-vestuário. A mão-de-obra barata proporcionaria uma vantagem

competitiva sobre os países desenvolvidos na etapa da montagem, porém não ofereceria vantagens competitivas na administração total da cadeia. Para manter ou melhorar sua posição exportadora, os países em desenvolvimento precisam investir em capacidades nos segmentos que agregam mais valor, além de oferecer prazos mais curtos de entrega. Logo, nesse período pós-ATV, os governos têm papel importante na tarefa de estabelecer políticas e estruturas regulatórias coerentes, as quais reforcem a capacidade do setor privado em lidar com mudanças rápidas e a crescente concorrência, para que possam capturar as novas oportunidades de comércio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERNATHY, F.H., VOLPE, A. & WEIL, D. **The Apparel and Textile Industries after 2005: Prospects and Choices**. Havard Center for Textile and Apparel Research. December 23, 2004.

ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil, **Boletim Têxtil**. Outubro 2005.

ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil, **Acordos Internacionais China e Argentina**, 2007.

ABRAFAS – Associação Brasileira de Produtores de Fibras Sintéticas e Artificiais. Disponível em: www.abrafas.org.br.

AHMAD, M. **Textiles and Clothing Trade Post the Quota Regime**. An Essencial Agenda for Sustaining Apparel Exports of Developing Economies. UNCTAD Meeting on Strengthening the Participation of Developing Countries in Dynamic Sectors in World Trade: Trends, Issues and Policies. Geneva, 2005a.

AHMAD, M. **Developments in Textile and Clothing Trade, Post the ATC**. Modellers off mark; EU/US trade policy remains the predominant influence. Panel discussion: Textile and Clothing, One Year of Evidence. Organized by Asia – Pacific Trade and Investment Initiative, United Nations Development Programme (UNDP). WTO Ministerial Conference in Hong Kong, 2005b.

ALICEWEB: banco de dados. Disponível em www.aliceweb.desenvolvimento.gov.br.

APPELBAUM, R. P. **Assessing the Impact of the Phasing-Out of the Agreement on Textiles and Clothing on Apparel Exports on the Least Developed and Developing Countries**. Institute for Social, Behavioral, and Economic Research. Certer for Global Studies. University of California, Santa Barbara. Paper 05, Year 2004.

AUDET, D. **Structural Adjustment in Textiles and Clothing in the Post-ATC Trading Environment**. OECD Trade Policy Working Paper nº 7, 13 August 2004.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Banco de dados. Disponível em: www.bcb.gov.br.

BRANSKI, R. M., **O Acordo Multifibras e as exportações brasileiras de produtos têxteis e de vestuário**. Dissertação(Mestrado). Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 1992.

GARCIA, R. **Reestruturação Produtiva, Política Industrial e Contratações Coletivas nos Anos 90: As Propostas dos Trabalhadores**. Eixo 2: Estado , Políticas Públicas e Financiamento. A Indústria Têxtil e do Vestuário. Relatório Final. Maio de 2000.

GAZETA MERCANTIL, **Balanço Anual 2004**. Disponível em: www.gazetamercantil.com.br.

GEREFFI, G., **Competitividade e redes na cadeia produtiva do vestuário na América do Norte**, in Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho, ano 4, nº 6, 1998, pp. 101-127.

GEREFFI, G. **Global Sourcing in the U.S. Apparel Industry**. Journal on Textile and Apparel Technology and Management. Volume 2, Issue 1, Fall 2001.

GEREFFI, G. & Korzeniewicz, M., **Commodity Chains and Global Capitalism**, Greenwood, 1994.

GEREFFI, G. & MEMEDOVIC, O. **The Global Apparel Value Chain: What prospects for upgrading by Developing Countries?** Vienna, 2003.

GORINI, A. P. F., **Panorama do setor têxtil no Brasil e no mundo: reestruturação e perspectivas**. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n.12, p.17-50, set/2000.

GRAZIANI, G. , **Globalization of Production in the Textile and Clothing Industries: The case of the Italian Foreign Direct Investment and Outward Processing in Eastern Europe**. BRIE, Working Paper 128. May 1998.

HAYASHI, M. **Weaving in a New World**. Realizing Development Gains in a Post-ATC Trading System. United Nations. New York and Geneva, 2005.

IEMI – Instituto de Estudos e Marketing Industrial. **Relatório Setorial da Indústria Têxtil Brasileira**. São Paulo, v. 2, nº 2, Jul. 2002.

IEMI – Instituto de Estudos e Marketing Industrial. **Relatório Setorial da Indústria Têxtil Brasileira**. São Paulo, v. 6, nº 6, Jul. 2006.

IEMI – Instituto de Estudos e Marketing Industrial. **Relatório Setorial da Indústria Têxtil Brasileira**, 2007.

IPEA: ENAP:PNUD, **Como colocar o comércio global a serviço da população**. Capítulo 8. Brasília, 2004.

ITC – International Trade Centre: Banco de dados. Disponível em: www.intracen.org.

ITCB – International Textile and Clothing Bureau. Banco de dados. Disponível em: www.itcb.org.

KUWAYAMA, M. & CORDERO, M. **Implicâncias del Término del Acuerdo sobre los Textiles y el Vestuário (ATV) para América Latina y el Caribe**. Santiago de Chile,

Outubro de 2005.

LIMA, J. C., **As artimanhas da flexibilização**. O trabalho terceirizado em cooperativas de produção. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

MAYER, J. **Not totally naked**: textiles and clothing in a quota free environment, UNCTAD, dezembro de 2004.

MENDES, S. M. F., **As novas formas de organização industrial surgidas no período recente na indústria têxtil-vestuário e algumas implicações para o Terceiro Mundo**. (Monografia) Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, UNESP, Araraquara, dezembro de 2005.

MONTEIRO FILHA, D. C. & CORRÊA, A. BNDES 50 anos – Histórias Setoriais: **O Complexo Têxtil**. Dezembro de 2002.

MYTELKA, L. K., **Technological Change and the Global Relocation of Production in Textiles and Clothing**. Studies in Political Economy 36, Fall 1991.

NORDAS, H. K., **The Global Textile and Clothing Industry post the Agreement on Textiles and Clothing**. World Trade Organization, Geneva, Switzerland, 2004.

OCDE, **A New World Map in Textiles and Clothing**. Adjusting to Change. Policy Brief, October 2004.

PELZMAN, J. & REES, K. **The Control of Textile and Apparel Trade Under the WTO: What is the Track Record?** Paper presented at the International Trade and Finance Association meetings, on The Global Economy in the Turn of the Century, Atlantic City, New Jersey, May 27-30, 1998.

PROCHNIK, V. **A Cadeia Têxtil/Confecções Perante os Desafios da ALCA e do Acordo Comercial com a União Européia**. Economia, Niterói (RJ), v. 4, n. 1, p. 53-83, jan./jun. 2003.

PROCHNIK, V. **Estudo da Competitividade de Cadeias Integradas no Brasil (ECCIB): Impactos das zonas de livre comércio**. Cadeia: Têxtil e Confecções. Nota Técnica Final. Campinas, Dezembro de 2002.

REIS, G. **A Regulamentação Internacional do Setor Têxtil e de Vestuário e a Abertura Comercial: Os seus Impactos para a Indústria Brasileira**. In: MERCADANTE, A. & MAGALHÃES, J. C. (Coord.) Solução e Prevenção de Litígios Internacionais. Vol. III. São

Paulo, NECIN/ Projeto CAPES, Livraria do Advogado Editora,1999.

TANG, X. **The Agreement on Textiles and Clothing and Related Trade Policy Developments.** In: A Positive Agenda for Developing Countries: Issues for Future Trade Negotiations. United Nations, New York and Geneva, 2000.

UNCTAD, **Assuring Developing Gains from International Trading System and Trade Negotiations:** Implications of ATC Termination on 31 December 2004. Note by the UNCTAD Secretariat, Dezembro 2004.

UNCTAD, **TNCs and the removal of textiles and clothing quotas.** United Nations, New York and Geneva, 2005.

WATTANAPRUTTIPAISAN, T. **Background Note on the Impact of Quota Phasing Out on Textiles and Clothing Production and Trade,** BEI Studies Unit, Paper Number 01/2005, January 2005.

WORLD TRADE ORGANIZATION, A Training Package. **Goods: Market Access.** 15 December 1998.

WORLD TRADE ORGANIZATION, **Risks Lie Ahead Following Stronger Trade in 2006, WTO Reports,** 2007 Press Releases. Press 472, World Trade 2006, prospects for 2007, 2007a.

WORLD TRADE ORGANIZATION and International Trade Centre UNCTAD/WTO. **World Tariff Profiles 2006.** WTO Secretariat, Suíça, 2007b.

WORLD TRADE ORGANIZATION, **World Trade Report 2006,** Exploring the Links Between Subsidies, Trade and WTO.

YANG, Y. e ZHONG, C. **China's Textile and Clothing Exports in a Changing World Economy.** The Developing Economies, XXXVI-1, March 1998, p. 3-23.

APÊNDICE A – Amostra de empresas

Segue a relação da amostra de empresas do setor têxtil-vestuário brasileiro selecionadas para a pesquisa de campo. O critério de seleção foi valor do faturamento, isto é, a amostra abrange as empresas que representaram em conjunto até 50% do faturamento de cada segmento em 2003: 1) fiação, tecelagem e confecções; 2) artigos de vestuário; e 3) cama, mesa e banho. Essa classificação foi realizada pelo Balanço Anual da Gazeta Mercantil de 2004. Essas empresas selecionadas são as maiores do país e, portanto, parte-se do pressuposto de que são as participam mais ativamente do comércio internacional, sendo também as mais suscetíveis aos arranjos comerciais que regulam o comércio internacional de produtos têxteis e de vestuário.

Fiação, Tecelagem e Confeccões			
Empresa	Estado	Capital	%
Vicunha Têxtil	CE	Nacional	18,7
Coteminas	MG	Nacional	14,8
Santista Têxtil	SP	Nacional	9,4
Canatiba	SP	Nacional	3,1
Paramount Lansul	SP	Nacional	2,6
Polyenka	SP	Nacional	2,5
Total do segmento			51,1
Artigos de Vestuário			
Hering	SC	Nacional	13,4
Guararapes Confeccões	RN	Nacional	11,1
Marisol	SC	Nacional	9,2
Pettenati	RS	Nacional	6,2
De Millus	RJ	Nacional	5,9
Lupo	SP	Nacional	5,6
Total do segmento			51,4
Cama, Mesa e Banho			
Karsten	SC	Nacional	23,7
Döhler	SC	Nacional	19,8
Teka	SC	Nacional	18,9
Total do segmento			62,4

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Gazeta Mercantil (2004).

Apesar dos esforços realizados no contato com as empresas por telefone e correio eletrônico, apenas as cinco marcadas em negrito colaboraram com a pesquisa, enviando os questionários respondidos.

APÊNDICE B – Questionário enviado às empresas

Empresa:

Localização:

Ano de fundação:

Principal linha de produtos:

Faturamento anual:

Pessoa responsável:

Cargo:

1. A empresa exporta? Qual a porcentagem de produtos direcionada para o mercado externo em relação ao total de vendas da empresa?
2. Houve alguma mudança recente na pauta de produtos exportados? Qual foi essa mudança e qual o principal motivo?
3. Quais os principais produtos importados pela empresa? Qual a porcentagem de produtos importados em relação ao total de compras da empresa?
4. Houve alguma mudança recente na pauta de importação? Qual foi essa mudança e qual o principal motivo?
5. A empresa tem alguma estratégia para aumentar a participação no mercado externo? Qual?
6. Quais os principais mercados (regiões, países) de destino das exportações da empresa? Houve alguma mudança recente? Qual o principal motivo?
7. Quais os principais mercados (regiões, países) de origem das importações da empresa? Houve alguma mudança recente? Qual o principal motivo?
8. Quais os principais obstáculos existentes que impedem a expansão das atividades no mercado interno?

9. Quais medidas, privadas e/ou governamentais, deveriam ser tomadas para facilitar essa expansão no mercado interno?
10. Quais os principais obstáculos existentes que impedem a inserção no mercado externo?
11. Quais medidas, privadas e/ou governamentais, deveriam ser tomadas para facilitar essa expansão para o mercado externo?
12. Defina como o sistema de cotas de importação estabelecido pelo Acordo Multifibras (1974-1994) e, posteriormente, o Acordo de Têxteis e Vestuário (1995-2005) afetou o desempenho externo e no mercado interno da empresa:
- a) Insignificante;
 - b) Muito pouco;
 - c) Pouco;
 - d) Muito.
13. A empresa adotou alguma estratégia para contornar o efeito restritivo provocado pelas cotas?
14. O dia 1º de janeiro de 2005 foi marcado pelo fim do sistema de cotas. Como a empresa foi afetada por este fato, já que a liberalização da maioria dos produtos têxteis e de vestuário (quase 50%) aconteceu apenas naquela data, ou seja, ocorreu de forma abrupta?
- a) Insignificante;
 - b) Muito pouco;
 - c) Pouco;
 - d) Muito.
15. Como é explicado o fato de a empresa ter sido muito ou pouco afetada após o término do sistema de cotas?
16. Em 2001, a China tornou-se membro da OMC. Como a empresa é afetada pelo desempenho comercial da China, considerando o fato de que o presidente da República reconheceu a China como economia de mercado? Quais as implicações disso para o setor têxtil-vestuário brasileiro?
17. Quais medidas, privadas e/ou governamentais, deveriam ser tomadas em relação à China?

18. O fim do sistema de cotas estabeleceu, em teoria, um ambiente de liberalização comercial no setor têxtil-vestuário. Porém, há outras barreiras que impedem o livre comércio. Quais as principais barreiras enfrentadas pela empresa?

- a) Tarifas;
- b) Medidas anti-dumping;
- c) Medidas de salvaguarda;
- d) Taxa de Câmbio;
- e) Outras. Quais? _____

19. A empresa já entrou com pedido de alguma medida de salvaguarda a fim de proteger-se das importações mais baratas vindas de outros países? Qual o resultado?

20. O setor têxtil-vestuário brasileiro apresenta uma participação muito pequena no comércio internacional de artigos têxteis e confeccionados (em torno de 1%). Qual o principal motivo para o Brasil não fazer parte das principais estratégias de subcontratação das grandes varejistas norte-americanas e européias, diferente do que ocorre com os países asiáticos?

21. Como a empresa acredita que será o desempenho comercial do setor têxtil-vestuário brasileiro nos próximos anos levando em consideração elementos como o fim do sistema de cotas, a política cambial brasileira e o papel da China?